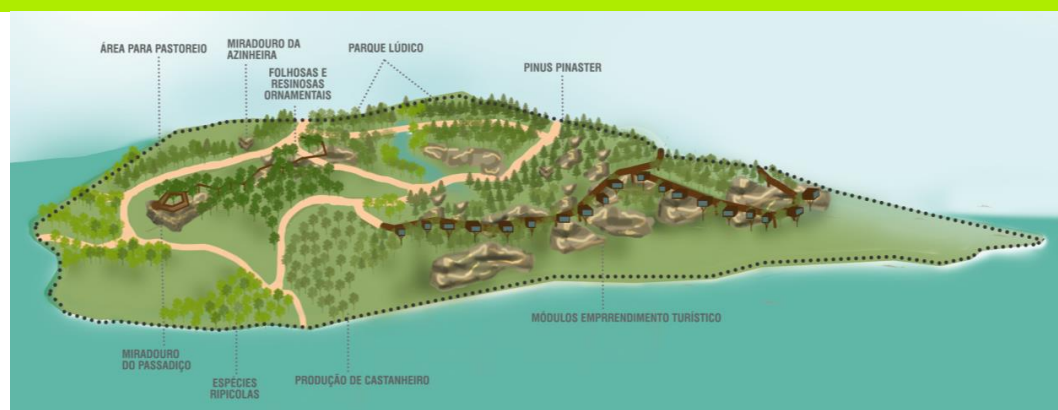


AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental

Novembro de 2021



Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da UOPG06 - Área a norte do aglomerado de Vila da Ponte

RELATÓRIO AMBIENTAL

Novembro, 2021

Projeto n.º A068

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA UOPG06 - ÁREA A NORTE DO AGLOMERADO DE VILA DA PONTE

ÍNDICES

Índice de texto

ÍNDICES.....	v
I. INTRODUÇÃO	8
II. OBJETIVOS E METODOLOGIA	9
II.1. FASE DA DEFINIÇÃO DO ÂMBITO (RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO)	9
II.2. FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO (RELATÓRIO AMBIENTAL).....	10
II.2.1. Fases seguintes	11
II.2.1.1. Consulta pública	11
II.2.1.2. Declaração ambiental	11
II.3. FASE DE SEGUIMENTO	12
II.3.1. Quadro de Governança Institucional	13
III. PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA UOPG06 – ÁREA A NORTE DO AGLOMERADO DE VILA DA PONTE (PIER ANAVP).....	14
III.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	14
III.1.1. Síntese e Diagnóstico	15
III.2. OBJETO DE AVALIAÇÃO	17
III.2.1. Enquadramento no PDM de Sernancelhe.....	17
III.2.1.1. Ordenamento	17
III.2.1.2. Condicionantes	18
III.2.2. Antecedentes	18
III.2.3. Fundamentação.....	19
III.2.4. Objetivos.....	19
IV. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	21
IV.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	21
IV.1.1. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	23
IV.1.1. Plano Nacional Energia e Clima (PNEC).....	23
IV.1.2. Síntese.....	24
IV.2. FATORES AMBIENTAIS	25
IV.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO - CRITÉRIOS.....	26
V. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	30
V.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	30

V.1.1. Ocupação do solo.....	30
V.1.2. Riscos Naturais	32
V.1.3. Mitigação e adaptação às alterações climáticas	34
V.1.4. Qualidade ambiental.....	38
V.2. SOCIOECONOMIA	48
V.2.1. Turismo	48
V.2.2. Emprego.....	55
V.3. VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	58
V.3.1. Valores naturais.....	58
V.3.2. Paisagem	65
V.4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL	69
VI. RECOMENDAÇÕES.....	78
VI.1. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEAMENTO	78
VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O SEGUIMENTO E GESTÃO	80
VII.PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL	82
VIII.CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
IX. BIBLIOGRAFIA	89
X. ANEXOS.....	91

Índice de Figuras

Figura II.1 - Fases do processo de AAE.....	10
Figura III.1 - A área do PIER no concelho, na região e no país	14
Figura III.2 - Ocupação atual da área de intervenção	15
Figura III.3 - Extrato da planta de ordenamento do PDM em vigor	17
Figura III.4 - Extrato da planta de condicionantes do PDM em vigor, com identificação da área do plano.....	18
Figura IV.1 - Fatores Críticos para a Decisão – análise integrada (Adaptado de Partidário, 2007)	27
Figura V.1 - Ocupação do solo	31
Figura V.2 - Perigosidade de Incêndio Florestal	33
Figura V.3 - Plano Geral das Intervenções (Elementos de acompanhamento)	36
Figura V.4 - Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no Douro	39
Figura V.5 - Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no Douro	39
Figura V.6 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (SOx e NOx) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país	40
Figura V.7 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (PM _{2,5} e COVNM) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país.....	41
Figura V.8 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (NH ₃ e CO ₂) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país	41
Figura V.9 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (CH ₄ e N ₂ O) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país	41
Figura V.10 - Índice de Qualidade do Ar no período 2010-2020 para a Zona Norte Interior	43
Figura V.11 - Mapa de Ruído de Sernancelhe, com enquadramento no PIER da UOPG06 – Indicador L _n (Situação atual)	44

Figura V.12 – Mapa de Ruído de Sernancelhe, com enquadramento no PIER da UOPG06 – Indicador L_n (Situação atual)	44
Figura V.13 – Resíduos urbanos recolhidos por habitante entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe, no Douro e no país	45
Figura V.14 – Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe, no Douro e no país.....	45
Figura V.15 – Planta de Traçado Infraestruturas Hidráulicas (Elementos de acompanhamento)	47
Figura V.16 – Cenarização do PIER da UOPG 06.....	48
Figura V.17 – N.º de estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe.....	50
Figura V.18 – Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Sernancelhe, no Douro e no país	50
Figura V.19 – N.º de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe	51
Figura V.20 – N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe	51
Figura V.21 – Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe	52
Figura V.22 – Esquícios de implantação das diferentes unidades de alojamento turístico propostas.....	54
Figura V.23 – Situação profissional da população residente na freguesia de Vila da Ponte.....	55
Figura V.24 – População empregada por setor de atividade económica	56
Figura V.25 – N.º de desempregados inscritos no centro de emprego em Sernancelhe.....	57
Figura V.26 – Albufeira do Vilar	58
Figura V.27 – Planta de Situação Atual	59
Figura V.28 – Vista para a área do plano	66
Figura V.29 – Esquícios de implantação do miradouro central proposto	68
Figura V.30 – Passadiços do Távora, com vista para a área do plano.....	69

Índice de Quadros

Quadro II.1 – Quadro de governança	13
Quadro IV.1 - Síntese da relação entre os objetivos do PIER com o QRE.....	25
Quadro IV.2 – Identificação dos fatores ambientais relevantes em função dos objetivos do Plano	26
Quadro IV.3 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores.....	28
Quadro V.1 – Estado da massa de água da Albufeira do Vilar.....	40
Quadro V.2 – Empreendimentos turísticos de Sernancelhe.....	50
Quadro V.3 – Indicadores socioeconómicos	56
Quadro V.4 – Fauna inventariada para a área e envolvente - mamíferos.....	59
Quadro V.5 – Fauna inventariada para a área e envolvente - aves	61
Quadro V.6 – Fauna inventariada para a área do plano e envolvente – anfíbios e répteis.....	62
Quadro V.7 – Fauna inventariada para a área do plano e envolvente – peixes	63
Quadro V.8 – Avaliação Ambiental por FCD	71
Quadro VI.1 – Recomendações para o Planeamento	78
Quadro VI.2 – Recomendações para o Seguimento e Gestão.....	80
Quadro VII.1 – Programa de gestão e monitorização ambiental: FCD, indicadores e metas.....	83
Quadro VII.2 – Quadro de governança	87

I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica de **Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER)**, da **área a norte do aglomerado de Vila da Ponte**, delimitada no PDM de Sernancelhe em vigor como unidade operativa de planeamento e gestão (UOPG 06).

A elaboração deste procedimento partiu da Câmara Municipal, atendendo à sensibilidade da área do PIER em análise, com vista à integração das preocupações ambientais, sociais e económicas na proposta do Plano.

Na primeira fase deste procedimento definiram-se os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) a considerar no Relatório Ambiental, bem como o alcance, nível de pormenorização da informação a incluir e metodologias a adotar. De acordo com as normativas legais, o Relatório de Definição do Âmbito (RDA) foi remetido para as entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) na área de intervenção do plano para que se pronunciassem sobre o mesmo.

O presente documento corresponde ao Relatório Ambiental (RA), o qual resulta do desenvolvimento do RDA e onde são refletidas as observações e sugestões efetuadas pelas entidades que se pronunciaram sobre o RDA. A presente versão do Relatório Ambiental, reflete igualmente a ponderação, pela equipa do Plano, de recomendações efetuadas no âmbito da avaliação ambiental das propostas. Tratando-se de uma área com alguma sensibilidade ambiental, considera-se que a proposta apresentada integrou, desde o início, muitas das preocupações ambientais focadas pela avaliação ambiental, tendo posteriormente sido ajustada com vista à integração das recomendações que ainda não constavam da proposta.

A entidade responsável pela elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) em análise é a Câmara Municipal de Sernancelhe, entidade à qual compete a elaboração da avaliação ambiental e, nesta fase em particular, o Relatório Ambiental (RA), de acordo com o definido no Artigo 5.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A Câmara Municipal é ainda responsável pela promoção de consultas às entidades, pela promoção de consultas ao público em geral e pela elaboração dos elementos constituintes da Avaliação Ambiental Estratégica em questão.

II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

A metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver foi já apresentada no Relatório de Definição do Âmbito, sujeito a consulta pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas, e das quais não resultou qualquer parecer que refira a alteração ou esclarecimento da metodologia. Assim, adotou-se a metodologia previamente apresentada para as restantes fases.

Os objetivos foram, também, anteriormente definidos, não obstante, reforça-se que o objetivo da AAE é o de avaliar de que forma a Proposta do Plano responde aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos na área de intervenção, e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro.

II.1. FASE DA DEFINIÇÃO DO ÂMBITO (RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO)

A Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental também designada por Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, corresponde à primeira das três fases fundamentais da AAE, tendo já sido elaborado o referido relatório. Neste documento determinou-se o âmbito da avaliação ambiental a realizar definindo os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), que permitem a focalização estratégica da avaliação em temas determinantes, bem como o alcance da informação a incluir no relatório ambiental.

O Relatório da Definição do Âmbito foi submetido a parecer das entidades às quais poderiam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, conforme definido no ponto 3 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Foram consultadas as seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN).

Emitiu parecer o ICNF, cuja ponderação se apresenta no Anexo I. O parecer emitido foi ponderado e integrado no presente documento, por se considerar adequado à melhoria da sua função.

II.2. FASE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO (RELATÓRIO AMBIENTAL)

Na fase de análise e avaliação, fase atual, serão estudados detalhadamente os Fatores Críticos para a Decisão de modo a efetuar a análise de tendências, em termos ambientais e de sustentabilidade, bem como a estabelecer diretrizes que constituam orientações ou recomendações da AAE e que devem ser implementadas na proposta do plano e/ou na fase de seguimento. Esta fase será formalizada no presente documento, denominado de **Relatório Ambiental** (RA).

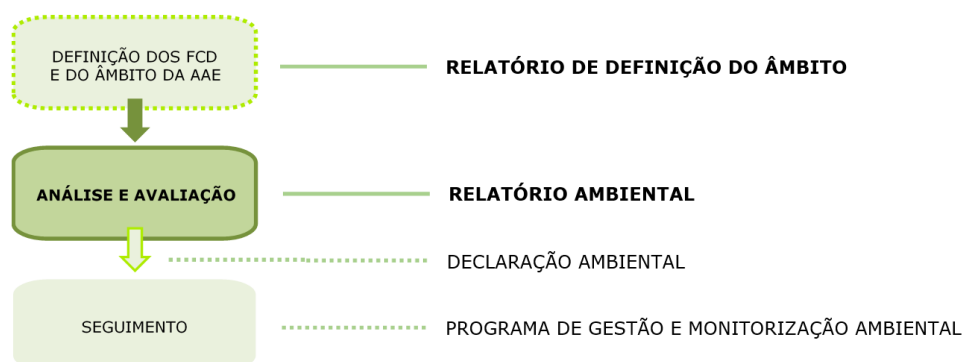


Figura II.1 - Fases do processo de AAE

A análise de cada fator crítico foi efetuada com base nos estudos de caracterização do Plano, bem como em outros elementos que se consideraram relevantes. A avaliação centrou-se nos critérios definidos para cada fator crítico e focaram-se os objetivos de sustentabilidade que se pretendem alcançar.

Durante a avaliação ambiental foram analisadas as propostas do Plano de modo a analisar as consequências ambientais inerentes às mesmas, e avaliadas eventuais alternativas que tenham sido estudadas pela equipa do Plano. No presente documento - Relatório Ambiental - são explanadas as opções adotadas, bem como a avaliação efetuada. Desta forma, garante-se que a componente ambiental é integrada no planeamento e que serão selecionadas as opções mais sustentáveis.

A avaliação ambiental das propostas do plano incidirá, essencialmente, sobre as suas potenciais consequências nos Fatores Críticos para a Decisão e sobre o cumprimento dos respetivos objetivos de sustentabilidade, sem prejuízo de outros fatores ambientais que se venham a relevar importantes ou que se considere que possam ser afetados. Desta avaliação resultam recomendações que contribuirão para a prossecução dos objetivos de sustentabilidade definidos. Essas recomendações serão dirigidas ao Plano, caso se considerem enquadráveis, ou dirigidas à gestão territorial, caso se considere que não são enquadráveis no Plano.

A análise será efetuada à escala do Plano, limitando-se à área de intervenção e envolvente próxima, com exceção das situações em que seja necessário efetuar uma

análise a escala mais abrangente para obter uma melhor perceção das tendências evolutivas.

As ações e opções do plano que se considere que possam afetar negativamente os Fatores Críticos identificados serão analisados com maior detalhe, de modo a identificar soluções alternativas e/ou definir diretrizes e medidas de minimização, que contribuam para diminuir os efeitos negativos e ameaças associados e garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos.

O relatório ambiental será acompanhado por um **Resumo Não Técnico** (RNT), no qual se descrevem, de forma simples, coerente e sintética, as informações constantes no relatório ambiental. Este documento tem como principal objetivo o suporte da consulta pública, pelo que será um documento apelativo, de fácil compreensão e leitura e de linguagem simples, mas abordando as principais questões e conclusões da avaliação ambiental.

Após a conclusão do Plano e do Relatório Ambiental, estes documentos serão submetidos ao parecer das entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas possam interessar os efeitos da implementação do PIER.

II.2.1. Fases seguintes

II.2.1.1. Consulta pública

Posteriormente aos pareceres emitidos pelas ERAE, a Câmara Municipal da Sernancelhe promoverá a consulta pública, na qual disponibilizará o PIER - UOPG06, o relatório ambiental e os pareceres emitidos pelas entidades. A consulta tem como principal objetivo recolher observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não-governamentais e pelos cidadãos que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela aprovação do Plano ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados.

Os documentos para consulta serão disponibilizados em instalações da Câmara Municipal, bem como na página da *Internet* do município.

Os pareceres e contributos recebidos na consulta às entidades e ao público em geral serão ponderados na versão final do Plano.

II.2.1.2. Declaração ambiental

Após a aprovação do PIER - UOPG06 será elaborada a **Declaração Ambiental**, nos termos do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Nesta declaração será identificada a forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram

integrados no Plano final. Serão também referidas as observações apresentadas na consulta pública e pelas entidades, a forma como esses contributos foram ponderados na elaboração da versão final do PIER, bem como as razões que fundaram a aprovação do Plano e as medidas de controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do PIER - UOPG06.

A Declaração Ambiental será entregue à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que a disponibilizará na sua página da *Internet*, sendo ainda facultada para consulta na página de *Internet* do município. De acordo com o Decreto-lei n.º 58/2011 de 4 e maio, que altera o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a Declaração Ambiental é ainda enviada às ERAE consultadas anteriormente.

II.3. FASE DE SEGUIMENTO

A fase de seguimento tem como objetivo dar sequência a um programa de seguimento que deverá acompanhar o ciclo de planeamento durante o prazo de vigência do Plano e concretizar a sua aplicação.

Este programa de seguimento é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza, que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, e para poder continuar a assegurar o contributo da Avaliação Ambiental na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão. Este acompanhamento das consequências ambientais da implementação do Plano permite ainda adaptar as ações adotadas, de modo a diminuir as consequências negativas sobre o ambiente e potenciar as positivas.

A avaliação e controlo dos efeitos significativos do ambiente decorrente da aplicação e execução do plano serão efetuados com base no **Programa de Gestão e Monitorização Ambiental**, o qual será definido no presente documento. Este plano partirá dos objetivos de sustentabilidade e indicadores definidos anteriormente no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, os quais foram reavaliados e redefinidos no presente documento. Para cada indicador serão estabelecidas metas e/ou tendências de evolução, periodicidade de monitorização e fontes de informação.

A aplicação deste plano de monitorização permitirá identificar, antecipadamente, efeitos ambientais não previstos, bem como avaliar a eficácia das medidas de minimização adotadas, procedendo-se, se necessário, à sua reformulação ou alteração.

Para a aplicação do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental é essencial a articulação da Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela gestão territorial, com as restantes entidades com interesses/responsabilidades no território num **quadro de governança** sólido e bem estruturado.

II.3.1. Quadro de Governança Institucional

O sucesso da implementação da proposta de Plano em apreço dependerá da cooperação e permanente comunicação das várias entidades intervenientes. A Câmara Municipal de Sernancelhe, enquanto entidade promotora do PIER - UOPG06, deverá estabelecer canais francos de comunicação com as restantes entidades intervenientes que permitam uma constante aferição da evolução do território com vista à concretização do Plano dentro dos pressupostos do desenvolvimento sustentável.

Os atores identificados no quadro seguinte deverão ser envolvidos na fase de seguimento e gestão do território, atendendo ao elencado no Quadro IV.3, garantindo assim a constituição de um Quadro de Governança de sucesso:

Quadro II.1 – Quadro de governança

QUADRO DE GOVERNANÇA	RECOMENDAÇÕES
CMS	- Assegurar a correta implementação do Plano, na filosofia que presidiu à sua elaboração; - Assegurar o cumprimento do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, ajustando-o e aplicando medidas corretivas quando necessário; - Coordenar a recolha dos dados junto das entidades e articular ações com as mesmas, sempre que necessário; - Assegurar que os princípios que informam a governança – transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência – sejam respeitados ao longo de todo o processo de decisão e implementação do Plano; - Manter e incrementar a divulgação, comunicação e formação junto dos públicos-alvo.
ICNF, CCDR-N, ARSN, APA, Junta de Freguesia.	- Disponibilizar dados para a monitorização, evitando duplicações de trabalho e desperdício de recursos; - Contribuir para as discussões dos problemas locais apontando soluções e colaborando na implementação das mesmas.
População em geral	- Participar ativamente nas discussões públicas, apresentando as suas preocupações e sugestões; - Contribuir para uma melhoria dos indicadores de desenvolvimento sustentável, através das boas práticas na utilização dos recursos hídricos, na separação dos resíduos e na utilização eficiente da energia, adotando estilos de vida mais sustentáveis e/ou aumentando a sustentabilidade das atividades económicas desenvolvidas; - Contribuir para o desenvolvimento sustentável através das boas práticas das atividades ao ar livre e da mobilidade por modos suaves.

Os resultados obtidos na monitorização serão atualizados, no mínimo anualmente, e divulgados pelo município, na sua página da *Internet*. Anualmente serão ainda reportados à Agência Portuguesa do Ambiente e restantes entidades consultadas sobre a AAE.

III. PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RÚSTICO DA UOPG06 – ÁREA A NORTE DO AGLOMERADO DE VILA DA PONTE (PIER ANAVP)

III.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Neste ponto são abordados aspetos de carácter genérico da área de intervenção, sendo que as questões mais específicas associadas aos FCD e critérios definidos são detalhadas no Capítulo V.

A área de intervenção do PIER abrange uma superfície de cerca de 10 hectares, coincidindo com a UOPG 06 constante do PDM em vigor (ver extrato da Planta de Ordenamento no Anexo I). Em termos administrativos esta área integra-se na freguesia de Vila da Ponte, uma das 13 freguesias do concelho de Sernancelhe, sendo constituída por 7 parcelas cadastrais.

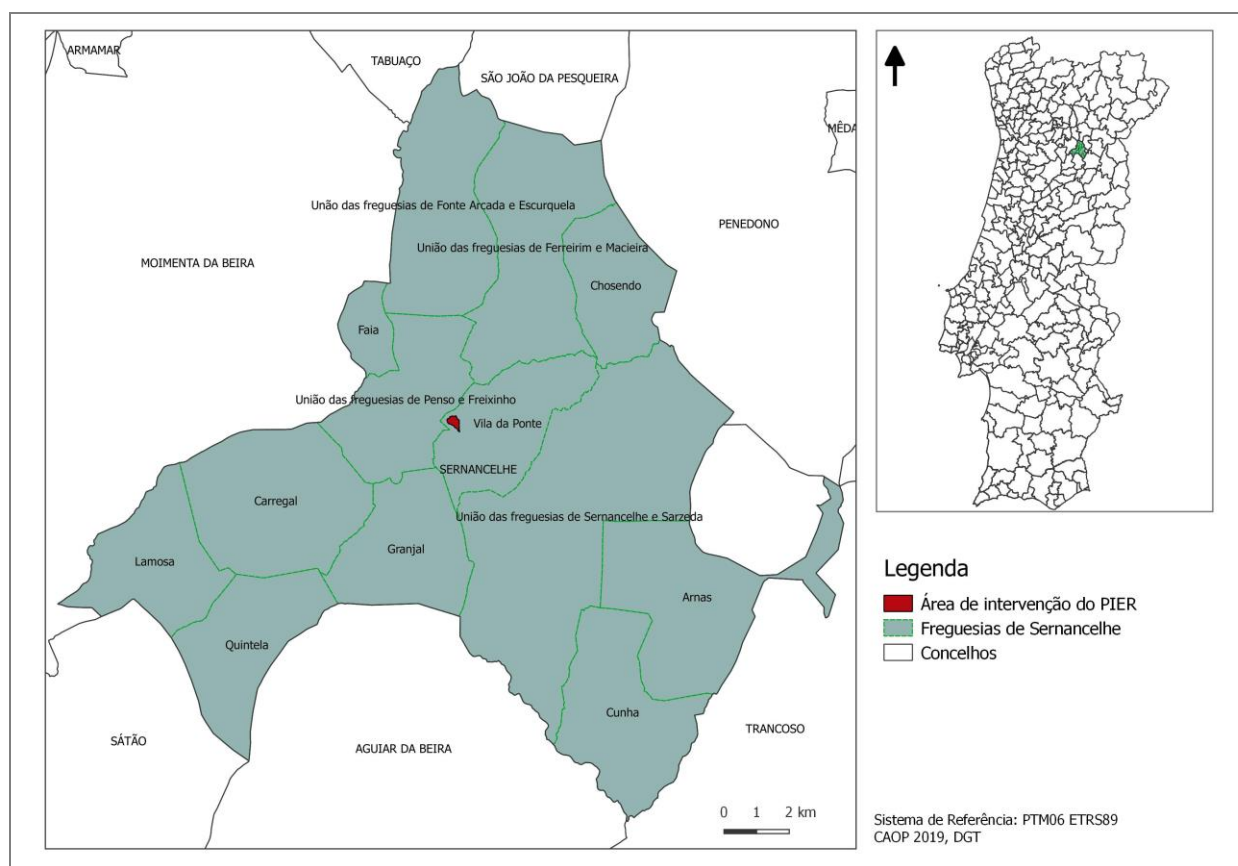


Figura III.1 - A área do PIER no concelho, na região e no país

Localizada na margem oriental da Albufeira do Vilar, a área de intervenção possui ocupação florestal, com predominância de pinheiro-bravo em baixa densidade e matos de giesta. O terreno evidencia ainda muitos afloramentos graníticos, dispersos por toda a área (ver Figura III.2).

O limite nascente da área é concretizado pela via municipal que constitui a variante poente à EM506, via que estabelece a ligação entre o aglomerado de Vila da Ponte e Ferreirim. Vila da Ponte é o aglomerado mais próximo, cuja área central se localiza a 400m a sudeste da área de intervenção do PIER. A sede do concelho, vila de Sernancelhe, fica a cerca de 3km a sul da área do PIER.

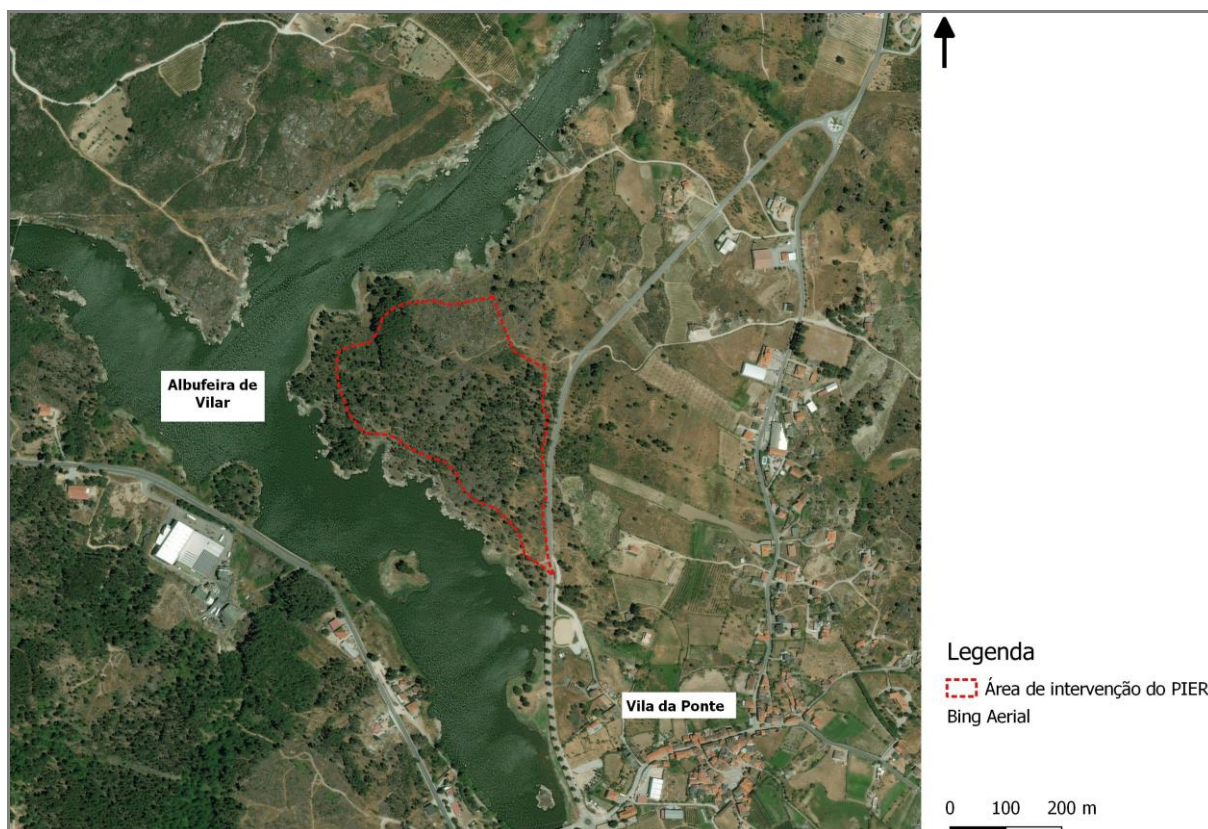


Figura III.2 – Ocupação atual da área de intervenção

Em termos **demográficos**, é de destacar a evolução positiva da população residente no concelho, segundo os dados preliminares dos Censos 2021, embora com valores pouco expressivos (0,7%) contrariando a tendência de decréscimo registada na maioria do país.

III.1.1. Síntese e Diagnóstico

Com base nos elementos desenvolvidos pela equipa do Plano e na breve caracterização apresentada na fase anterior, sintetizam-se nos quadros seguintes os principais elementos de diagnóstico deste território:

	Pontos fortes/ Oportunidades	Pontos fracos/ Ameaças
Ambiente	- Características excecionais do ponto de vista ambiental, nomeadamente o enquadramento com todo o sistema de biodiversidade da albufeira do Vilar; - Potencial faunístico e florístico de elevado valor; - Oportunidade para valorizar e salvaguardar áreas de maior valor ambiental, permitindo o enquadramento de futuros projetos que se possam potenciar alicerçados nessa valorização e salvaguarda; - Possibilidade de requalificar setores do Plano que se encontram degradados do ponto de vista ambiental, devido à presença de resíduos; - Criação de novos espaços de estadia e lazer, assim como de percursos pedestres e/ou cicláveis.	- Degradação de áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental pelo crescente aumento da deposição de resíduos junto à EM506-1; - Condições topográficas e geomorfológicas locais conferem o Plano algumas particularidades em termos de acessibilidade interna, e por consequência na forma como devem ser pensadas soluções de planeamento; - Contaminação das linhas de água e canais de escoamento superficiais e respetiva afetação da qualidade da água da albufeira do Vilar; - Grandes condicionalismos na perspetiva do planeamento devido aos regimes de proteção conferidos pela proximidade à albufeira do Vilar, dificultando o desenvolvimento de soluções; - Acessibilidade interna dificultada pela falta de estruturação de caminhos e pela presença de vegetação intercalada com afloramentos graníticos.
Socioeconómica	- Maioria da população da freguesia está em idade ativa; - Cluster turístico com grande potencial pela proximidade à albufeira e atividades associadas (por exemplo: turismo de natureza); - Presença de recursos turísticos na área do Plano e sua envolvente – existência de percursos pedestres; - Proximidade a infraestruturas rodoviárias fundamentais no contexto local e concelhio (EN226 e EM506), que se encontram em bom estado; - Potencial florestal elevado, traduzido pela presença de povoamentos de pinheiro-bravo, existindo vestígios de atividades ligadas ao setor (resinagem). - Promoção do desenvolvimento económico através da definição áreas que priorizem a concentração de usos dominantes em equilíbrio com os valores ambientais, permitindo alicerçar projetos que articulem estas duas dimensões e confirmem valor ao território.	- Perda e envelhecimento da população; - Percentagem elevada de população sem atividade económica (28%); - Estrutura económica baseada em alguns setores voláteis, que facilmente podem oscilar com a alteração de determinados indicadores; - Elevada percentagem de microempresas no concelho; - Fortes condicionalismos do ponto de vista da afetação a incêndios florestais (presença de manchas classificadas com perigosidade alta e muito alta); - Nível infraestrutural bastante deficitário na área do plano.

III.2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

De acordo com os termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor da UOPG06 – área a norte do aglomerado de Vila da Ponte, na modalidade específica de plano de intervenção em espaço rústico, o plano deverá encontrar soluções urbanísticas que estejam em consonância com uma estratégia previamente definida para aquela parcela de território no Plano Diretor Municipal de Sernancelhe.

III.2.1. Enquadramento no PDM de Sernancelhe

O PDM de Sernancelhe foi publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2015, através do Aviso n.º 487/2015 e define a estratégia de desenvolvimento territorial para o município, assim como a política municipal em termos de ordenamento do território, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos IGT de nível superior, estabelecendo para tal um modelo espacial de organização do território.

A área do Plano insere-se na UOPG 06, denominada de Área a norte do aglomerado de Vila de Ponte.

III.2.1.1. Ordenamento

Na planta de ordenamento do PDM de Sernancelhe, a área correspondente ao PIER - ANAVP é abrangida por espaços agrícolas ou florestais, contemplando duas subcategorias os espaços agrícolas (2,1%) e os espaços florestais de produção (96,7%), a restante área residual insere-se nos espaços naturais, que corresponde à área do PIER sobreposta ao plano de água da Albufeira de Vilar.

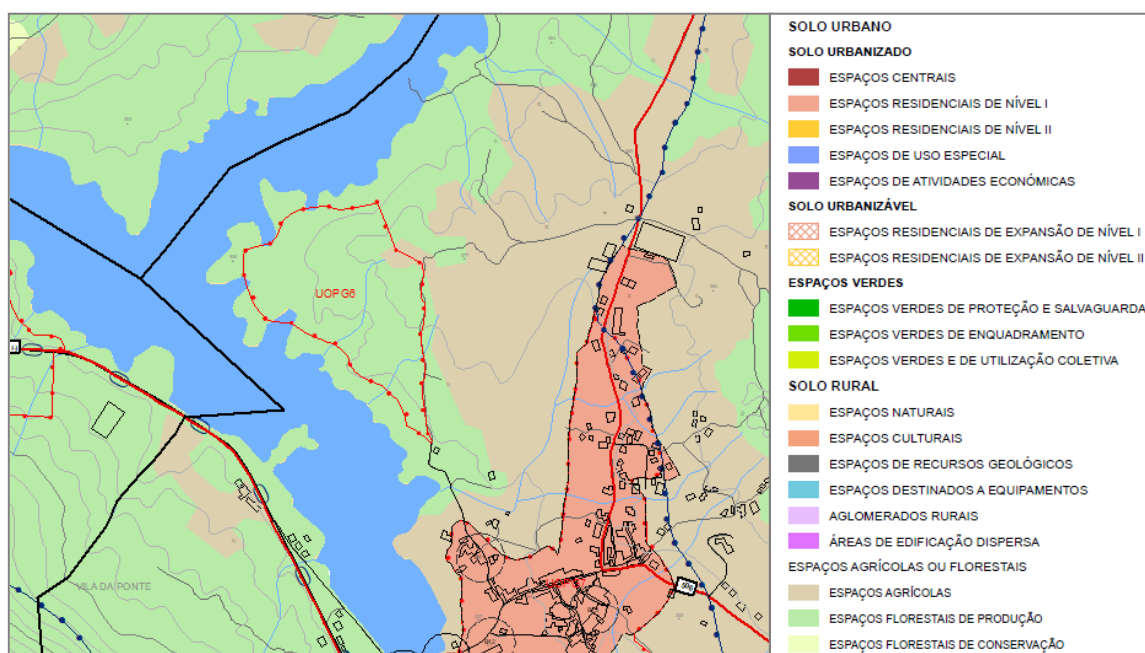


Figura III.3 – Extrato da planta de ordenamento do PDM em vigor

III.2.3. Fundamentação

De acordo com o PDM de Sernancelhe, o Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER), da área a norte do aglomerado de Vila da Ponte, está delimitada no PDM de Sernancelhe em vigor como unidade operativa de planeamento e gestão, a UOPG 06. Assim, a elaboração do presente PIER pretende dar seguimento ao estipulado pelo PDM, sendo que este dispõe o seguinte:

"Artigo 71.º - Conteúdos Programáticos

(...)

6 - UOPG 06 - Área a norte do aglomerado de Vila de Ponte:

(...)

c) Regime: Na área incluída nesta UOPG, a sujeitar a PIER (modalidade específica - plano de intervenção no espaço rural), sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, a sua disciplina de ocupação rege-se pelo estabelecido nas categorias de uso de solo no regulamento e assinaladas na Planta de Ordenamento (Classificação e Qualificação do Solo). "

III.2.4. Objetivos

O PDM de Sernancelhe foi publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2015, através do Aviso n.º 487/2015 e define a estratégia de desenvolvimento territorial para o município, assim como a política municipal em termos de ordenamento do território, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos Instrumento de Gestão Territorial de nível superior, estabelecendo para tal um modelo espacial de organização do território.

De acordo com o disposto no regulamento do Plano Diretor Municipal, reforçado pelo disposto nos "Termos de Referência" do PIER, são **objetivos específicos para a UOPG n.º 06** os seguintes:

- *"Valorização da mancha arbórea existente, com recuperação e arranjo paisagístico;*
- *Construção de um parque infantil;*
- *Construção de um campo de pequenos jogos;*
- *Criação de um circuito de manutenção;*
- *Construção de um estabelecimento de restauração e bebidas;*
- *Construção de acessos e circuitos pedonais complementados com um a construção de um parque de estacionamento.*

A estes objetivos programáticos poderemos também acrescentar os seguintes:

- *Articulação da solução do Plano com todos os investimento e infraestruturas públicas já existentes na sua área de implantação ou na sua envolvente, numa lógica de apoio e complementaridade de atividades desenvolvidas em toda aquela área de intervenção;*
- *Tornar aquela parcela do território um centro lúdico, de lazer e bem-estar, devidamente contextualizado com os valores naturais que ali se inserem, tornando-a mais atrativa num contexto local, ao mesmo tempo que promove a atividade económica local e a atratividade de novos utilizadores.”*

Tendo por base este programa foi desenvolvida uma proposta de PIER que dá resposta aos objetivos elencados anteriormente resultando na Planta de Implantação apresentada no Anexo I.

IV. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) da AAE do PIER da UOPG 06 foram definidos no Relatório de Definição do Âmbito que constituiu a primeira fase deste procedimento.

Os FCD são os temas fundamentais vistos como fatores de sucesso numa decisão estratégica, sobre os quais a AAE se irá debruçar para efetuar uma avaliação ambiental adequada da Proposta do Plano.

Recorda-se que, a definição dos FCD foi consequente da análise das **Questões Estratégicas do Plano**, aqui entendidas como os seus objetivos, do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE), que engloba os instrumentos de gestão territorial (IGT) com incidência na área do Plano, e dos **Fatores Ambientais**, que estão legalmente estabelecidos.

No presente documento foram feitas alterações consequentes da ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, nomeadamente a integração de novos instrumentos ao Quadro de Referência Estratégico e o ajuste dos Fatores Críticos para a Decisão definidos na Definição de Âmbito, integrando novos indicadores.

Relativamente aos Fatores Ambientais, não foram sugeridas alterações pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas que se pronunciaram.

Apresenta-se de seguida a síntese do presente capítulo, já analisado no RDA, e dispõe-se as integrações/alterações.

IV.1. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O quadro de referência estratégico constitui o macro-enquadramento da avaliação ambiental, criando um referencial para a mesma. Reúne os macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível europeu, transpostos para ordem jurídica interna nacional e regional que são relevantes para a avaliação, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais o Plano estabelece relações.

Apresenta-se o QRE estabelecido na fase anterior – Relatório de Definição do Âmbito.

Âmbito Nacional:

- Portugal 2020;
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) - 2030;
- Lei da Água – Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (transpondo a Diretiva Quadro da Água - DQA)
- Estratégia Nacional para a Energia (ENE) - 2020;
- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER);

- Plano Estratégico para o setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR) – 2020;
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) - 2020;
- Estratégia Turismo (ET) - 2027;
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) - 2030;
- Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) - 2020;
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB) - 2030.

Âmbito Regional:

- Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT-N) - Proposta;
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – RH3 (PGRH3);
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD);
- Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV).

Âmbito Municipal:

- Plano Diretor Municipal (PDM) de Sernancelhe;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Sernancelhe;
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Sernancelhe.

Foram integrados dois novos instrumentos de gestão territorial, cuja sua análise é feita nos pontos seguintes.

Âmbito Nacional:

- Estratégia Nacional para as Florestas (ENF);
- Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) - 2030.

No Relatório da Definição do Âmbito selecionaram-se os objetivos dos instrumentos elencados, considerados referenciais estratégicos, que foram utilizados no enquadramento do processo de elaboração e avaliação do PIER da UOPG 06. Nesta análise procurou detetar-se potenciais situações de conflitos entre os objetivos e ações definidas pelo PIER e as orientações definidas no QRE.

Assim sendo, foram analisadas as suas compatibilidades, ou correspondências, através de uma matriz que classifica o grau de convergência entre os objetivos, como “correspondência fraca, média e forte”.

Esta metodologia é repetida para os dois novos instrumentos analisados, cuja sua análise é apresentada nos pontos que se seguem e detalhada no Anexo III.

IV.1.1. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

A **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)**, definida pela Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2006, de 15 de setembro, com primeira atualização aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 6-B/2015, de 4 de fevereiro. Este instrumento constitui um elemento de referência das orientações e planos de ação públicos e privados para o desenvolvimento do setor florestal. A Estratégia, integrando a atualização mencionada, aprofunda e melhora os objetivos estratégicos, que se mantêm relevantes, quer ao nível das ações propostas, quer ao nível dos objetivos específicos e operacionais, que são alvo de refinamentos, assim como os respetivos indicadores.

Assim, os objetivos estratégicos definidos pela ENF são:

- A) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;*
- B) Especialização do território;*
- C) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;*
- D) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;*
- E) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;*
- F) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.*

O Quadro 1 do Anexo III evidencia a forma como se interrelacionam os objetivos da ENF com os do PIER. A análise demonstra haver convergências fortes com o Eixo A) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos, o Eixo B) Especialização do território e o Eixo C) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos, através do *OBJ1 - Valorização da mancha arbórea existente, com recuperação e arranjo paisagístico*.

IV.1.1. Plano Nacional Energia e Clima (PNEC)

O **Plano Nacional Energia e Clima (PNEC)** 2021-2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 14 de julho, é um instrumento que promove “a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos” (visão). Este instrumento define linhas estratégicas para a próxima década rumo à neutralidade carbónica, tendo em conta as metas a cumprir para o horizonte 2050, e assume-se como decisivo para os investimentos estratégicos na área de energia, estando alinhado com o Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030.

Este plano baseia-se em metas da União Europeia, definindo para o território nacional um conjunto de 8 objetivos de modo a atingir as metas, tanto da União Europeia como de Portugal.

Assim, os objetivos definidos pelo PNEC são:

- 1) Descarbonizar a economia nacional;*
- 2) Dar prioridade à eficiência energética;*
- 3) Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país;*
- 4) Garantir a segurança de abastecimento;*
- 5) Promover a mobilidade sustentável;*
- 6) Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono;*
- 7) Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva;*
- 8) Garantir uma transição justa, democrática e coesa.*

O Quadro 2 do Anexo III evidencia a forma como se interrelacionam os objetivos da PNEC com os do PIER. A análise demonstra haver convergências fortes com os objetivos 1) Descarbonizar a economia nacional e 6) Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono, através do *OBJ1 - Valorização da mancha arbórea existente, com recuperação e arranjo paisagístico*. O *OBJ6 - Construção de acessos e circuitos pedonais complementados com a construção de um parque de estacionamento gera uma convergência forte com o objetivo 5) Promover a mobilidade sustentável*.

IV.1.2. Síntese

Apresenta-se no quadro seguinte a síntese do quadro de referência estratégico resultante e a sua inter-relação com os objetivos do PIER da UOPG 06, equacionados na Definição do Âmbito, sendo nesta fase adicionados mais dois instrumentos. Concluímos que, de forma geral, todos os objetivos estabelecidos do PIER em questão têm correspondência, diretas ou indiretas, nos objetivos estabelecidos nos documentos de planeamento estratégico, nacional, regional, sub-regional e municipal, considerados e referenciados como quadro de referência estratégico (QRE).

Quadro IV.1 - Síntese da relação entre os objetivos do PIER com o QRE

		OBJETIVOS DO PIER							
		OBJ1	OBJ2	OBJ3	OBJ4	OBJ5	OBJ6	OBJ7	OBJ8
QRE	PORTUGAL 2020								
	PNPOT								
	LEI DA ÁGUA								
	ENE								
	PNAEE e PNAER								
	PENSAAR								
	PERSU								
	ET								
	PNAC								
	ENAAC								
	ENCNB								
	ENF								
	PNEC								
	PROT-N								
	PGRH3								
	PROF TMAD								
	POAV								
	PDM								
	PMDFCI								

 correspondência fraca  correspondência média  correspondência forte

IV.2. FATORES AMBIENTAIS

Os fatores ambientais definem o âmbito ambiental relevante, tendo sido orientados pela definição dos fatores legalmente estabelecidos. Os fatores ambientais a analisar, e que contribuem para os FCD, devem ser ajustados a cada caso específico, função da focagem estratégica, da escala de avaliação e, consequentemente, da sua relevância. Os fatores ambientais a considerar são os constantes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, nomeadamente a biodiversidade, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, população, saúde humana, bens materiais, património cultural e paisagem.

No quadro seguinte apresenta-se a análise dos Fatores Ambientais elaborada na fase anterior – Relatório de Definição do Âmbito, designadamente as relações entre os fatores ambientais e os objetivos do Plano em análise.

Quadro IV.2 – Identificação dos fatores ambientais relevantes em função dos objetivos do Plano

Fatores ambientais (DL n.º 232/2007)	Fatores relevantes para o PIER							
	OBJ1	OBJ2	OBJ3	OBJ4	OBJ5	OBJ6	OBJ7	OBJ8
Biodiversidade								
Fauna								
Flora								
Solo								
Água								
Atmosfera								
População								
Saúde humana								
Bens materiais								
Património cultural								
Paisagem								
Fatores climáticos								

Torna-se evidente que os fatores População, Saúde humana, Bens materiais e Paisagem são os que assumem maior relevância no PIER da UOPG 06., sendo salvaguardado por todos os objetivos do Plano. Todos os fatores têm representação em pelo menos um objetivo do Plano.

IV.3. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO - CRITÉRIOS

Da abordagem integrada dos objetivos do PIER, que na presente análise serão as Questões Estratégicas (QE), e as suas interações com os vários instrumentos nacionais e regionais de referência (QRE) e com os fatores ambientais legalmente estabelecidos (FA) e, atendendo ainda às dinâmicas que se conhecem na área de intervenção, identificaram-se os Fatores Críticos para a Decisão¹ (FCD) apresentados nos pontos seguintes. O esquema da figura seguinte ilustra a abordagem utilizada na definição dos FCD.

¹ Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a Avaliação Ambiental se deve debruçar para melhor satisfazer os objetivos ambientais e um futuro mais sustentável. Resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico (QRE), das Questões Estratégicas (QE) e do objeto de avaliação e dos Fatores Ambientais (FA).

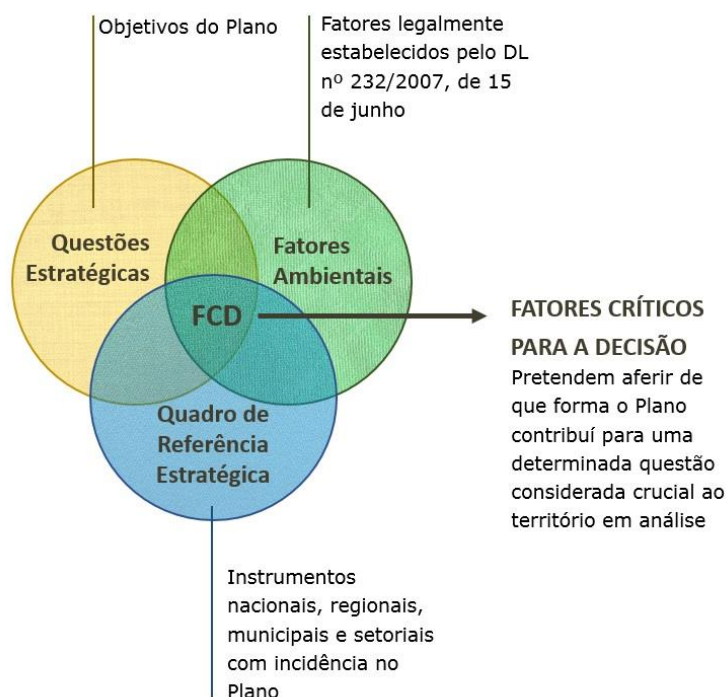


Figura IV.1 – Fatores Críticos para a Decisão – análise integrada (Adaptado de Partidário, 2007)

Ordenamento do Território – Neste FCD pretende-se aferir de que forma o plano contribui para a efetiva concretização da UOPG e para a sua correta estruturação enquadrando os riscos naturais e tecnológicos potencialmente presentes na área. Pretende-se ainda averiguar de que forma o plano contribui para a prossecução das políticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas bem como a manutenção da qualidade ambiental. Como critério aponta-se a **ocupação do solo, riscos naturais, mitigação e adaptação às alterações climáticas e qualidade ambiental**.

Socioeconomia – Com este FCD pretende-se avaliar o contributo do plano para socioeconomia local, nomeadamente através da capacidade de atrair novos visitantes, investimentos e atividades económicas, por um lado, e por outro a capacidade de criar empregos. São propostos os seguintes critérios: **turismo e emprego**.

Valores Naturais e Paisagísticos – pretende-se avaliar de que forma o PIER contribui para a manutenção e/ou valorização dos valores naturais identificados bem como para a promoção da paisagem. Como critério apontam-se os **valores naturais e a paisagem**.

No Quadro IV.3 são analisados os FCD a utilizar na avaliação ambiental estratégica, com identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir e indicadores propostos. Os indicadores apresentados na fase anterior, Definição do Âmbito/Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão, sofreram alguns ajustes com vista a melhorar a sua função e aferição.

Os indicadores selecionados pretendem dar uma medida da progressão em direção ao objetivo estabelecido, relativamente ao aspeto crítico em análise. A sua seleção foi condicionada pela dificuldade na obtenção de informação que permita o seu cálculo. Na definição de indicadores tentou optar-se por aqueles que são facilmente mensuráveis e representativos, de modo que permitam verificar o cumprimento, ou não, dos objetivos de sustentabilidade definidos.

No desenvolvimento da Avaliação Ambiental os FCD, os Critérios de avaliação, bem como os Objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados, poderão ser complementados e ajustados de modo a constituir uma ferramenta sólida de monitorização.

Assim sendo, foram ajustados alguns indicadores para uma melhor aferição e também, em consequência dos pareceres das entidades consultadas, adicionados dois novos indicadores de aferição, resultando na tabela seguinte.

Quadro IV.3 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados
Ordenamento do Território	Ocupação do solo	Promover a ocupação sustentável da área	- Área impermeabilizada/área total (CMS) - Grau de concretização das propostas do PIER (CMS)
	Riscos Naturais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais na área e envolvente próxima	- N.º de ocorrências e área ardida na faixa de 500m envolvente (ICNF e GTF) - N.º de ações de gestão de combustível na área do PIER e área intervencionada (ha) (GTF e CMS)
	Mitigação e adaptação às alterações climáticas	Promover a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	- Utilização de fontes de energia renovável (CMS) - Área permeável para promoção da infiltração das águas pluviais (ha) (CMS)
	Qualidade ambiental	Garantir a qualidade ambiental da área	Grau de cobertura das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento das águas residuais na área do PIER (%) (CMS)
			Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho (%) (INE)
			Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho (%) (INE)
			Evolução do estado da massa de água da albufeira de Vilar (APA)
			Evolução das emissões atmosféricas do concelho (de acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas) (APA)
			Índice da qualidade do ar para a Zona Norte Interior (APA)
			N.º de queixas apresentadas relativas a ruído com origem na zona do PIER (CMS)
			Evolução do total de resíduos urbanos recolhidos e dos recolhidos seletivamente no concelho (kg/hab.) (INE)
Socioeconomia	Turismo	Fomentar o desenvolvimento turístico da área e do concelho	- N.º e capacidade dos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (INE) - Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (dias) (INE)

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados
			- N.º de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (INE) - N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (INE) - Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (€) (INE) - N.º de eventos realizados na área e rotas/trilhos que a incluem (CMS) - N.º de visitantes em visitas organizadas (escolas, associações, etc.) (CMS e entidades organizadoras)
	Emprego	Aumentar o emprego no concelho	N.º de desempregados inscritos no centro de emprego e evolução face ao ano anterior (IEFP)
Valores Naturais e Paisagísticos	Valores naturais	Promover a conservação dos valores naturais da área	- N.º de ações de limpeza e/ou requalificação paisagística da margem da albufeira (CMS e entidade exploradora) - Evolução do número de espécies da fauna e flora referenciadas para o local (CMS e entidade exploradora)
	Paisagem	Promover os valores paisagísticos	- Áreas ribeirinha ocupada por vegetação autóctone adequada (ha e % do total da área do PIER) (CMS e entidade exploradora) - Áreas alvo de requalificação paisagística na área do plano (ha e %) (CMS e entidade exploradora)
		Garantir uma paisagem diversificada	Evolução da ocupação do solo na área do plano (ha e %) (CMS e entidade exploradora)

V. ANÁLISE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Nos pontos seguintes desenvolver-se-á a caracterização da situação atual da área, nos aspetos relacionados com os FCD e critérios de avaliação propostos, as tendências de evolução referentes a cada um dos aspetos bem como as propostas do PIER que possam interferir/contribuir para os mesmos. É ainda efetuada a avaliação ambiental, por fator crítico, e elencado um conjunto de recomendações que contribuem para aproximar as propostas do plano dos objetivos de sustentabilidade. Algumas destas questões foram consideradas na proposta desde a sua fase inicial e outras foram integradas posteriormente, através da ponderação das questões avançadas pela avaliação ambiental.

V.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

V.1.1. Ocupação do solo

No quadro seguinte apresenta-se o objetivo de sustentabilidade proposto para este critério, bem como os indicadores associados.

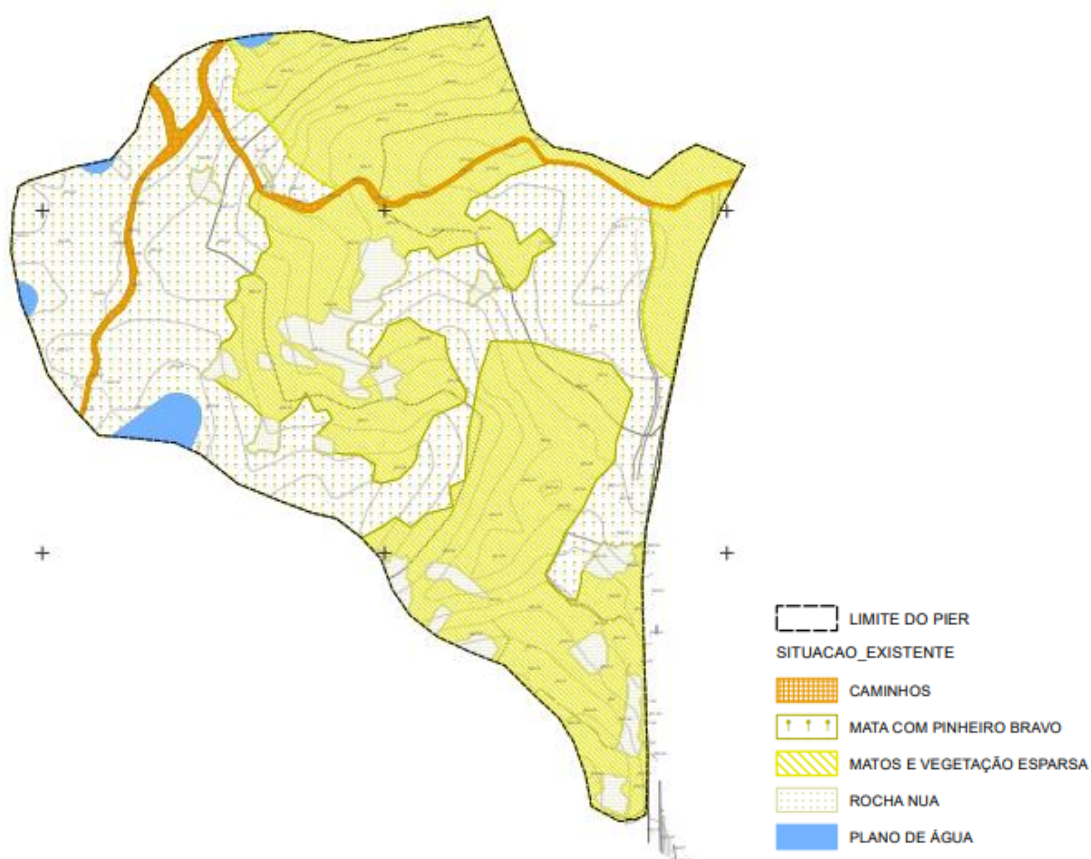
Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Promover a ocupação sustentável da área	Área impermeabilizada/área total (CMS)	Indicador de seguimento
	Grau de concretização das propostas do PIER (CMS)	Indicador de seguimento

Situação atual

A ocupação atual do solo onde se pretende desenvolver o PIER é essencialmente florestal, conforme informação refletida na planta da situação existente cujo cartograma se apresenta na figura seguinte. A maioria da área encontra-se ocupada por matos e vegetação esparsa com giestas (*Cytisus striatus*, *Cytisus multiflorus*), tojos (*Ulex minor*) e rosmaninho (*Lavandula* sp.) e mata com pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*).

Em toda a área são visíveis afloramentos graníticos em blocos ou lageado, correspondendo a um granito não porfiroide de grão médio, de acordo com a Carta Geológica de Portugal à escala 1/50 000, folha 14-D Aguiar da Beira (LNEG). As áreas de rocha nua constituem uma ocupação com significado, seguindo-se as áreas inundáveis junto à albufeira e os caminhos que representam a menor área de ocupação.

Tratando-se de uma área cuja localização junto ao plano de água da albufeira de Vilar confere uma sensibilidade adicional, a ocupação urbana possui um caráter de exceção, não existindo na área do plano.



Fonte: Mov180. (junho de 2021). PIER Proposta de Plano. Planta de Situação Existente.

Figura V.1 – Ocupação do solo

Tendência de evolução

Na ausência do Plano, a área tenderá a evoluir dando sequência às sucessões ecológicas naturais, com evolução das matas para matas mais densas e aumento da representatividade do estrato arbóreo face à área de matos. No entanto, atendendo à perigosidade de incêndio florestal, é expetável que possam surgir interrupções nas sucessões naturais regredindo para estádios de menor densidade e diversidade biológica.

Proposta do Plano

A proposta do plano pretende potenciar a área sem causar desequilíbrios, respeitando a sensibilidade que esta possui. Assim as propostas mantêm a classificação de solo rústico propondo para a área usos que promovam o desenvolvimento socioeconómico do território, nomeadamente ao nível das atividades que se propõem para o local: alojamento turístico e restauração. A componente natural da área será salvaguardada e reforçada, consoante as funcionalidades que se pretendem promover. A área constituirá igualmente um espaço verde de utilização coletiva e estará devidamente articulada com a envolvente.

Assim no artigo 13.º, o Plano dispõe:

"Artigo 13.º Ocupação do solo

O território abrangido pelo PIER compreende as seguintes categorias e subcategorias de espaços, definidas em função do respetivo uso dominante e de acordo com a delimitação constante da Planta de Implantação:

a) Espaços Florestais;

i) Bosque autóctone;

ii) Gestão de combustível;

b) Espaços Naturais;

i) Albufeira;

ii) Valorização paisagística;

c) Espaços de Equipamentos e Infraestruturas de Apoio;

i) Equipamentos lúdicos;

ii) Estacionamento e infraestruturas de apoio;

d) Espaços de Ocupação Turística;

e) Espaços Canal/ Percursos Pedestres;

f) Edificações Propostas."

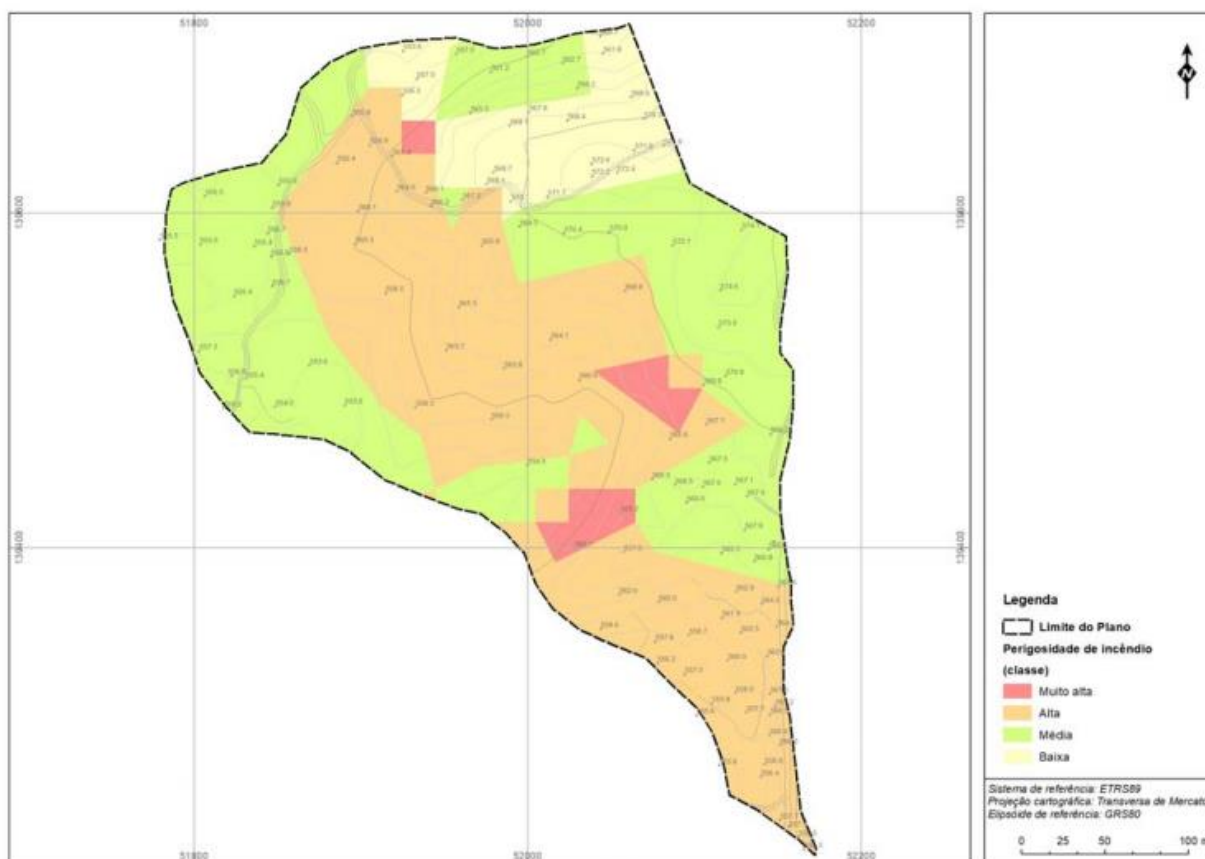
V.1.2. Riscos Naturais

Para este critério o objetivo é a prevenção de modo o controlar o risco de incêndio da área do PIER.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Prevenir a ocorrência de incêndios florestais na área e envolvente próxima	N.º de ocorrências e área ardida na faixa de 500m envolvente (ICNF e GTF)	0 nos últimos 20 anos
	N.º de ações de gestão de combustível na área do PIER e área intervencionada (ha) (GTF e CMS)	Indicador de seguimento

Situação atual

Como já referido, a área do Plano tem ocupação florestal, predominando as áreas de matos e de pinhal. Por consulta à informação de áreas ardidas do portal do ICNF, verifica-se que não ocorreram incêndios na área do PIER nos últimos 20 anos. Apesar deste indicador esta questão é relevante na área, já que a mesma possui uma proporção significativa classificada com perigosidade alta e muito alta, 45% e 3%, respetivamente.



Fonte: Mov180. *Plano de Intervenção no Espaço Rústico – Área a Norte do Aglomerado de Vila da Ponte.*
Relatório de Caracterização e Diagnóstico

Figura V.2 – Perigosidade de Incêndio Florestal

Tendência de evolução

Na ausência do Plano é possível que a área seja percorrida por incêndios florestais, em virtude da sua ocupação e declividade do terreno. Adicionalmente, o facto de a área já constituir um espaço com atratividade para a população poderá fazer aumentar o risco.

Proposta do Plano

O Plano considera as características de ocupação e perigosidade da área, de acordo com a legislação em vigor, apenas admitindo a ocupação das áreas de perigosidade alta ou muito alta se a atualização da Planta de Perigosidade diminuir a perigosidade da mesma.

Esta situação dependerá essencialmente da ocupação do solo, situação que poderá passar pela plantação de espécies mais resilientes ao fogo e uma gestão de combustível mais eficiente. No seu artigo 34.º, o plano dispõe o seguinte:

"Artigo 34.º Defesa da floresta contra incêndios

1 - Todas as construções, infraestruturas, equipamentos e estruturas de apoio enquadráveis no regime de construção previsto para a área do PIER terão de cumprir as medidas de defesa contra incêndios florestais definidas no quadro legal em vigor e no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

2 - A construção de edifícios fica condicionado ao cumprimento do previsto no número 2, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 124/2006, na sua atual redação, sendo essa avaliação decorrente da classificação de risco de incêndio constante da cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na versão atualizada do PMDFCI, devendo ser transpostas para a Planta de Condicionantes se houver incidência de áreas classificadas como de alta ou muito alta perigosidade na área do PIER.”

V.1.3. Mitigação e adaptação às alterações climáticas

No quadro seguinte observa-se o objetivo de sustentabilidade assim como os indicadores correspondentes ao mesmo.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Promover a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Utilização de fontes de energia renovável (CMS)	Indicador de seguimento
	Área permeável para promoção da infiltração das águas pluviais (ha) (CMS)	Indicador de seguimento

Situação atual

Sernancelhe insere-se no conjunto dos municípios que constituem o território da CIM Douro, localizando-se na região sul deste território. De salientar que esta região se caracteriza, essencialmente, pela sua dinâmica rural, demarcada pela intervenção humana que influenciou, de forma direta a paisagem.

Segundo o Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas (PAIAC) do Douro, nos últimos anos a região tem sido afetado por inúmeros incidentes relacionados com eventos climáticos adversos, nomeadamente: situações de gelo/ geada/ neve, neblina ou nevoeiro, precipitação excessiva, secas, temperaturas baixas/ ondas de frio, temperaturas elevadas/ ondas de calor, trovoadas/ raios e vento forte.

Estes eventos traduzem-se num agravamento de ameaças, como por exemplo a escassez de água. Assim sendo, o território em questão tem tido a preocupação em se adaptar às alterações climáticas.

Relativamente aos indicadores do presente objetivo de sustentabilidade, refere-se que na área em estudo não se presencia fontes de energia renovável, porém o plano de água adjacente, a Albufeira da Barragem do Vilar, abastece a central hidroelétrica de Tabuaço, destinada à produção de energia elétrica.

Refere-se, também, que a área em estudo é maioritariamente florestal, sendo uma área essencialmente permeável.

Porém, estes indicadores são avaliados no seguimento da proposta de Plano, uma vez que interessa a sua quantificação no decorrer da intervenção no espaço.

Tendência de evolução

Através da consulta do PAIAC do Douro importa referir que os impactes das alterações climáticas serão transversais à Região do Douro, salientando-se prejuízos para as atividades económicas, como o aumento dos custos de produção de bens e serviços e o aumento dos custos com seguros – fatores influenciadores do tecido socioeconómico da região. Contudo, mostra-se pertinente ter em consideração que estes impactes surgem como uma oportunidade de repensar o território e desta forma consciencializar a população para o aumento dos fenómenos extremos.

Proposta do Plano

O Plano considera a adoção de medidas de mitigação às alterações climáticas como forma de promover um território mais coeso e resiliente, capaz de responder aos impactes negativos e de se reinventar através de novas estratégias e oportunidades, baseadas na produção de conhecimento sobre este domínio e na avaliação de potenciais riscos.

A proposta de Plano incide apenas em solo rústico e define grandes áreas de espaços naturalizados e permeáveis, nomeadamente espaços florestais e espaços naturais, dos quais se salientam as Faixas de Gestão de Combustíveis, os Bosques autóctones e as áreas de Valorização paisagística, que privilegiam o uso de espécies adequadas de acordo com o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD) para a sub-região homogénea Beira Douro. Esta proposta promove a adaptação do território às alterações climáticas, bem como a salvaguarda de espaços que incentivem a infiltração das águas pluviais e a prevenção da floresta contra incêndios.

Refere-se que, na área de gestão de combustível são utilizadas espécies que oferecem maior resistência ao fogo e prevê-se um ponto de água para o combate a incêndios, funcionando como uma proteção a este risco para a restante área. Porém, não são previstas medidas preventivas para o risco de incêndio florestal.

O artigo 26.º e o 27.º, em que o plano regulamenta os “Espaços Canal/ Percurso Pedestres” e os “Edifícios para uso turístico”, respetivamente, duas das categorias que também promovem a adaptação do território às alterações climáticas, dispendo o seguinte:

"Artigo 26.º Espaços Canal/ Percurso Pedestres"

(...)

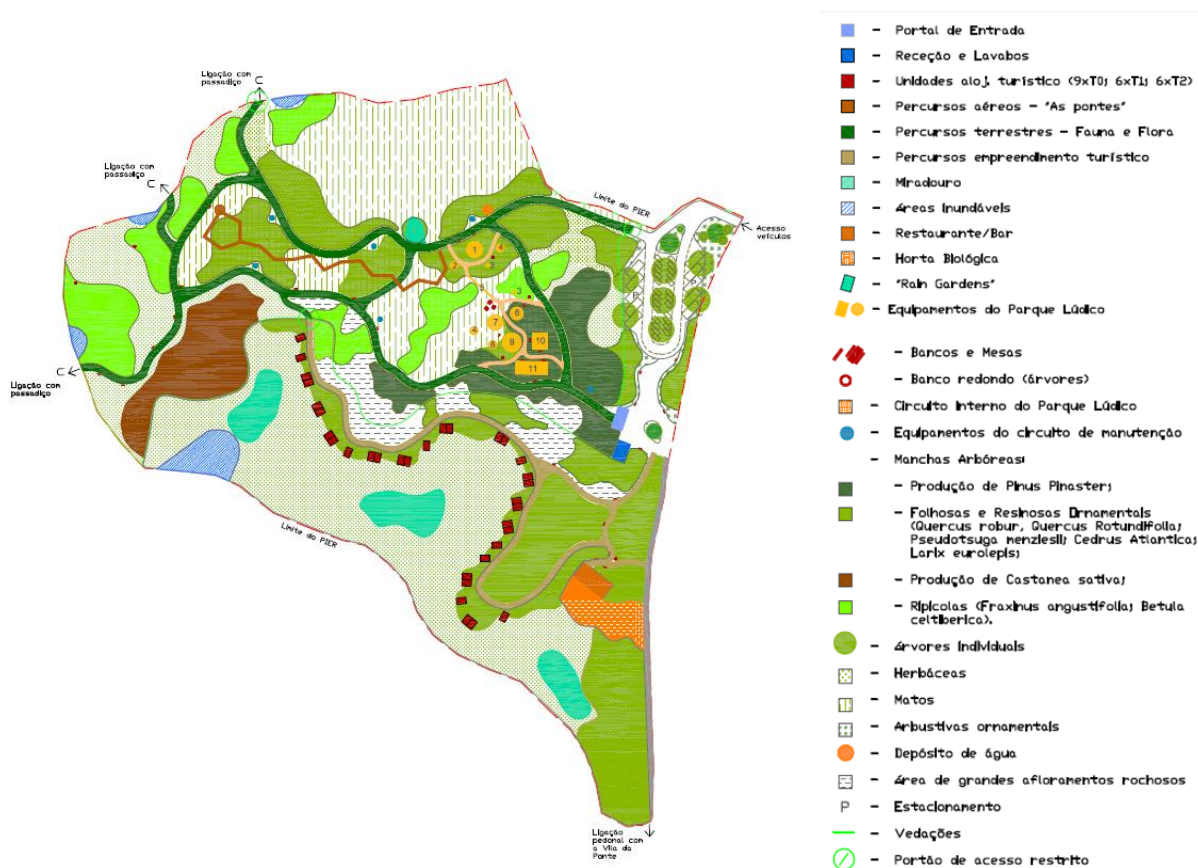
3 – A pavimentação dos percursos deverá, sempre que tecnicamente possível, recorrer-se a pavimentos permeáveis ou semipermeáveis, evitando-se a utilização de pavimentos do tipo betuminoso."

"Artigo 27.º Edifícios para uso turístico"

(...)

3 – Na implantação dos edifícios propostos deverá ser assegurada a execução e manutenção de todas as infraestruturas necessárias (...), podendo ser permitidas soluções individuais para as infraestruturas desde que justificadas por objetivos de sustentabilidade ambiental, autoconsumo energético e reutilização de recursos, e enquadradas pela legislação nacional vigente sobre estas matérias."

A proposta de Plano pretende dar origem ao espaço representado no "Plano Geral das Intervenções", como consta na figura seguinte, que adota várias opções que promovem a adaptação do território às alterações climáticas.



Fonte: MOV180.Proposta Prévia do Plano.

Figura V.3 - Plano Geral das Intervenções (Elementos de acompanhamento)

De referir ainda a inclusão na proposta do Plano de preocupações ao nível da eficiência energética e hídrica, conforme consta dos artigos 30º e 31º do Regulamento:

"Artigo 30.º-Intervenções em espaço público

Nas intervenções a realizar em espaço público a escolha dos elementos construtivos, mobiliário urbano, postes de iluminação e demais elementos a integrar na intervenção, deverá ser assegurado o seguinte:

a) A correta integração urbanística com a envolvente natural do espaço, nomeadamente quanto ao tipo de material de construção, cores, mobiliário urbano, postes de iluminação, sinalética de informação e outros elementos decorativos;

b) A correta funcionalidade do espaço de acordo com as necessidades geradas pelas atividades previstas realizar nesses espaços;

c) Nas intervenções em infraestruturas aéreas os respetivos operadores deverão assegurar a correta inserção paisagística, devendo submeter previamente à Câmara Municipal de Sernancelhe um projeto de intervenção do qual constem peças escritas e desenhadas que explicitem sobre o traçado e localização de todos elementos técnicos constituintes da infraestrutura, a sua integração na paisagem, o desenvolvimento e/ou conexão nas fachadas dos edifícios.

d) A introdução de novas espécies arbustivas e arbóreas, a ocorrer, deve recorrer a espécies autóctones ou adequadas às condições edafoclimáticas da região e, nas espécies arbóreas, as constantes da lista do artigo 21.º do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro – PROF-TMAD para a sub-região homogénea Beira Douro, sendo dada primazia às espécies definidas como a privilegiar constantes dos grupo I e II do artigo 21.º do regulamento do PROF-TMAD, de acordo com programa de plantação a elaborar posteriormente;

e) A adoção de sistemas de iluminação pública eficientes que contribuam para a racionalização dos consumos energéticos contribuindo para a diminuição das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Artigo 31.º- Soluções construtivas em edifícios

1 - Na construção de novos edifícios para além de materiais ou soluções construtivas tradicionais são admitidos novos materiais, texturas, cores e tipologia de cobertura, desde que respeitem e se integrem no contexto paisagístico envolvente, sendo de excluir soluções que apresentem acabamentos reluzentes ou refletores.

2 - Na construção dos edifícios deverá ser ponderada a adoção das melhores técnicas disponíveis no que respeita à eficiência da utilização da água e energia que possam legalmente ser adotadas."

Assim, destaca-se a adoção das seguintes medidas:

- Criação de um bosque autóctone – plantação de espécies autóctones regionais, que constam na lista do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto

Douro, sendo privilegiadas as espécies que melhor se adaptam às condições edafoclimáticas locais;

- Implementação de "Rain Gardens" – promove a infiltração da água no solo, e consequentemente em situações de cheia irá controlar o caudal da água;
- Criação de uma horta biológica – através do cultivo sustentável de produtos;
- Implementação de informações didáticas ao longo dos percursos - promove do interesse e consciencialização da comunidade para aspetos ambientais;
- Gestão e manutenção de combustível – criação de uma barreira através de pedras e plantação de arbustos e árvores de baixo índice de combustão, espaçados entre si;
- Consideração de soluções de maior eficiência energética e hídrica nos edifícios e infraestruturas públicas;
- Utilização de fontes de energia renovável.

V.1.4. Qualidade ambiental

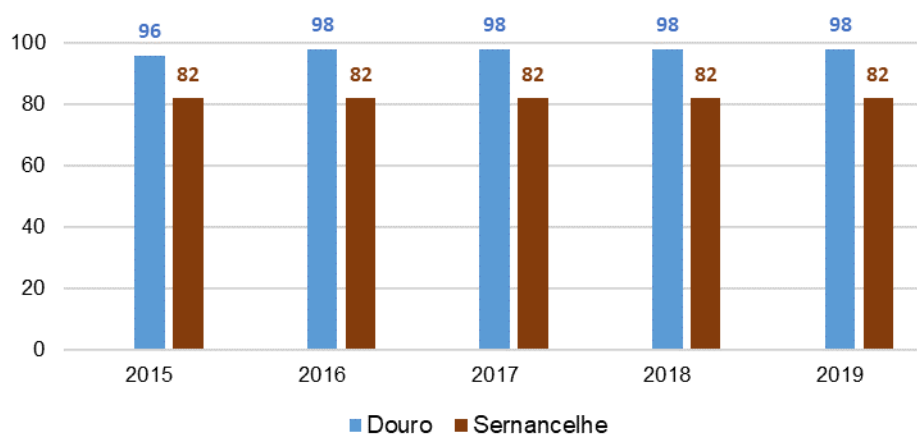
Este quadro apresenta o objetivo de sustentabilidade assim como os indicadores direcionados para este domínio.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
• Garantir a qualidade ambiental da área	• Grau de cobertura das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento das águas residuais na área do PIER (%) (CMS)	• Indicador de seguimento
	• Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho (%) (INE)	• 82% - em 2019
	• Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho (%) (INE)	• 69% - em 2019
	• Evolução do estado da massa de água da albufeira de Vilar (APA)	• Inferior a bom – PGRH 2º Ciclo
	• Evolução das emissões atmosféricas do concelho (de acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas) (APA)	• SO _x – 0,015; COVNM – 0,517; PM _{2,5} – 0,100; CO ₂ – 32,163; CH ₄ – 0,909; NH ₃ – 0,300; NO _x – 0,153 e N ₂ O – 0,061 ton/Km ² – em 2019
	• Índice da qualidade do ar para a Zona Norte Interior (APA)	• Muito Bom: 128 dias, Bom: 124 dias, Médio: 85 dias, Fraco: 1 dia e Mau: 0 dias – em 2020
	• N.º de queixas apresentadas relativas a ruído com origem na zona do PIER (CMS)	• Indicador de seguimento
	• Evolução do total de resíduos urbanos recolhidos e dos recolhidos seletivamente no concelho (kg/hab.) (INE)	• 339 kg/hab (total) e 44kg/hab. (recolha seletiva) – em 2019

Situação atual

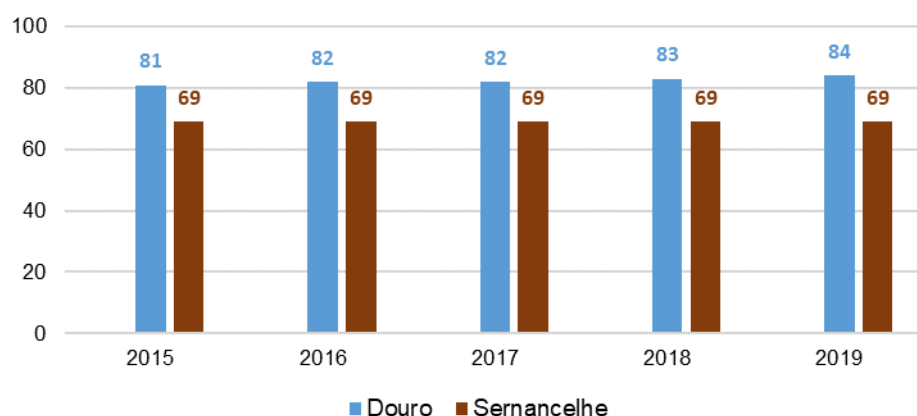
Atualmente a área em estudo não se encontra artificializada, sendo ocupada maioritariamente por áreas florestais constituídas por pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*). Assim sendo, os indicadores referentes às infraestruturas não são analisados sobre o território do PIER da UOPG6, mas sim sobre dados existentes para o território em que se insere, nomeadamente dados do município ou da região.

Em termos de **infraestruturas básicas**, e segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o município de Sernancelhe conta com uma proporção de 82% dos alojamentos servidos por abastecimento de água e uma proporção de 69% de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, no ano de 2015 a 2019. Estes valores, principalmente o referente às águas residuais, são preocupantes e deverão melhorar.



Fonte: INE.

Figura V.4 – Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no Douro



Fonte: INE.

Figura V.5 – Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no Douro

Em termos hidrográficos, toda a área se encontra inserida na grande bacia hidrográfica do Rio Douro, sendo a área do Plano adjacente à Albufeira do Vilar, formada pelo Rio Távora, um dos afluentes do Rio Douro.

Relativamente à **qualidade da massa de água** da Albufeira de Vilar, consultou-se o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – 2ª Ciclo de Planeamento (2016-2021), o qual classifica o estado global da massa de água em questão como “Inferior a bom”.

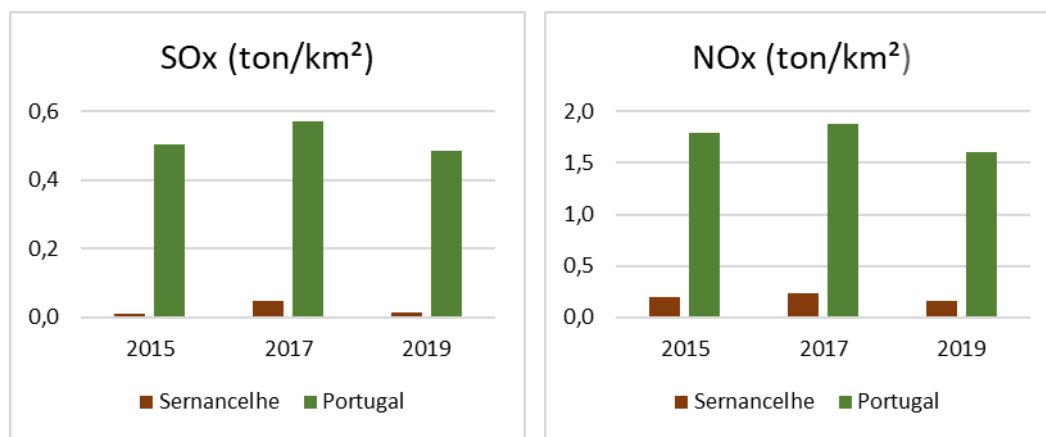
Quadro V.1 – Estado da massa de água da Albufeira do Vilar

Massa de água	Avaliação do Estado		
	Estado ecológico	Estado químico	Estado global
Albufeira do Vilar	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom

Fonte: APA. Plano de Gestão da região hidrográfica do Douro. 2º Ciclo de Planeamento (2016-2021)

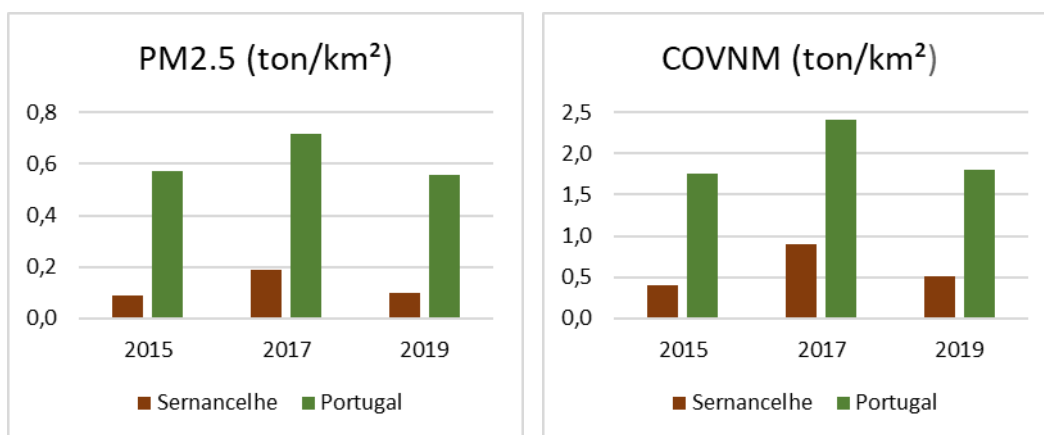
No que respeita à **qualidade do ar**, importa conhecer a evolução das emissões atmosféricas e o índice da qualidade do ar, a partir de dados disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente.

A análise das emissões é feita ao nível do concelho, não existindo dados com maior nível de desagregação. Esta análise foi efetuada com base nos dados do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA), referente aos anos 2015, 2017 e 2019, disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente.



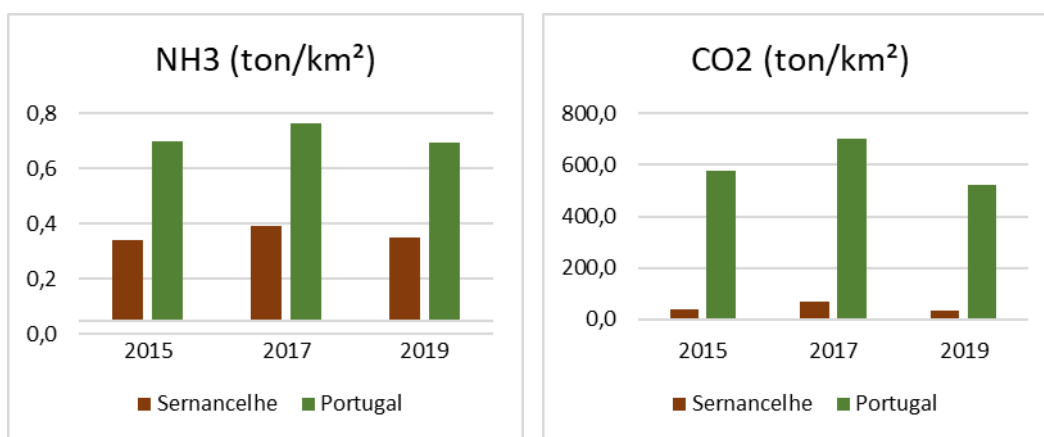
Fonte: Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA). Agência Portuguesa do Ambiente.

Figura V.6 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (SOx e NOx) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país



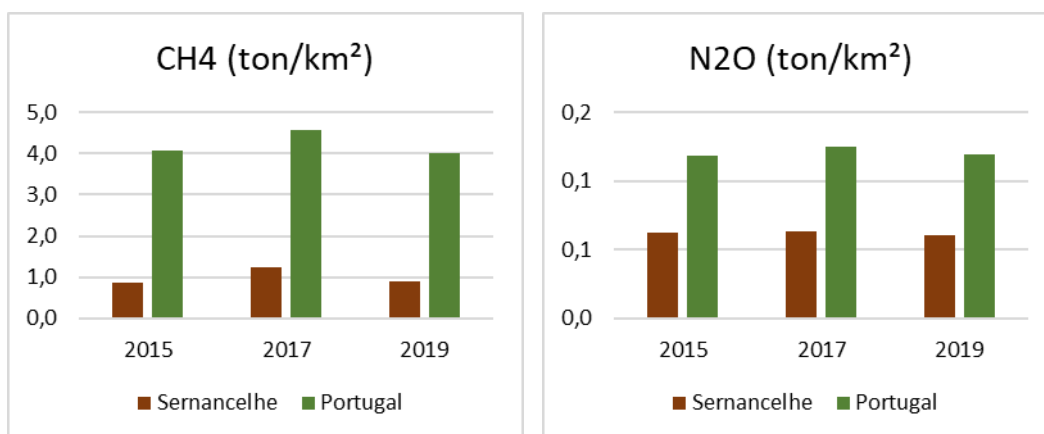
Fonte: Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA). Agência Portuguesa do Ambiente.

Figura V.7 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (PM_{2,5} e COVNM) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país



Fonte: Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA). Agência Portuguesa do Ambiente.

Figura V.8 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (NH₃ e CO₂) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país



Fonte: Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA). Agência Portuguesa do Ambiente.

Figura V.9 - Evolução das emissões de poluentes atmosféricos (CH₄ e N₂O) em 2015, 2017 e 2019 no concelho de Sernancelhe e no país

A análise da evolução das emissões de poluentes atmosféricos, nos anos de 2015, 2017 e 2019, no concelho de Sernancelhe e respetiva comparação com os valores nacionais, permite identificar o crescimento entre o ano 2015 e 2017 e a diminuição significativa das emissões de todos os poluentes atmosféricos analisados entre 2017 e 2019, seguindo as tendências a nível nacional. Registaram-se as seguintes diminuições das emissões no concelho e entre o ano 2017 e 2019:

- Diminuição de 68% de SO_x – 0,046 para 0,015 ton/Km²;
- Diminuição de 43% de COVNM – 0,902 para 0,517 ton/Km²;
- Diminuição de 47% de $\text{PM}_{2.5}$ – 0,189 para 0,100 ton/Km²;
- Diminuição de 54% de CO_2 – 69,153 para 32,163 ton/Km²;
- Diminuição de 26% de CH_4 – 1,234 para 0,909 ton/Km²;
- Diminuição de 13% de NH_3 – 0,343 para 0,300 ton/Km²;
- Diminuição de 35% de NO_x – 0,236 para 0,153 ton/Km²;
- Diminuição de 5% de N_2O – 0,064 para 0,061 ton/Km².

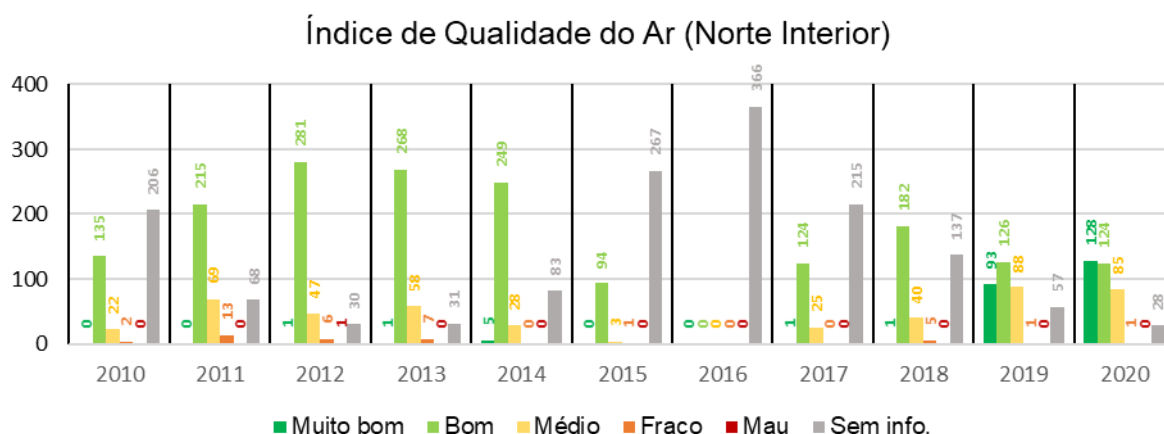
O crescimento que se verifica de 2015 a 2017 deve-se principalmente aos fogos florestais que marcaram o ano de 2017, que aumentaram significativamente as emissões de SO_x , NO_x , COVNM, $\text{PM}_{2.5}$ e CO_2 .

Em 2019 verifica-se uma diminuição bastante significativa na emissão de poluentes atmosféricos, verificando-se valores bastante satisfatórios comparativamente com o panorama nacional.

Em Sernancelhe, a agricultura e os fogos florestais foram dois dos três principais responsáveis pelas emissões poluentes, o que evidencia o seu carácter rural. As emissões de NH_3 , CH_4 e N_2O tiveram como origem principal as atividades agrícolas e as emissões de SO_x , COVNM e CO deveram-se principalmente aos fogos florestais. Outro grande responsável pelas emissões poluentes são os transportes rodoviários, que são a principal fonte de emissão NO_x e CO_2 .

Porém, os valores de emissões de poluentes atmosféricos registados no concelho de Sernancelhe são relativamente baixos, considerando-se que as emissões são pouco significativas e com uma contribuição do concelho no território nacional praticamente vestigial, com uma contribuição máxima de 0,13% das emissões totais registadas em território nacional.

No que respeita ao Índice de Qualidade do Ar, analisaram-se os dados disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente para a Zona Norte Interior, onde se enquadra o concelho de Sernancelhe. Analisando os dados da figura seguinte, contata-se que a qualidade do ar na zona é, em geral, boa, sendo que em 2020 registaram-se 252 dias (69%) com classificação “Bom” ou “Muito bom”. Entre 2017 e 2020 verifica-se uma crescente melhoria da qualidade do ar, em que os dias classificados como “Muito bom” aumentaram de 1 dia para 128 dias.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Qualidade do Ar da APA

Figura V.10 – Índice de Qualidade do Ar no período 2010-2020 para a Zona Norte Interior

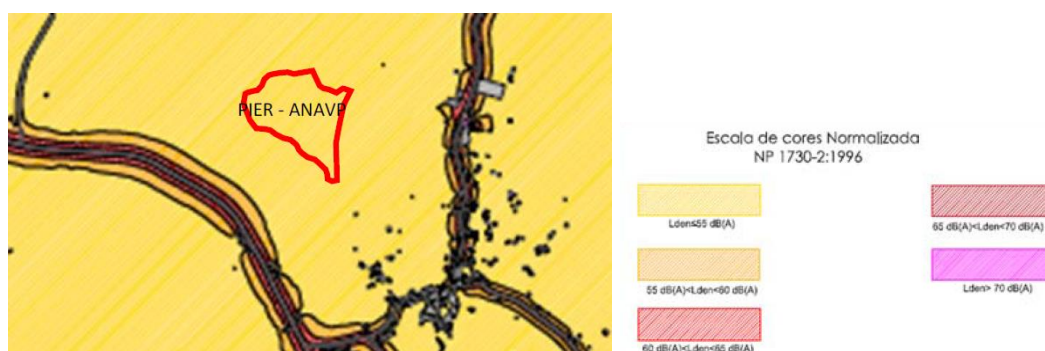
O **ruído** é uma das componentes que contribuem para a qualidade ambiental. A área do PIER da UOPG06 é atualmente ocupada por espaços rústicos, maioritariamente floresta de pinheiro-bravo, porém propõe-se que seja ocupada por um espaço de atividade turística. Pelas características da proposta desenvolvida, com predominância de um ambiente muito naturalizado, não é exetável que a área possa ser considerada uma fonte de ruído.

Atualmente a área do Plano não tem classificação acústica não se identificando, por isso, zonas de conflito.

Futuramente propõe-se “Espaços de Equipamentos e Infraestruturas de Apoio” e “Espaços de Ocupação Turística”.

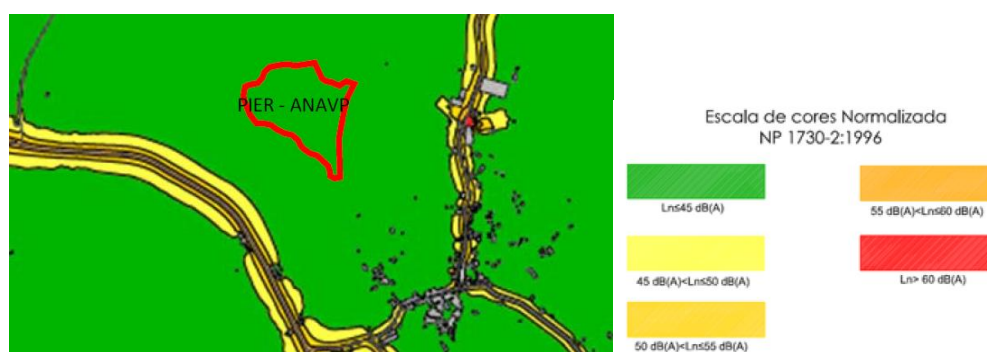
As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior 65 dB, expresso pelo indicador *Lden* – *diurno/entardecer/noturno*, e 55 dB, expresso pelo indicador *Ln* – *noturno*. Nas zonas sensíveis o limite permitido para *Lden* – *diurno/entardecer/noturno* é de 55 dB e *Ln* - *noturno* de 45 dB.

Os dados recolhidos a partir do Mapa de Ruído para o concelho de Sernancelhe, com enquadramento no presente PIER, como podemos observar nas figuras seguintes, demonstram que na área em estudo não se superam estes limites de níveis de ruído, não apresentando zonas de conflito, nem atualmente, nem na opção de ser uma área com classificação acústica, quer sensível quer mista.



Fonte: Município de Sernancelhe. Relatório do Ruído do Plano de intervenção no espaço rústico (PIER) da UOPG 06 - Área a norte do aglomerado de Vila da Ponte (julho 2021).

Figura V.11 – Mapa de Ruído de Sernancelhe, com enquadramento no PIER da UOPG06 – Indicador L_n (Situação atual)



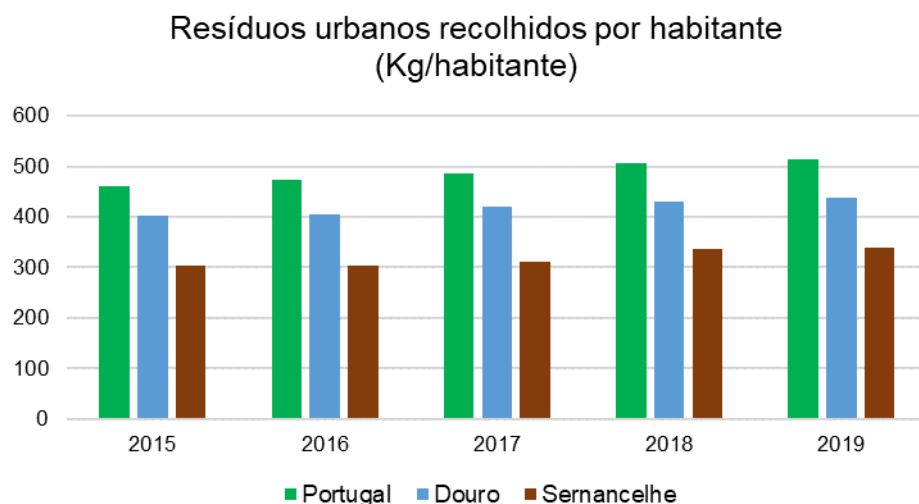
Fonte: Município de Sernancelhe. Relatório do Ruído do Plano de intervenção no espaço rústico (PIER) da UOPG 06 - Área a norte do aglomerado de Vila da Ponte (julho 2021).

Figura V.12 – Mapa de Ruído de Sernancelhe, com enquadramento no PIER da UOPG06 – Indicador L_n (Situação atual)

Refere-se que o Relatório do Mapa de Ruído em questão aponta o tráfego rodoviário da EM506 – 1 e a envolvente urbana mais próxima (Vila da Ponte) como potenciais focos de ruído na área do Plano, porém conclui-se que não é expectável que as unidades turísticas venham a ser expostas a níveis de ruído superiores aos valores limites de acordo com a legislação aplicável, pelas fontes de ruído terem pouco impacte.

Uma gestão adequada de **resíduos gerados** contribui para uma melhoria da qualidade ambiental. O Município de Sernancelhe é a entidade responsável pela gestão dos resíduos urbanos, porém é a RESINORTE que presta o serviço ao município, sendo esta entidade a responsável pela recolha indiferenciada, seletiva, triagem, valorização, tratamento e eliminação dos resíduos urbanos gerados.

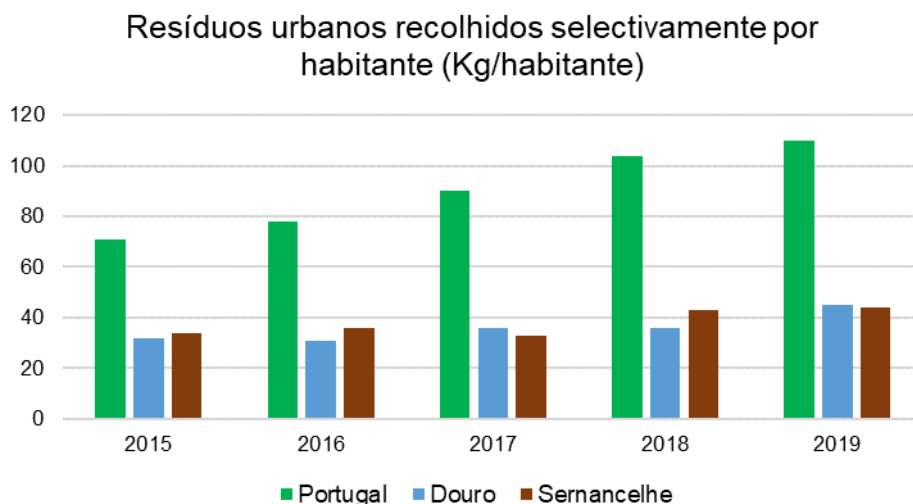
Segundo o INE, houve um crescimento na ordem dos 12% dos resíduos urbanos recolhidos (Kg/habitantes no concelho de Sernancelhe, com uma recolha em 2019 de 339 kg/habitante, seguindo a tendência de crescimento da região do Douro (9%) e a nacional (12%). Refere-se que nos cinco anos analisados os valores são sempre menores no concelho, sendo que em 2019 os resíduos recolhidos por habitante em Sernancelhe é 34% menor que no país.



Fonte: INE.

Figura V.13 – Resíduos urbanos recolhidos por habitante entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe, no Douro e no país

Relativamente à recolha seletiva, a tendência anual do concelho é mais irregular, porém, de forma genérica, entre 2015 e 2019 verifica-se um crescimento na ordem dos 29% dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente (Kg/habitante), com uma recolha em 2019 de 44 kg/habitante, seguindo, também, a tendência de crescimento da região do Douro (41%) e a nacional (55%). Importa referir que os valores do concelho estão muito abaixo dos valores nacionais, registando-se em 2019 um valor menor em cerca 60%, pondo em evidência a pouca sensibilização da população para esta questão.



Fonte: INE.

Figura V.14 – Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante entre 2015 e 2019 no concelho de Sernancelhe, no Douro e no país

Importa referir, que apenas 13% dos resíduos urbanos recolhidos no concelho são para reciclagem, sendo um impacte negativo ao nível do ambiente, contrastando com a realidade nacional de 21%, porém superior aos valores da região do Douro, que regista um peso de 10%.

Tendência de evolução

A crescente preocupação com questões ambientais traduz-se num aumento de práticas sustentáveis e numa gestão ambiental mais cuidada e responsável por parte dos agentes do território.

A tendência é de aumento da cobertura das infraestruturas básicas, designadamente da rede de abastecimento de água, da rede de drenagem de águas residuais, e da cobertura da rede de recolha de resíduos urbanos, com especial destaque para a recolha seletiva. Esta tendência, em conjunto com a crescente consciencialização da população em relação ao ambiente, traduz-se num panorama bastante satisfatório.

A tendência relativamente à qualidade do estado das massas de água e à qualidade do ar é de melhoria, por serem cada vez mais uma prioridade ambiental adotada pelos municípios e pelos diversos agentes responsáveis pelo planeamento e gestão do território. Porém, a atual ocupação florestal da área em estudo poderá potencialmente afetar a qualidade do ar e das massas de água em caso de incêndio florestal, portanto estas áreas deverão ser geridas eficazmente e com a adequada periodicidade para a minimização dos riscos potenciais.

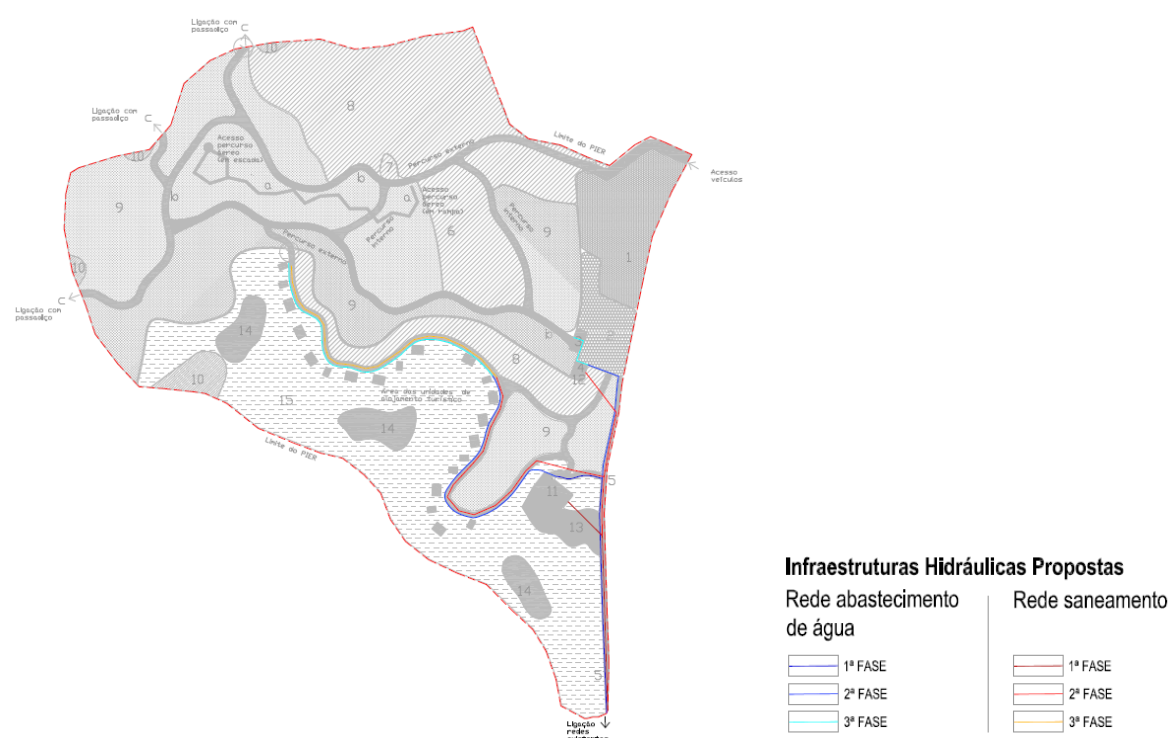
A tendência da relativamente ao ruído é de manutenção dos valores atuais, uma vez que não se prevê novas estruturas que sejam fontes de ruído significativas. O aumento de tráfego poderá ser uma das causas do aumento dos níveis de ruído, porém no território em questão não são esperados aumentos significativos de tráfego.

Proposta do Plano

O Plano considera a qualidade ambiental como um fator de importância, tendo em consideração um conjunto de medidas, que pretendem promover a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a descarbonização, a transição energética para uma energia sustentável e aposta na arborização e nas infraestruturas verdes.

As atividades propostas irão gerar efluentes residuais, emissões atmosféricas e resíduos sólidos urbanos, numa área que possuía uma ocupação naturalizada.

Relativamente aos efluentes residuais, o Plano estabelece as infraestruturas básicas necessárias e adequadas à ocupação proposta, como poderemos verificar através da figura seguinte, contribuindo para a qualidade ambiental do território.



Fonte: Equipa do Plano.

Figura V.15 – Planta de Traçado Infraestruturas Hidráulicas (Elementos de acompanhamento)

Relativamente às massas de água, a proposta de Plano promove a sua boa qualidade da massa de água adjacente, a Albufeira de Vilar, através do artigo 10.º, que dispõe o seguinte:

"Artigo 10.º - Albufeira de Águas Públicas de Vilar

(...)

2 - A Albufeira de Vilar define como principais usos a produção de energia e o abastecimento público;

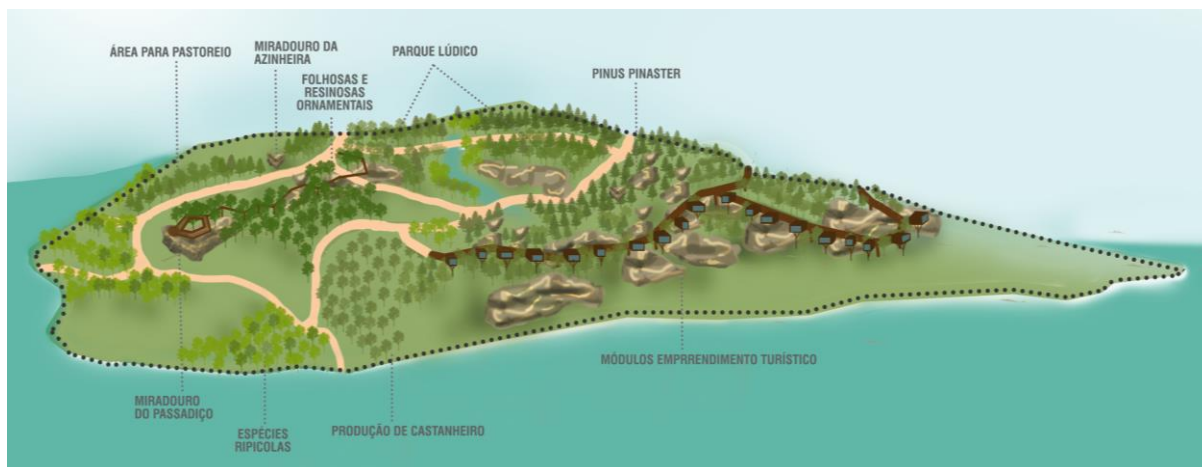
3 - A área da albufeira de Vilar e respetiva zona de proteção encontra-se identificada na planta de implantação e de condicionantes, constando o seu regime de salvaguarda e regras de gestão do respetivo Plano de Ordenamento.

(...)"

O Plano propõe "Rain Gardens", que são em áreas verdes propostas que contribuem para a promoção da infiltração das águas no solo, compensando os acréscimos de caudal das águas superficiais resultantes das impermeabilizações. Estas estão previstas para a margem declivosa associada à Albufeira do Vilar, fazendo com que as águas superficiais sejam retidas e depuradas.

O presente PIER promove, igualmente, a qualidade do ar, através dos vários percursos de mobilidade sustentáveis propostos e das várias e vastas áreas matas, como podemos constatar através da Figura V.3 - Plano Geral das Intervenções (Elementos de

acompanhamento) e da cenarização seguinte, que contribuem para a redução de emissões de poluentes atmosféricos e para a melhoria da qualidade do ar, respetivamente.



Fonte: Equipa do Plano.

Figura V.16 – Cenarização do PIER da UOPG 06

Relativamente ao ruído, houve a preocupação ao longo do desenvolvimento do Plano de afastar as unidades de alojamento das restantes atividades a desenvolver na área do PIER, por forma a minimizar potenciais conflitos entre atividades, incluído os decorrentes do ruído. Os vastos espaços de composições arbóreas e arbustivas também contribuem para a minimização dos níveis de ruídos.

Por fim, e apesar do PIER não especificar, a execução de espaços turísticos levará à criação de uma rede de recolha de resíduos urbanos necessária e adequada no território em questão.

V.2. SOCIOECONOMIA

V.2.1. Turismo

O quadro que se segue apresenta o objetivo de sustentabilidade e os indicadores associados a este domínio.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Fomentar o desenvolvimento turístico da área e do concelho	N.º e capacidade dos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (INE)	7 estabelecimento e capacidade para 133 pessoas – em 2020
	Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (dias) (INE)	2,1 dias – em 2020
	N.º de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (INE)	68 quartos - em 2020
	N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (INE)	8 681 dormidas - em 2020
	Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (€) (INE)	376.000,00€ proveitos totais - em 2020

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
	• N.º de eventos realizados na área e rotas/trilhos que a incluem (CMS)	• Indicador de seguimento
	• N.º de visitantes em visitas organizadas (escolas, associações, etc.) (CMS e entidades organizadoras)	• Indicador de seguimento

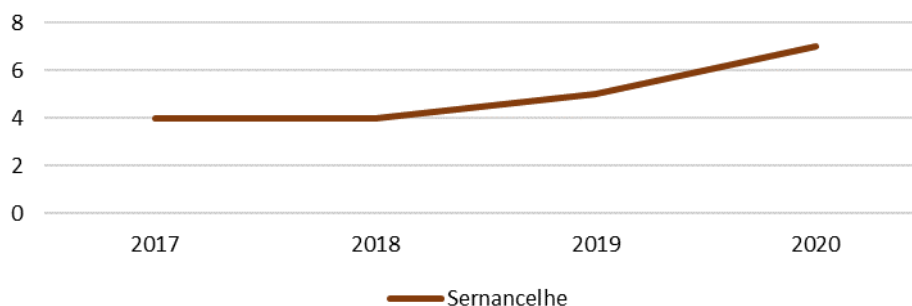
Situação atual

O Plano localiza-se contíguo à Albufeira de Vilar, sendo o seu principal foco a atividade turística, propondo alojamentos turísticos, restaurante/bar, percursos/miradouros de contemplação dos valores naturais, espaços naturais valorizados paisagisticamente e ecologicamente, entre outros. Posto isto, pretende-se avaliar os indicadores que constam no quadro anterior, sendo estes avaliados ao nível do município, por não existir um nível de desagregação superior, e considerando que o turismo é uma aposta do concelho.

De facto, de acordo com o Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Sernancelhe, datado de novembro de 2019, *"O turismo, (...), apresenta-se como um setor com enorme potencial que urge aproveitar. Associado ao património, elemento transversal e estruturante da economia local, e à qualidade natural e paisagística da região, poderá servir de alavanca económica para o município nos próximos anos. No entanto o município carece ainda de unidades hoteleiras. As unidades turísticas presentes representam um salto quantitativo e qualitativo, mas por si só, não garantem uma resposta satisfatória tendo em vista a expansão e crescimento do sector no município. Outros aspetos, que deverão ser alvo de particular atenção e valorização, prendem-se com a oferta de turismo relacionado com a gastronomia, a latoaria, a tecelagem, a cerâmica, as lendas e histórias, bem como o turismo de cariz cultural e histórico e o turismo religioso, conduzindo ao aproveitamento de todas as potencialidades existentes no território municipal."*

Para além do enquadramento natural, Sernancelhe possui também uma riqueza patrimonial de relevo, possuindo 19 imóveis classificados. Ainda no que respeita à atratividade turística, atualmente, o município dispõe de percursos pedestres formalizados, designadamente a Rota da Castanha e do Castanheiro, o Trilho da Lamosa e o Trilho da Aldeia da Faia. Na proximidade da área do Plano assinala-se a existência da praia fluvial de Vila da Ponte, inaugurada este ano, da qual partem percursos pedonais, com troços em passadiços, dos quais se destaca a ponte pedonal sobre a Ribeira de Ferreirim, conhecida como Ponte Metálica e que constitui um ponto de interesse turístico a assinalar, ligando Freixinho a Ferreirim. A praia fluvial referida conta com piscinas flutuantes, equipamentos de apoio e vigilância durante a época balnear.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, em 2020 existiam 7 estabelecimentos de alojamento turístico, valor que aumentou de forma contínua desde 2017. Relativamente à capacidade, no seu conjunto têm uma capacidade para 133 pessoas.



Fonte: INE.

Figura V.17 – N.º de estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe

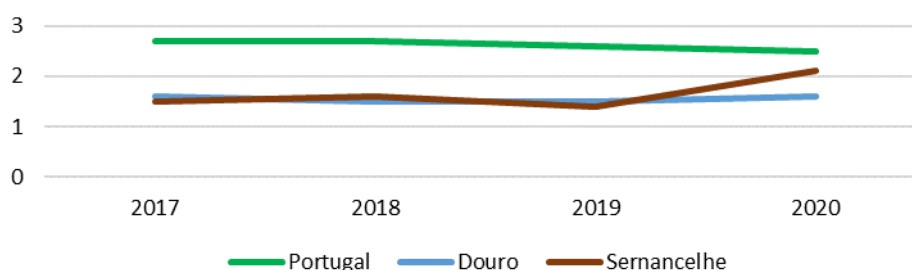
De acordo com o Registo Nacional de Turismo, todas as tipologias dos empreendimentos turísticos são em contexto rural, sendo 5 casas de campo, um agroturismo e um hotel rural.

Quadro V.2 – Empreendimentos turísticos de Sernancelhe

Tipologia	Nome
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	LapaNatura
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Museu Casa Aleixo
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Moinho da Lapa
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casas de Campo da Barroca
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	CASA DO RIO TÁVORA
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Agro-turismo	QUINTA DA CERCA
Empreendimento de Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural	Hotel Rural Convento Nossa Senhora do Carmo

Fonte: Registo Nacional de Turismo.

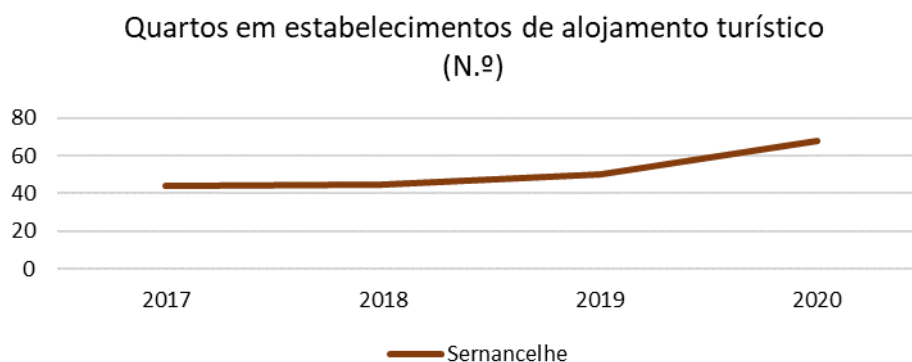
Verifica-se que a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe aumentou significativamente do ano 2019 para o ano 2020, comprovando o crescimento turístico no município. Em 2020, regista-se uma estada média de 2,1 dias, valor superior aos anos anteriores analisados para Sernancelhe, e valor superior à realidade da região do Douro em 2020.

Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (dias)

Fonte: INE.

Figura V.18 – Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Sernancelhe, no Douro e no país

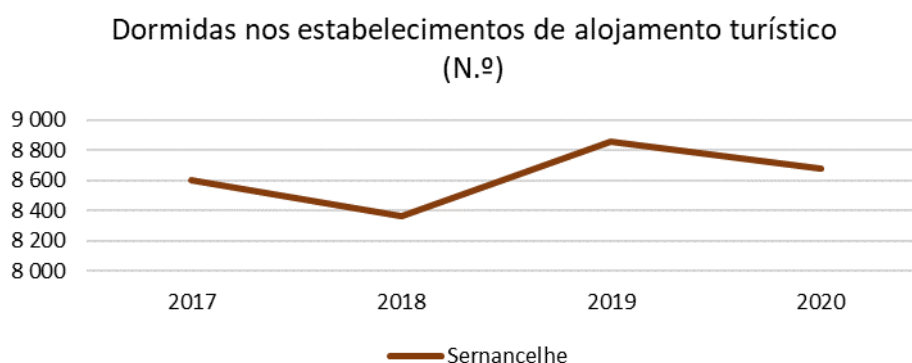
Também o n.º de quartos tem registado um crescimento, sendo que em 2020 registam-se 68 quartos. Refere-se que a nível nacional e da região do Douro houve um decréscimo de 2019 para 2020, contrariamente à tendência municipal, sendo uma realidade bastante favorável e consequente de um turismo redirecionado para o interior e para locais pouco turísticos.



Fonte: INE.

Figura V.19 – N.º de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe

Relativamente n.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, registou-se um decréscimo de 2019 para 2020 em Sernancelhe, registando-se 8859 e 8681 de dormidas, respetivamente. Esta tendência verifica-se a nível do país e da região do Douro, sendo que no país o decréscimo é de 63%, no Douro é de 44% e no concelho é de 2%, sendo novamente um indicador, que apesar do seu decréscimo, traduz uma polarização do turismo para o interior e para locais pouco turísticos.

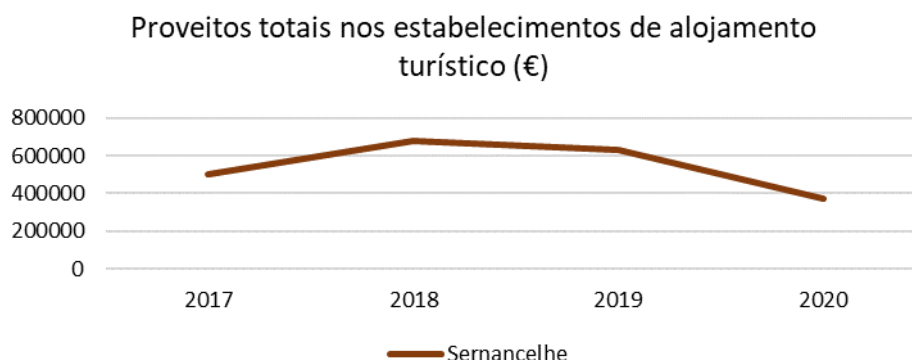


Fonte: INE.

Figura V.20 – N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe

Os proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico registam um decréscimo de 41% de 2019 para 2020, sendo que em 2020 regista-se um valor de 376.000,00 € em proveitos totais. Esta dinâmica é semelhante à verificada a nível do

país e da região do Douro, não sendo alheia ao surgimento da pandemia de Covid19 no início de 2020.



Fonte: INE.

Figura V.21 – Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico em Sernancelhe

Concluindo, os indicadores relacionados com as dinâmicas turísticas apresentam realidades favoráveis para Sernancelhe, traduzindo um crescimento ao nível dos estabelecimentos dedicados ao turismo e uma tendência de polarização do turismo para o interior e para locais pouco turísticos, como é o caso de Sernancelhe. Alguns dos indicadores apresentam um decréscimo de 2019 para 2020, sendo esta uma consequência da pandemia que ainda vivenciamos e que teve o seu início em Portugal em 2020.

Relativamente ao local onde o Plano se insere, e de acordo com o relatório de caracterização do Plano, o aglomerado de Vila da Ponte apresenta *"um conjunto de carências relacionadas com o nível de serviço da componente turística, nomeadamente, a inexistência de qualquer estabelecimento hoteleiro, assim como ao nível da restauração e bebidas, o número de estabelecimentos em funcionamento é muito reduzido. Os que existem, são estabelecimentos antigos, com um funcionamento dominante que opera num contexto de proximidade, pouco atrativos, na perspetiva de suporte à visitação e ao turismo que o aglomerado e a envolvente recebem anualmente."*

Tendência de evolução

O turismo é uma importante aposta do município, assumindo-se como um motor de atração do território e, deste modo, atração de visitantes, refletida no desenvolvimento de várias ações ao longo do tempo como a construção da Ponte Metálica, dos passadiços do Távora e da Praia Fluvial de Vila da Ponte.

Com base nos dados recolhidos, e tendo em conta que no ano de 2020 registaram-se valores mais baixos por consequência da pandemia atual, verifica-se que a tendência deste setor é de crescimento, consequente da afirmação do território como um potencial

turístico e da dinâmica de polarização do turismo para o interior e para locais mais calmos turisticamente.

Contudo, na ausência do Plano, o desenvolvimento das atividades turístico-recreativas tenderá a ser mais lento não proporcionando o aproveitamento de todo o potencial existente.

Proposta do Plano

O Plano tem em vista desenvolver o território alvo através da definição de dois usos principais: o Espaço de Aproveitamento Turístico e o Espaço Verde de Lazer e Usufruição Coletiva.

O Espaço de Aproveitamento Turístico compreenderá um empreendimento turístico de tipologia *Turismo em Espaço Rural*, de modo a promover a atividade turística em Sernancelhe, de forma sustentável e paisagisticamente bem integrada. O espaço de aproveitamento turístico é complementado por um Espaço Verde de Lazer e Usufruição Coletiva, com cerca de 6ha, assente no conceito intergeracional e direcionado para famílias e grupos de visitantes. A proposta de PIER articula-se com a envolvente, nomeadamente através da ligação dos percursos já existentes com os percursos propostos ampliando a oferta turística do concelho.

Os "Espaços de Ocupação Turística" pretendem ser ocupados por 21 unidades de alojamento turístico, sendo 9 de tipologia T0 (24m²), 6 de tipologia T1 (48m²) e 6 de tipologia T2 (48m²), aumentando assim o n.º dos estabelecimentos de alojamento turístico, a capacidade e o n.º de quartos.

O Plano promove assim uma oferta turística singular e com características bastante atrativas para os turistas, nomeadamente:

- os edifícios integram-se na paisagem local, com uma estrutura inspirada em árvores, assente num único pilar e apoiado em vigas enviesadas, como se tratasse de um tronco de árvore com ramos;
- edifícios assentes em terrenos inclinados ou rochosos, vencendo declives e conferindo um carácter inovador, ao mesmo tempo que se garante uma intervenção com o mínimo de movimento de terras e destruição do coberto vegetal;
- edifícios afastados entre si, conferindo uma certa privacidade e isolamento;
- amplas vistas para a albufeira em todos os edifícios;
- restaurante/bar associado a uma horta biológica;
- vastos espaços verdes, que conferem uma envolvimento da natureza com o alojamento turístico, e de tipologias singulares (bosque de receção com *Land Art*, *Rain Gardens*, horta biológica, jardim sensorial, entre outros).

O Espaço Verde de Lazer e Usufruição Coletiva proposto oferecerá atividades e equipamentos que promovem a conexão com a natureza, através de jogos tradicionais,

elementos de exploração pedagógica da fauna e da flora e aproveitamento dos elementos naturais existentes na área como rochas, árvores, arbustos ou animais, propiciando sempre ligação visual ao plano de água da albufeira.

Conceptualmente, a proposta assenta no usufruto deste espaço a três níveis: água, terra e ar, que se pretende que seja acessível a pessoas de todas as idades e com diferentes condições de mobilidade.

Ao nível da água, a proposta pretende estabelecer a ligação com os passadiços do Távora, existentes na envolvente ao PIER, permitindo aos visitantes um acesso ao plano de água da albufeira

No nível terra são propostos percursos pedonais temáticos, aproveitando, em parte os caminhos existentes na área, criando dois circuitos internos ao parque, um com 480m de extensão e outro com 920m.

O nível ar, será garantido através da criação de um passadiço ao nível das copas das árvores, que permita a contemplação da paisagem numa outra perspetiva, sendo acessível para pessoas com mobilidade condicionada. Este passadiço terá uma extensão de 336 m.



Fonte: Equipa do Plano.

Figura V.22 – Esquícios de implantação das diferentes unidades de alojamento turístico propostas

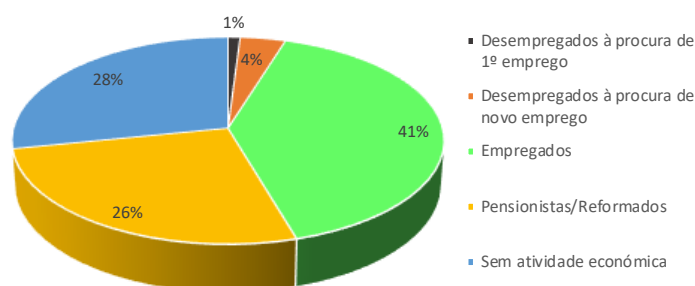
V.2.2. Emprego

No quadro seguinte regista-se o objetivo de sustentabilidade assim como o respetivo indicador de análise.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Aumentar o emprego no concelho	N.º de desempregados inscritos no centro de emprego e evolução face ao ano anterior (IEFP)	220 desempregados – em 2020 – aumentou 23% relativo a 2019

Situação atual

Um aspeto importante na análise socioeconómica é a situação profissional da população residente. No gráfico seguinte apresenta-se este indicador para a freguesia de Vila da Ponte para 2011, uma vez que ainda não existem resultados disponíveis destes indicadores relativos a 2021.



Fonte: Estudos de caracterização do PIER com base nos dados do INE, Censos 2011

Figura V.23 – Situação profissional da população residente na freguesia de Vila da Ponte.

Verifica-se que a maior fatia da população se encontra empregada (41%), seguindo-se o grupo sem atividade económica (estudantes, domésticas) com 28% e o grupo dos reformados/pensionistas que representa 26%. A população desempregada representava, em 2011, cerca de 5% da população residente.

Dados mais recentes apenas existem ao nível do concelho e revelam que, em 2018, existiam 108 residentes do concelho beneficiários do subsídio de desemprego, o que corresponde a cerca de 2% da população residente, valor apenas superado por S. João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa, ambos com 1,9% e Penedono com 1,6%.

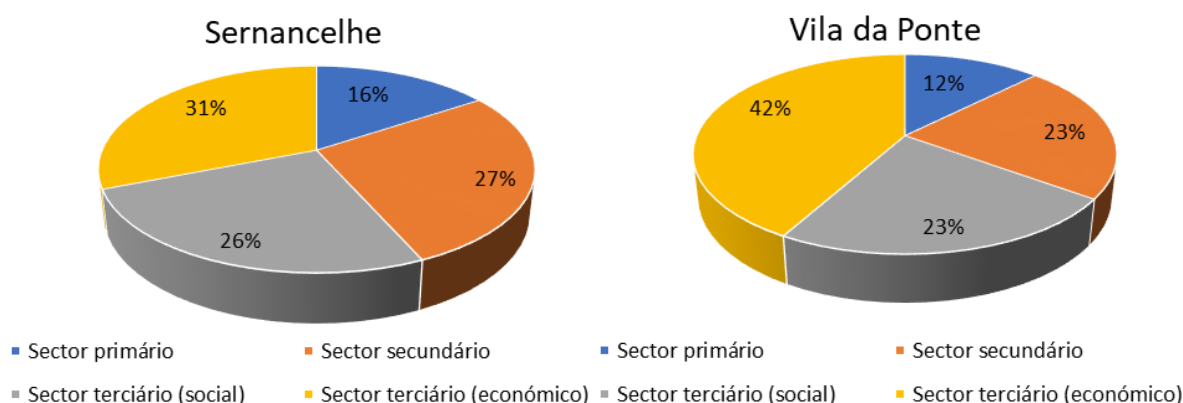
No que se refere ao **desemprego registado** no concelho, em 2018 registou-se uma média mensal de 230 indivíduos inscritos no Centro de Emprego.

Quadro V.3 – Indicadores socioeconómicos

	População Residente	Densidade populacional	Proporção de jovens (0-14 anos)	índice de envelhecimento	Total Beneficiários de subsídios e desemprego		Total de beneficiários do rendimento social de inserção	
					N.º	% da população residente	N.º	% da população residente
Portugal	10 276 617	111,4	13,7	159,4	367 519	3,6	282 288	2,7
Norte	3 572 583	167,8	12,8	159,6	132 807	3,7	110 459	3,1
Douro	191 101	47,4	10,8	231,2	6 002	3,1	7 483	3,9
Alijó	10 703	36,0	10,1	305,8	300	2,8	450	4,2
Armamar	5 792	49,4	9,4	287,6	142	2,5	111	1,9
Carraceda de Ansiães	5 683	20,4	10,0	345,7	150	2,6	133	2,3
Freixo de Espada à Cinta	3 312	13,6	10,3	298,2	70	2,1	145	4,4
Lamego	24 959	150,9	10,8	208,4	1 178	4,7	908	3,6
Mesão Frio	3 996	149,9	10,4	222,9	125	3,1	201	5,0
Moimenta da Beira	9 729	44,2	11,4	219,2	245	2,5	555	5,7
Murça	5 480	28,9	10,2	293,6	141	2,6	439	8,0
Penedono	2 610	19,5	9,5	287,9	43	1,6	66	2,5
Peso da Régua	15 830	166,9	11,0	207,3	561	3,5	1 079	6,8
Sabrosa	5 917	37,7	10,3	269,8	174	2,9	227	3,8
Santa Marta de Penaguião	6 649	96,0	9,2	297,2	236	3,5	365	5,5
São João da Pesqueira	7 154	26,9	11,1	211,3	133	1,9	165	2,3
Sernancelhe	5 384	23,6	9,6	271,4	108	2,0	159	3,0
Tabuaço	6 017	44,9	8,2	312,4	156	2,6	282	4,7
Tarouca	7 761	77,5	11,5	182,3	255	3,3	267	3,4
Torre de Moncorvo	7 716	14,5	7,7	466,1	197	2,6	173	2,2
Vila Nova de Foz Côa	6 541	16,4	8,8	358,6	126	1,9	104	1,6
Vila Real	49 868	131,6	12,5	165,9	1 662	3,3	1 654	3,3

Fonte: CCDRN. Indicadores regionais

A **distribuição da população empregada pelos setores de atividade económica** revela que o setor terciário é o que possui mais força, ao nível do emprego, situação que se verifica em quase todo o país. A freguesia de Vila da Ponte possui um grau de terciarização ligeiramente mais forte que o concelho, com 65% da população empregue neste setor face a 57% no concelho. Segue-se o setor secundário que representa 23% na freguesia face a 27% no concelho e, por fim, o setor primário representa 12% na freguesia face a 16% no concelho.

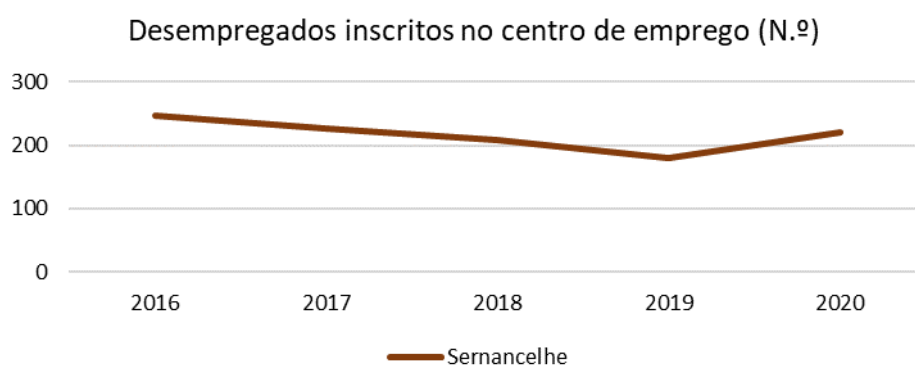


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do INE

Figura V.24 – População empregada por setor de atividade económica

O número de desempregados inscritos no centro de emprego regista um aumento de 23% no ano de 2020 face aos valores verificados em 2019, correspondendo a uma média mensal de 204 inscritos. Esta situação pode ser justificada com base na influência da situação pandémica, no tecido económico do município.

Analisando a evolução deste indicador desde 2016, verifica-se que a tendência antes da pandemia era de decréscimo, diminuindo o n.º de desempregados inscritos no centro de emprego em 27% em Sernancelhe, entre 2016 e 2019.



Fonte: IEFP.

Figura V.25 – N.º de desempregados inscritos no centro de emprego em Sernancelhe

Tendência de evolução

O cenário que se perspetiva é de aumento do número de desempregados, uma vez que o território se encontra fragilizado devido ao impacto da crise pandémica, porém esta tendência é expectável para um curto período temporal.

Esta tendência será revertida, assim que as consequências de a pandemia amenizarem, para a tendência de decréscimo que se verifica nos anos anteriores.

Proposta do Plano

O plano propõe o desenvolvimento de um espaço turístico, contemplando a construção do mesmo, o que se traduzirá a um aumento/manutenção de postos de trabalho durante a fase de construção.

A exploração do empreendimento turístico permitirá, também, a criação de vários postos de trabalho, sendo estes de carácter permanente. Prevê-se a criação de emprego na área do turismo (rececionistas, camareiras, animadores, guias turísticos, etc.), na área da restauração (cozinheiros, empregados de mesa, etc.), na área de manutenção dos espaços exteriores (jardineiros, etc.), entre outras áreas. Também promoverá o

incremento de postos de trabalho indiretamente relacionados, nomeadamente na área de bens e serviços.

Conclui-se que a formalização do Plano promoverá a dinamização do tecido económico do município e aumento das ofertas de emprego para a população.

V.3. VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS

V.3.1. Valores naturais

O quadro seguinte integra o objetivo de sustentabilidade e os indicadores direcionados para este domínio.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Promover a conservação dos valores naturais da área	N.º de ações de limpeza e/ou requalificação paisagística da margem da albufeira (CMS e entidade exploradora)	Indicador de seguimento
	Evolução do número de espécies da fauna e flora referenciadas para o local (CMS e entidade exploradora)	Indicador de seguimento

Situação atual

A área em estudo localiza-se na margem da Albufeira do Vilar, sendo um local que integra diversos valores naturais de elevada importância, nomeadamente flora e fauna, e uma paisagem de elevado valor cénico.

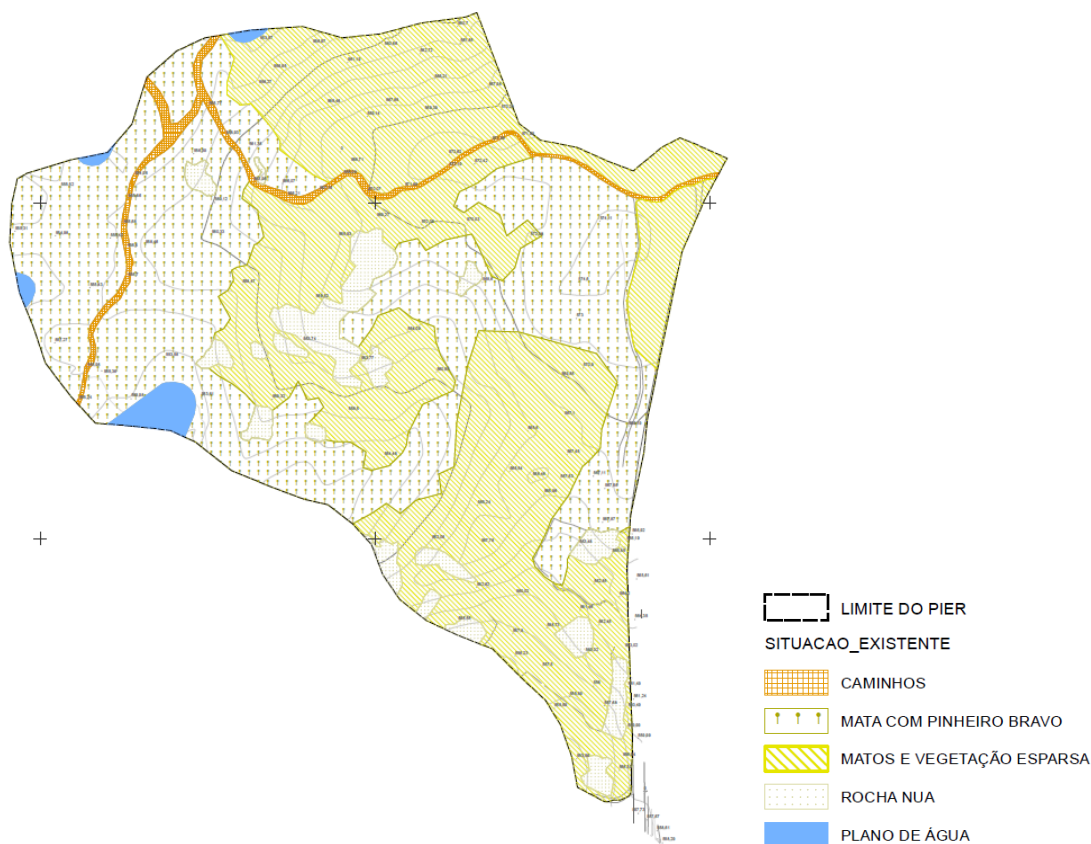


Fonte: <https://www.timeoff.pt/2019/10/barragem-do-vilar-expectativas-elevadas.html/>.

Figura V.26 – Albufeira do Vilar

O território é composto por uma extensa área de pinhal, nomeadamente de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), por áreas de matos e vegetação esparsa, onde as giestas (*Cytisus*

striatus e *Cytisus multiflorus*) e os tojos (*Ulex minor*) são dominantes, e afloramentos rochosos pontuais, localizados segundo mapeado na figura seguinte.



Fonte: Equipa do Plano.

Figura V.27 – Planta de Situação Atual

Refere-se, também, a existência de rosmaninho (*Lavandula stoechas*), da erva-das-mil-folhinhas (*Hypericum humifusum*), da erva-fome (*Agrostis trunctula*) e da gramínea do mesmo género *Agrostis castellana*.

Foram consultadas as informações disponíveis no ICNF, referentes às diretivas aves e habitats e diversos atlas.

O local em estudo apresenta uma diversidade faunística notória, tendo sido inventariadas 14 espécies de mamíferos, 51 espécies de aves, 6 espécies de anfíbios, 13 espécies de répteis e 8 espécies comuns de peixes.

Assim apresenta-se, de seguida, o elenco faunístico da área, segundo os diferentes grupos:

Quadro V.4 – Fauna inventariada para a área e envolvente - mamíferos

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal
Corça	Capreolus capreolus	LC

¹ LVVP: EN – Em perigo; VU – Vulnerável; NT – Quase ameaçado; DD – Informação insuficiente; LC – Pouco preocupante

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal
Coelho-bravo	<i>Oryctolagus cuniculus</i>	NT
Lebre	<i>Lepus capensis</i>	LC
Raposa	<i>Vulpes vulpes</i>	LC
Javali	<i>Sus scrofa</i>	LC
Fuínha	<i>Martes foina</i>	LC
Texugo	<i>Meles meles</i>	LC
Arminho	<i>Mustela erminea</i>	DD
Toirão	<i>Mustela putorius</i>	DD
Sacarrabos	<i>Herpestes icheumon</i>	LC
Lobo ibérico	<i>Canis lupus</i>	EN
Lontra	<i>Lutra lutra</i>	LC
Toupeira-de-água	<i>Galemys pyrenaicus</i>	VU
Gineta	<i>Genetta genetta</i>	LC

Fonte: Atlas dos Mamíferos 2ª edição^I

Das espécies inventariadas destacam-se duas que, segundo o estatuto de conservação das espécies faunísticas do “Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal” se encontram ameaçadas, são elas o lobo ibérico, classificado como “em perigo”, e a toupeira de água, classificado como “vulnerável”. Os dados do Censo Nacional do Lobo Ibérico (2002-2003), indicam a área como sendo de presença provável. Relativamente à toupeira-de-água, considera-se que existem condições de habitat propícias à sua ocorrência dada à localização contígua à Albufeira de Vilar.

Foi ainda consultado o Atlas dos Morcegos de Portugal Continental^{II}, que não refere nenhuma espécie na quadrícula em estudo.

Relativamente às aves inventariaram-se 51 espécies constantes na quadrícula onde se insere o plano, referidas no Atlas das Aves Nidificantes em Portugal^{III} e no Relatório da Diretiva Aves (2013-2018) disponíveis no site do ICNF e ainda no projeto Aves de Portugal, que refere especificamente observações na Albufeira de Vilar. Das espécies referenciadas assinala-se o maçarico-das-rochas e ógea, espécies classificadas como “vulnerável”.

^I Bencatel J., Sabino-Marques H., Alvares F., Moura A.E. & Barbosa A.M. (2019) *Atlas de Mamíferos de Portugal* (2a ed.). Universidade de Évora, Portugal. Dados disponíveis sob licença CC BY-SA 4.0 (Creative Commons)

^{II} Rainho A., Alves P., Amorim F. & Marques J.T. (Coord.) (2013). *Atlas dos morcegos de Portugal Continental*. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa. 76 pp + Anexos

^{III} Equipa Atlas (2008). *Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005)*. Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa.

Quadro V.5 – Fauna inventariada para a área e envolvente - aves

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal ¹
Pato-real	<i>Anas platyrhynchos</i>	LC
Mergulhão-pequeno	<i>Tachybaptus ruficollis</i>	LC
Mergulhão-de-crista	<i>Podiceps cristatus</i>	LC
Corvo-marinho-de-faces-brancas	<i>Phalacrocorax carbo</i>	LC
Maçarico-das-rochas	<i>Atitis hypoleucos</i>	VU
Maçarico-bique-bique	<i>Tringa ochropus</i>	NT
Borrelho-pequeno-de-coleira	<i>Charadrius dubius</i>	LC
Poupa	<i>Upupa epops</i>	LC
Cuco	<i>Cuculus canorus</i>	LC
Cotovía-do-monte	<i>Galerida theklae</i>	LC
Petinha-dos-prados	<i>Anthus pratensis</i>	LC
Alvéola-cinzenta	<i>Motacilla cinerea</i>	LC
Alvéola-branca	<i>Motacilla alba</i>	LC
Carriça	<i>Troglodytes troglodytes</i>	LC
Ravirruivo-preto	<i>Phoenicurus ochruros</i>	LC
Cartaxo-comum	<i>Saxicola rubicola</i>	LC
Pisco-de-peito-ruivo	<i>Erithacus rubecula</i>	LC
Tordoeia	<i>Turdus viscivorus</i>	LC
Rouxinol-bravo	<i>Cettia cetti</i>	LC
Toutinegra-de-cabeça-preta	<i>Sylvia melanocephala</i>	LC
Toutinegra-de-barrete-preto	<i>Sylvia atricapilla</i>	LC
Felosa-comum	<i>Phylloscopus collybita</i>	LC
Estrelinha-de-cabeça-riscada	<i>Regulus ignicapilla</i>	LC
Chapim-rabilongo	<i>Aegithalos caudatus</i>	LC
Gaio	<i>Garrulus glandarius</i>	LC
Pega-rabuda	<i>Pica pica</i>	LC
Estorninho-preto	<i>Sturnus unicolor</i>	LC
Chapim-carvoeiro	<i>Parus ater</i>	LC
Pardal-montês	<i>Passer montanus</i>	LC
Pardal-francês	<i>Petronia petronia</i>	LC
Pintarroxo	<i>Linaria cannabina</i>	LC
Escrevedeira-de-garganta-preta	<i>Emberiza cirrus</i>	LC
Milhafre-preto	<i>Milvus migrans</i>	LC
Gavião	<i>Accipiter nisus</i>	LC
Andorinha-das-barreiras	<i>Riparia riparia</i>	LC
Andorinha-das-rochas	<i>Ptyonoprogne rupestris</i>	LC
Andorinha-dos-beirais	<i>Delichon urbicum</i>	LC
Águia-de-asa-redonda	<i>Buteo buteo</i>	LC

¹ LVVP: EN - Em perigo; VU - Vulnerável; NT - Quase ameaçado; LC - Pouco preocupante

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal ¹
Peneireiro	<i>Falco tinnunculus</i>	LC
Ógea	<i>Falco subbuteo</i>	VU
Galinha-de-água	<i>Gallinula chloropus</i>	LC
Chapim-de-poupa	<i>Parus cristatus</i> L.	LC
Rabirruivo-preto	<i>Phoenicurus ochruros</i>	LC
Garça-real	<i>Ardea cinerea</i>	LC
Laverca	<i>Alauda arvensis</i>	LC
Guarda-rios	<i>Alcedo atthis</i>	LC
Andorinhão-preto	<i>Apus apus</i>	LC
Fuíinha-dos -juncos	<i>Cisticola juncidis</i>	LC
Corvo	<i>Corvus corax</i>	NT
Gralha-preta	<i>Corvus corone</i>	LC
Gralha-de-nuca-cinzenta	<i>Corvus monedula</i>	LC

Os répteis e anfíbios, pelas suas características, estão mais associados aos biótopos das linhas de água ou pequenos charcos, pois proporcionam os habitats de reprodução e alimento necessários. Assim, na área do plano e envolvente há referências a um conjunto de espécies que se apresentam no quadro seguinte. Este inventário resultou da consulta ao Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal¹ e do Relatório da Diretiva Habitats (2013-2018).

Das espécies inventariadas destaca-se a lagartixa-de-Carbonell pelo seu estatuto de “vulnerável”.

Quadro V.6 – Fauna inventariada para a área do plano e envolvente – anfíbios e répteis

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal
Anfíbios		
Rã-ibérica	<i>Rana iberica</i>	LC
Rã-verde	<i>Rana perezi</i>	LC
Tritão-de-ventre-laranja	<i>Triturus boscai</i>	LC
Tritão-marmorado	<i>Triturus marmoratus</i>	LC
Sapo-comum	<i>Bufo bufo</i>	LC
Salamandra-de-pintas-amarelas	<i>Salamandra salamandra</i>	LC
Répteis		
Licranço	<i>Anquas fragilis</i>	LC
Cobra-de-pernas-pentadáctila	<i>Chalcides bedriagai</i>	LC
Cobra-de-pernas-tridáctila	<i>Chalcides striatus</i>	LC
Lagartixa-do-mato	<i>Psammotriton algirus</i>	LC

¹ Loureiro, A. Ferrand de Almeida, N. Carretero, M.A. e Paulo, O.S. (eds.) (2008) Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. 1ª edição, Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa, 257 pp.

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal
Sardanisca-ibérica	<i>Psammodromus hispanicus</i>	NT
Lagartixa-de-Carbonell	<i>Podarcis carbonelli</i>	VU
Lagartixa-ibérica	<i>Podarcis hispanica</i>	LC
Cobra-de-água-viperina	<i>Natrix maura</i>	LC
Lagarto-de-água	<i>Lacerta schreiberi</i>	LC
Sardão	<i>Lacerta lepida</i>	LC
Cobra-de-escada	<i>Elapha scalaris</i>	LC
Cobra-rateira	<i>Malpolon monspessulanus</i>	LC
Osga comum	<i>Tarentola mauritanica</i>	LC

No que se refere à fauna aquática as espécies mais comuns de encontrar na albufeira do Vilar, rio Távora e demais rios e ribeiros da região são as seguintes:

Quadro V.7 – Fauna inventariada para a área do plano e envolvente – peixes

Nome	Espécie	Estatuto de conservação em Portugal
Escalo-do-norte	<i>Squalius carolitertii</i>	LC
Boga-do-norte	<i>Pseudochondrostoma duriensis</i>	LC
Bordalo	<i>Squalius alburnoides</i>	VU
Barbo comum	<i>Luciobarbus bocagei</i>	LC
Ruivaco	<i>Achondrostoma oligolepis</i>	LC
Boga comum	<i>Chondrostoma polylepis</i>	LC
Carpa comum	<i>Cyprinus carpio</i>	NA
Achigã	<i>Micropterus salmoides</i>	NA

Conclui-se que a área em estudo apresenta um leque diverso de valores naturais.

Tendência de evolução

A tendência de evolução é de manutenção da composição florística, sendo exetável a expansão das áreas de pinhais sobre as áreas de mato, que se densificarão, seguindo uma lógica de sucessão ecológica.

Na ausência do Plano poderá se verificar a acrescente degradação do ecossistema associado, por ser pouco provável a manutenção e limpeza da área, aumentando o risco de incêndio florestal. Esta ausência de gestão poderá também proporcionar o aparecimento de vegetação invasora que representa uma ameaça para a biodiversidade.

Proposta do Plano

A área em estudo adquire uma notória biodiversidade, consequente, em grande parte, da localização contígua à Albufeira do Vilar. Desta forma, qualquer solução ou projeto que se venha a desenvolver-se para esta área não deve pôr em causa o equilíbrio do respetivo ecossistema, mas sim, valorizá-lo, que é o caso da presente proposta de Plano.

A proposta visa contornar constrangimentos de ordem ambiental, assumindo como um dos principais objetivos o suporte de uma atividade turística sustentável, salvaguardando os valores naturais presentes. Os espaços verdes propostos estão articulados com o território envolvente, reforçando a conservação dos valores naturais e ambientais, através da garantia do *continuum naturale*.

O Plano salvaguarda e incrementa a biodiversidade através da melhoria da qualidade ambiental, referida nos pontos anteriores, através do aumento da diversidade de biótipos adequados, através da requalificação dos existentes e da criação de novas áreas, como a proposta de “bosques autóctones” que contemplará a plantação de espécies autóctones regionais, compensando a diminuição do coberto arbóreo consequente da implantação do plano.

Referente aos “bosques autóctones” a proposta de Plano dispõe o seguinte:

“Artigo 16.º - Bosque autóctone

As áreas de Bosque autóctone, identificadas na planta de implantação do Plano, correspondem a áreas que serão sujeitas a uma intervenção de reflorestação com plantação de espécies autóctones e constantes da lista do artigo 21.º do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro – PROF-TMAD para a sub-região homogénea Beira Douro, sendo dada primazia às espécies definidas como a privilegiar constantes dos grupo I e II do artigo 21.º do regulamento do PROF-TMAD, e dentro dessas aquelas que forem consideradas mais adaptadas ao solo e às condições edafoclimáticas do local de acordo com programa de plantação a elaborar posteriormente.”

A proposta de Plano promove, também, a biodiversidade através dos espaços de “Valorização paisagística”, através do artigo 21.º, que dispõe o seguinte:

“Artigo 21.º - Valorização paisagística

(...)

3 - Nos espaços de Valorização Paisagística e sem prejuízo do seu uso atual e da legislação geral aplicável, são interditas as seguintes ações:

(...)

b) A destruição do solo vivo e do coberto vegetal e o derrube de árvores além do estritamente indispensável para a sua limpeza e manutenção e à concretização das obras referidas no número anterior."

V.3.2. Paisagem

Este quadro apresenta os objetivos de sustentabilidade assim como os indicadores direcionados para os mesmos.

Objetivos de sustentabilidade	Indicadores / Origem dos dados	Situação atual
Promover os valores paisagísticos	Áreas ribeirinha ocupada por vegetação autóctone adequada (ha e % do total da área do PIER) (CMS e entidade exploradora)	Indicador de seguimento
	Áreas alvo de requalificação paisagística na área do plano (ha e %) (CMS e entidade exploradora)	Indicador de seguimento
Garantir uma paisagem diversificada	Evolução da ocupação do solo na área do plano (ha e %) (CMS e entidade exploradora)	Indicador de seguimento

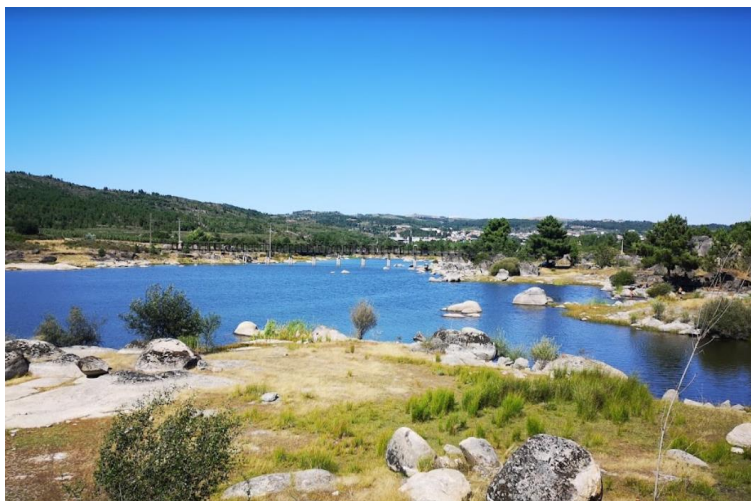
Situação atual

Do ponto de vista paisagístico a área é composta por dois setores: a nascente, onde é possível encontrar vestígios de atividade agrícola, e onde predominam os giestais, os matos e vegetação arbustiva e herbácea intercalada com blocos de granito de onde resultam alguns povoamentos arbóreos (*Pinus pinaster*), e a poente, onde se denota uma forte relação com a Albufeira do Vilar.

Face às características já apresentadas, reconhece-se na área um potencial paisagístico elevado, devido, principalmente, ao seu enquadramento com o plano de água da albufeira e aos seus valores naturais. A proximidade a Vila da Ponte e a facilidade de acesso permitiram que a área se constituísse já como um espaço de lazer informal, situação evidenciada pelos resíduos deixados no local por visitantes menos cuidadosos.

A acessibilidade levou a que fossem depositados na área outros resíduos não relacionados com a visita, situação que degrada a qualidade paisagística da área.

As margens da albufeira são ocupadas por vegetação considerada autóctone, o pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), sendo que estas manchas florestais contribuem para o enquadramento e valorização paisagística da área. Porém não se verifica a presença de vegetação ripícola, não promovendo a qualidade ambiental e ecológica do ecossistema ripícola.



Fonte: Google Maps – Fotografias (Pedro Marques).

Figura V.28 – Vista para a área do plano

Tendência de evolução

Na ausência do plano prevê-se que possam continuar a ocorrer depósitos de resíduos urbanos, impulsionados pela prática comum de atividades de lazer não ordenada, nomeadamente na área de proximidade da albufeira do Vilar e junto ao corredor da EM506-1, colocando em risco a qualidade paisagística do local e a degradação dos valores naturais, que conferem ao local um enquadramento paisagístico singular.

Adicionalmente, a falta de gestão da floresta ditará uma tendência de aumento do risco de incêndio, que caso ocorra, afetará de forma negativa a qualidade paisagística da área. Esta falta de gestão poderá também proporcionar o aparecimento de vegetação invasora não enquadrada paisagisticamente no território em questão e que representa uma ameaça para a biodiversidade.

Proposta do Plano

A área sujeita a Plano possui uma elevada qualidade paisagística, decorrente da morfologia do local, dos elementos de destaque como os afloramentos rochosos, pela biodiversidade associada e, em grande parte, pela Albufeira do Vilar. Desta forma, a proposta do Plano pretende potenciar este enquadramento paisagístico, recorrendo a materiais naturais nas intervenções propostas e minimizando a afetação do território pelas soluções de implantação propostas.

O âmbito do Plano assenta na “proteção, valorização e requalificação da paisagem natural e cultural”, como consta no artigo 2.º, que dispõe o seguinte:

"Artigo 2.º - Âmbito e regime

O presente Plano foi elaborado na modalidade específica de plano de intervenção no espaço rústico, prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 103.º, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e estabelece as regras e orientações a que deverá obedecer a ocupação do solo, e a criação de condições para a prestação de serviços complementares às atividades autorizadas no solo rústico, bem como para as operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem natural e cultural e das infraestruturas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 104º do supracitado diploma."

A valorização paisagística está refletida igualmente no artigo 14.º:

"Artigo 14.º - Espaços florestais

A área do PIER integrada na categoria de espaços florestais tem como vocação principal o uso florestal com funções predominantes de recreio e valorização da paisagem, decorrente das suas potencialidades para o desenvolvimento do aproveitamento florestal destes espaços, com base no mais adequado aproveitamento do solo vivo e dos demais recursos e das condições biofísicas que visam garantir a sua fertilidade, prevendo-se que se venham a constituir como espaços de usufruição pública com caráter educativo e demonstrativo de boas práticas florestais, (...)."

E no artigo 21.º:

"Artigo 21.º - Valorização paisagística

1 – As áreas assinaladas como de Valorização paisagística na Planta de Implantação, correspondem parcialmente à área reservada da Albufeira de Vilar, assinaladas na Planta de Condicionantes do presente Plano, integrando também espaços que do ponto de vista geomorfológico são menos aptas para a plantação de manchas arbóreas, mas que desempenham um papel fundamental no sistema de drenagem de águas pluviais para a albufeira e, ao mesmo tempo, promovem o enquadramento paisagístico das margens da albufeira do Vilar.

2 – Sem prejuízo das disposições relativas aos regimes jurídicos aplicáveis nomeadamente os da Reserva Ecológica Nacional (REN) e do Domínio Hídrico, nos espaços de Valorização Paisagística são permitidas:

a) As intervenções de valorização ambiental e paisagística com plantação de espécies arbóreas e arbustivas que venham a ser consideradas adequadas para estes espaços no âmbito de programa de plantação e intervenção paisagística a elaborar conforme previsto no Programa de Execução do PIER;

(...)."

Refere-se que a valorização ou o enquadramento paisagístico é também tido em conta nos espaços de ocupação turística, constando essa preocupação no Artigo 23.º - Equipamentos lúdicos, no Artigo 24.º - Estacionamento e infraestruturas de apoio, na Secção V – Espaços de ocupação turística - Artigo 25.º - Usos e atividades admitidos, no Artigo 27.º - Edifícios para uso turístico, no Artigo 28.º - Edifícios destinados ao apoio da atividade turística e equipamentos lúdicos, no Artigo 30.º - Intervenções em espaço

público e no Artigo 31.º - Soluções construtivas em edifícios. Conclui-se que o Plano promove fortemente a valorização e o enquadramento paisagísticos dos elementos que o compõem.

As edificações propostas são compostas por materiais enquadrados paisagisticamente, nomeadamente madeira, e a sua solução de assentamento permite a não destruição do solo e a sua manutenção em termos geomorfológicos, inserindo-se assim de forma não intrusiva e também bem enquadradas paisagisticamente. Os locais são escolhidos de modo que haja um mínimo de destruições de exemplares arbóreos, sendo que se pretendem que estes envolvam as edificações, de modo a criarem um ambiente inserido e próximo da natureza.

Os percursos pedestres propostos, bem como a área de miradouro, são igualmente compostos por materiais e por um desenho bem enquadrado paisagisticamente. Estes permitem a visualização da paisagem, enquadrando-a e dando-lhe destaque, aumentando a qualidade paisagística da área, principalmente pelo seu enquadramento de vistas estudado.



Fonte: Equipa do Plano.

Figura V.29 – Esquícios de implantação do miradouro central proposto

Refere-se, também, que os percursos pedestres pretendem se conectados aos já existentes, nomeadamente aos Passadiços do Távora, cuja sua continuação se mostra expectante.



Fonte: Google Maps – Fotografias (sstenfan).

Figura V.30 – Passadiços do Távora, com vista para a área do plano

O Plano propõe áreas ocupadas por vegetação ripícola, promovendo os ecossistemas ripícolas e melhorando a qualidade ambiental da área.

As áreas de bosque autóctone e as áreas de valorização paisagística que o plano propõe, que se pretende que constituam espaços verdes de utilização coletiva, aumentam a qualidade paisagística da área através de um desenho ordenado e gestão adequada. Estes espaços funcionarão de modo articulado com os espaços verdes da envolvente, permitindo o seu *continuum naturale* e, consequentemente, a conservação dos valores naturais e ambientais.

Importa referir que se prevê o reforço de vegetação, por espécies com características que se adaptem às condições edafoclimáticas locais, assim como a criação de outras estratégias que contribuam para a valorização da componente ambiental, referidas no ponto V.1.3. Mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A problemática do depósito de resíduos na área e a ameaça de surgimento de vegetação invasora será resolvida pela formalização da proposta, que levará a uma gestão adequada e cuidada do espaço.

V.4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Com a avaliação ambiental da proposta do PIER da UOPG 06 pretende-se averiguar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da execução do mesmo. Esta avaliação incide sobre os efeitos do Plano nos pilares da sustentabilidade, na sua componente ecológica, urbanística, social, económica e ambiental. Assim, neste ponto pretende-se sintetizar os efeitos do Plano sobre os Fatores Críticos de Decisão. A avaliação vai centrar-se em cada um dos critérios considerados que constituem os referidos FCD, explanando os potenciais efeitos positivos e negativos.

Os efeitos ambientais causados pelas ações do Plano foram classificados segundo os seguintes parâmetros:

- **Potencial:** os efeitos foram classificados como positivos e negativos. Considerando-se como efeitos positivos aqueles que acarretam ganhos para o desenvolvimento sustentável.
- **Natureza:** em direta ou indireta, dependendo se o efeito observado deriva diretamente ou não das ações definidas no Plano. Considera-se como direto quando é determinado pelo Plano e indireto quando os efeitos se devem não ao Plano, mas às atividades com ele relacionadas;
- **Importância:** classificados como insignificante, pouco significativo, significativo ou muito significativo. Esta hierarquização permite determinar o grau de preocupação com que o efeito deverá ser encarado pelo público afetado, os efeitos muito significativos e significativos, deverão ser analisados com maior relevância a ponto de se proporem medidas de minimização da sua evolução durante as fases de implementação do Plano.

Quadro V.8 – Avaliação Ambiental por FCD

Objetivos do PIER da UOPG06

- 1) Valorização da mancha arbórea existente, com recuperação e arranjo paisagístico;
- 2) Construção de um parque infantil;
- 3) Construção de um campo de pequenos jogos;
- 4) Criação de um circuito de manutenção;
- 5) Construção de um estabelecimento de restauração e bebidas;
- 6) Construção de acessos e circuitos pedonais complementados com um a construção de um parque de estacionamento.
- 7) Articulação da solução do Plano com todos os investimento e infraestruturas públicas já existentes na sua área de implantação ou na sua envolvente, numa lógica de apoio e complementaridade de atividades desenvolvidas em toda aquela área de intervenção;
- 8) Tornar aquela parcela do território um centro lúdico, de lazer e bem-estar, devidamente contextualizado com os valores naturais que ali se inserem, tornando-a mais atrativa num contexto local, ao mesmo tempo que promove a atividade económica local e a atratividade de novos utilizadores.

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do Solo	A proposta do plano propõe usos e ocupações que respeitam a sensibilidade da área. Considera-se que a proposta contribui para a ocupação sustentável do solo, promovendo as atividades económicas locais e disponibilizando espaços de lazer para toda a população.	A ocupação do solo prevista acarreta um risco potencial de aumento das pressões associadas às atividades humanas: resíduos, ruído, poluição atmosférica, degradação dos recursos naturais. <u>Considera-se o efeito negativo, direto e cuja significância é atenuada pelas recomendações de medidas adequadas que garantam a manutenção e até a melhoria das condições ambientais do local.</u>	• Área impermeabilizada/área total: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar
				• Grau de concretização das propostas do PIER: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
	Riscos naturais	O correto ordenamento das áreas de atividades de recreio e lazer constitui uma oportunidade de minimizar os riscos através da adequada gestão dos espaços florestais, contribuindo para a sua proteção e resiliência. A proposta possui uma área onde será privilegiada a gestão de combustível, funcionando como uma proteção ao resto da área. Nesta zona serão utilizadas espécies que oferecem maior resistência ao fogo, prevendo-se ainda um ponto de água. <u>Considera-se o efeito positivo, direto e significativo.</u>	A não adoção de medidas preventivas do risco de incêndio florestal poderá conduzir à ocorrência de eventos que ponham em causa a segurança de pessoas e bens. <u>Considera-se o efeito negativo, direto e cuja significância poderá ser controlada pela adoção de medidas de controlo e minimização adequadas.</u>	N.º de ocorrências e área ardida na faixa de 500m envolvente: 0 nos últimos 20 anos.	Aumentar	Diminuir
				N.º de ações de gestão de combustível na área do PIER e área intervencionada: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar
	Mitigação e adaptação às alterações climáticas	A ponderação das questões relativas às alterações climáticas no âmbito do planeamento concorre para a efetiva aplicação de medidas de mitigação (redução das emissões, aumento dos sumidouros e utilização de fontes de energia renováveis) e adaptação permitindo a adoção de medidas de forma atempada, e impedindo a necessidade de adoção posterior com custos mais elevados. O reforço da vegetação através de espécies autóctones contribuirá para aumentar as áreas de sequestro de carbono, a eficiente infiltração das águas e o aumento da resiliência face aos riscos naturais. <u>Considera-se os efeitos positivos, diretos e muito significativos.</u>	A ocupação da área com atividades humanas levará ao aumento das emissões de gases com efeitos estufa, em resultado do aumento do tráfego de ligeiros, bem como, do funcionamento de máquinas e equipamentos associados às atividades previstas na área. <u>Os efeitos consideram-se negativos, diretos e a sua significância poderá ser minimizada pela adoção de medidas que conduzam por um lado à redução das emissões, e por outro à adaptação às alterações climáticas em curso.</u>	Utilização de fontes de energia renovável: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar
				Área permeável para promoção da infiltração das águas pluviais: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
	Qualidade ambiental	Com referido nos critérios anteriores, a proposta de plano promove um conjunto de medidas a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a descarbonização, a transição energética para uma energia sustentável e aposta na estrutura verde, contribuindo para a melhoria ambiental do território. O plano prevê as infraestruturas básicas e adequadas às características da ocupação. A proposta prevê "rain gardens" que contribuirão para promover a infiltração das águas no solo, compensando os acréscimos de caudal resultantes das impermeabilizações, e para a depuração das águas. <u>Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos.</u>	As atividades propostas irão gerar efluentes residuais, emissões atmosféricas e resíduos sólidos urbanos numa área que possuía ocupação natural. <u>Consideram-se os efeitos negativos, diretos, mas a sua significância poderá ser atenuada pela gestão ambiental cuidada.</u>	• Grau de cobertura das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento das águas residuais na área do PIER: indicador de seguimento. • Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho: 82% em 2019. • Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho: 69% em 2019. • Evolução do estado da massa de água da albufeira de Vilar: Inferior a bom (PGRH 2º Ciclo). • Evolução das emissões atmosféricas do concelho (de acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas): SO_x – 0,015; COVNM – 0,517; PM_{2,5} – 0,100; CO₂ – 32,163; CH₄ – 0,909; NH₃ – 0,300; NO_x – 0,153 e N₂O – 0,061 ton/Km² em 2019. • Índice da qualidade do ar para a Zona Norte Interior: Muito Bom - 128 dias, Bom - 124 dias, Médio - 85 dias, Fraco - 1 dia e Mau - 0 dias em 2020. • N.º de queixas apresentadas relativas a ruído com origem na zona do PIER: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i> Manter Manter Manter Diminuir Aumentar <i>Não aplicável</i>	Aumentar Aumentar Aumentar Melhorar Aumentar Aumentar o número de dias bons e muito bons Manter

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
SOCIOTECNOMIA	Turismo	As propostas do plano contribuem para o desenvolvimento da atividade turística no concelho e na região, disponibilizando ainda espaços de lazer para a população e percursos pedestres associados à natureza e a paisagem. <u>Consideram-se os efeitos positivos, diretos e muito significativos.</u> A criação deste ponto de atração turística terá efeitos multiplicadores na oferta de alojamento, restauração e outros pontos de interesse turístico na proximidade, contribuindo para a melhoria dos indicadores do turismo no concelho (n.º de dormidas, da estada média e dos proveitos totais dos estabelecimentos de alojamento turístico) <u>Consideram-se estes efeitos positivos, indiretos e poderão ser significativos.</u>	Não se esperam efeitos negativos.	Evolução do total de resíduos urbanos recolhidos e dos recolhidos seletivamente no concelho (kg/hab.): 339 kg/hab (total) e 44kg/hab. (recolha seletiva) em 2019.	Manter	Aumentar
				N.º e capacidade dos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho: 7 estabelecimento e capacidade para 133 pessoas em 2020;	Aumentar	Aumentar
				Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (dias): 2,1 dias em 2020;	Manter	Aumentar
				N.º de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico no concelho: 68 quartos em 2020;	Aumentar	Aumentar
				N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho: 8681 em 2020;	Manter	Aumentar
				Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho: 376.000,00€ em 2020;	Manter	Aumentar
				N.º de eventos realizados na área e rotas/trilhos que a incluem: indicador de seguimento.	Não aplicável	Aumentar
				N.º de visitantes em visitas organizadas (escolas, associações, etc.): indicador de seguimento.	Não aplicável	Aumentar

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
SOCIOECONOMIA	Emprego	O aumento das atividades turísticas proporcionado pelo PIER levará à geração de postos de trabalho, diretamente para a gestão do empreendimento turístico e restaurante e, indiretamente para o fornecimento de bens e serviços de apoio á área o que resultará no desenvolvimento socioeconómico e eventual melhoria das condições de vida das populações locais. <u>Consideram-se os efeitos positivos e diretos e a sua significância dependerá do número de postos de trabalho criados.</u> A implantação das propostas do PIER contribuirá para aumentar a atratividade turística do concelho, induzindo efeitos sinérgicos noutras atividades de alojamento e restauração, aumentando assim o número de postos de trabalho. <u>Consideram-se os efeitos positivos, indiretos e poderão ser significativos.</u>	<i>Não se esperam efeitos negativos.</i>	N.º de desempregados inscritos no centro de emprego e evolução face ao ano anterior: 220 desempregados em 2020, aumentou 23% relativo a 2019.	Diminuir	Diminuir

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	Valores Naturais	A consideração da sensibilidade ambiental da área, propondo soluções que reforçam a sua qualidade ambiental e ecológica, constitui um aspeto muito positivo do plano, pois contribui para a melhoria dos espaços naturais e para a valorização e manutenção dos valores naturais associados, podendo constituir <i>habitats</i> para as espécies da fauna referenciadas para o local. <u>Consideram-se os efeitos positivos, diretos e significativos.</u>	A concretização do PIER poderá aumentar a perturbação de uma área ambientalmente sensível. <u>Consideram-se os efeitos negativos, diretos, mas a sua significância será atenuada pela valorização dos elementos naturais mais relevantes e disponibilizando-os para o seu usufruto sustentável pela população.</u>	N.º de ações de limpeza e/ou requalificação paisagística da margem da albufeira: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar
				Evolução do número de espécies da fauna e flora referenciadas para o local: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar
VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	Paisagem	O reforço da vegetação autóctone previsto para a maioria da área contribuirá para a integração paisagística da área. A diversidade dos elementos naturais que irão compor a área, o seu desenho ordenado e a sua gestão adequada traduzir-se-á num aumento da qualidade paisagística. A proteção, valorização e requalificação da paisagem e o enquadramento paisagístico dos elementos construídos são duas principais premissas que o PIER adota. <u>Consideram-se os efeitos positivos, diretos e muito significativos.</u>	A ocupação humana poderá traduzir-se em constrangimentos de ordem ambiental e ecológica, reduzindo a qualidade paisagística da área. <u>Consideram-se os efeitos negativos, diretos, mas a sua significância será atenuada pela constante preocupação pelo enquadramento paisagístico.</u>	Áreas ribeirinha ocupada por vegetação autóctone adequada: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar
				Áreas alvo de requalificação paisagística na área do plano: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar

FCD	Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Indicadores	Tendência de evolução	Contributos do Plano
		Os percursos pedestres propostos impulsionarão o uso da rede de percursos existente, por parte da população e turistas, traduzindo-se numa valorização da paisagem associada à Albufeira do Vilar. <u>Consideram-se os efeitos positivos, indiretos e poderão ser significativos.</u>		Evolução da ocupação do solo na área do plano: indicador de seguimento.	<i>Não aplicável</i>	Aumentar

VI. RECOMENDAÇÕES

Em resultado da identificação dos riscos e oportunidades fazem-se recomendações que visam a potenciação dos impactes positivos e a minimização dos impactes negativos identificados, perseguindo o propósito de convergência com os vetores de sustentabilidade estabelecidos para cada um dos FCD.

VI.1. RECOMENDAÇÕES PARA O PLANEAMENTO

No quadro seguinte enumeram-se as recomendações para o Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) da UOPG 06, da área a norte do aglomerado de Vila da Ponte, resultantes da avaliação ambiental, e a sua ponderação no âmbito da Proposta de Plano. Na sua maioria o plano já evidenciava preocupações ambientais que refletiam a sensibilidade da área. Algumas das recomendações foram enquadradas posteriormente na proposta, em resultado da ponderação dos resultados da avaliação ambiental (identificadas com a quadrícula verde escuro).

Quadro VI.1 – Recomendações para o Planeamento

FCD	RECOMENDAÇÕES	PONDERAÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	O plano deverá prever a adequada gestão de combustíveis de modo a minimizar o risco de incêndio.	Está prevista a partir da proposta de uma "Faixa de Gestão de Combustíveis" a norte, em que as suas disposições de gestão se apresentam no Art.º 17.º.
	As soluções construtivas dos edifícios e infraestruturas deverão ponderar as melhores técnicas disponíveis no que respeita à eficiência da utilização da água e energia.	Foi integrado um novo número no artigo 31.º - Soluções construtivas dos edifícios do Regulamento do PIER.
	O regulamento do plano deverá conter disposições relativas à minimização do risco de incêndio nas edificações previstas.	Previsto no Art.º 33º - Segurança contra incêndios e riscos sísmicos.
	Deverá garantir-se a drenagem das águas residuais geradas na área para a rede pública situada a sudeste.	Previsto no Art.º 24.º - Estacionamento e infraestruturas de apoio e a partir da Planta Traçado Infraestruturas Hidráulicas (Elementos que acompanham o plano).
	O plano deverá prever a aplicação de sistemas de iluminação pública eficiente que contribuam para a racionalização dos consumos energéticos contribuindo para a diminuição das emissões de GEE.	Foi integrada uma nova alínea no artigo 30.º - Intervenções no espaço público do Regulamento do PIER.
	Deverá ser equacionada a produção de energia localmente, a partir de fontes renováveis, nomeadamente através da utilização de painéis fotovoltaicos.	Previsto no Art.º 27.º - Edifícios para uso turístico, que menciona o autoconsumo energético.
	Deverá ser equacionada a localização no local de um posto de carregamento de veículos elétricos.	A inclusão de um posto de carregamento para veículos elétricos foi considerada no tomo referente à execução do Plano, incluindo este equipamento na orçamentação.

FCD	RECOMENDAÇÕES	PONDERAÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO
	Nas vias e em outras pavimentações propostas pretende-se o uso de materiais que salvaguardem a permeabilidade do solo, privilegiando-se as soluções permeáveis ou semipermeáveis.	Previsto no Art.º 24.º - Estacionamento e infraestruturas de apoio e no Art.º 26.º - Espaço Canal/ Percursos Pedestres.
	O plano deverá prever a arborização de todas as vias/percursos, contribuindo para a amenização do espaço, promovendo o ciclo natural da água e um maior conforto bioclimático, especialmente em situações de temperaturas mais elevadas/ondas de calor.	Não previsto no regulamento, porém as vias e percursos são sempre abrangidos, em pelo menos num dos lados, por manchas de vegetação.
SOCIOECONOMIA	Deverá ser garantido um turismo sustentável, através da implementação de sinalética sensibilizadora.	Previsto no Art.º 21.º - Valorização paisagística, no Art.º 23.º - Equipamentos lúdicos, no Art.º 24.º - Estacionamento e infraestruturas de apoio e no Art.º 30.º - Intervenções em espaço público.
VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	O regulamento do plano deverá conter disposições relativas à utilização preferencial de espécies autóctones adequadas às funções/ usos dos diferentes espaços do PIER. Na faixa mais próxima do plano de água deverão privilegiar-se as espécies ribeirinhas, nomeadamente as previstas no PROF TMAD.	Previsto no Art.º 16.º - Bosque autóctone e no Art.º 30.º - Intervenções em espaço público.
	Deverá ser prevista a conectividade e coesão com a estrutura verde da envolvente, promovendo o <i>continuum naturale</i> e a não fragmentação de <i>habitats</i>.	Previsto nas disposições das categorias e subcategorias de espaços no território.
	Sempre que a proposta o permita devem ser mantidas as espécies arbóreas autóctones existentes, nomeadamente nos espaços verdes.	Previsto nos objetivos do PIER e através da disposição adequada das categorias e subcategorias de espaços no território. É, também, mencionado no Art.º 23.º - Equipamentos lúdicos.
	O coberto arbóreo deve ter uma densidade e uma diversidade expressiva, de modo que se valorize o ecossistema e a paisagem em questão, sem pôr em causa a exposição solar dos alojamentos e o sistema de vistas sobre o plano de água.	Previstas diversas áreas verdes de tipologias diferentes, destacando-se o "Bosque autóctone", conforme o disposto no Art.º 16.º.
	Sugere-se a integração de uma "cortina verde" de proteção visual face à EM506, com densidade e diversidade de estratos, contribuindo para o enquadramento do PIER e para a atenuação do ruído do tráfego associado à via.	Previsto parcialmente no n.º2 do art.º24.
	As edificações e estruturas previstas deverão ser enquadradas paisagisticamente com a envolvente, sendo que o plano deverá prever diretrizes para as mesmas.	Previsto no Art.º 24.º - Estacionamento e infraestruturas de apoio, no Art.º 27.º - Edifícios para uso turístico, no Art.º 28.º - Edifícios destinados ao apoio da atividade turística e equipamentos lúdicos, no Art.º 30.º - Intervenções em espaço público e no Art.º 31.º - Soluções construtivas em edifícios.

FCD	RECOMENDAÇÕES	PONDERAÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO
	Já constante no Plano	 Ponderado parcialmente no Plano
	 Ponderado no Plano	
	 Não ponderado no Plano	

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O SEGUIMENTO E GESTÃO

No quadro seguinte enumeram-se as recomendações para o Seguimento e Gestão do PIER da UOPG 06, resultantes da avaliação ambiental.

Quadro VI.2 – Recomendações para o Seguimento e Gestão

FCD	RECOMENDAÇÕES
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Sugere-se que sejam feitas ações de sensibilização dirigidas à população afetas a natureza, ambiente e ecologia, que promovam a adoção de práticas sustentáveis e ambientais e que reflitam a importância de salvaguarda dos valores naturais, dando destaque para importância de uma gestão cuidada dos ecossistemas. A área de utilização coletiva proposta deverá constituir-se como um ponto privilegiado para estas ações.
	Deverá prever-se uma paragem de transportes públicos para a área.
	O município deverá equacionar o desenvolvimento de percursos pedonais e cicláveis que liguem a área ao aglomerado de Ferreirim para além da ligação, já existente, a Vila da Ponte.
	O município deverá garantir a gestão de combustível, nomeadamente nos termos da legislação de defesa da floresta contra incêndios.
	Todas as atividades a desenvolver na área deverão ser alvo de gestão ambiental cuidada que minimize os impactos das atividades propostas.
	As intervenções realizadas dentro da área do plano devem garantir a adoção de práticas de utilização sustentável, que promovam a redução do consumo de recursos e da produção de resíduos e emissões, nomeadamente favorecendo a eficiência energética dos edifícios e a utilização de fontes de energia renováveis.
	As construções a desenvolver na área devem privilegiar a utilização de materiais reciclados e ou com capacidade de reciclagem e os que provenham de fontes sustentáveis de produção, preferencialmente de origem local.
	O município deverá assegurar o uso racional e eficiente da água nas estruturas que lhe dizem respeito, bem como a monitorização de todos os consumos de água, pondo em prática as medidas relativas ao setor urbano do Programa Nacional para Uso Eficiente da Água
	Deve ser favorecida a reutilização da água, promovendo o aproveitamento das águas pluviais na rega de espaços verdes e na lavagem de pavimentos.
	Nos espaços verdes não devem ser utilizados pesticidas nem fertilizantes químicos, exceto em situações devidamente justificadas e quando se garanta que não é afetado o estado das águas superficiais e subterrâneas.

FCD	RECOMENDAÇÕES
SOCIOECONOMIA	O Município deverá integrar a área do PIER numa estratégia turística a desenvolver para o Município, em articulação com os municípios vizinhos, criando sinergias e roteiros intermunicipais de interesse que beneficiem toda a região.
	No sentido de promover a atracção de turistas, a Câmara Municipal deverá desenvolver e implementar um plano de comunicação e de marketing territorial direccionado para a promoção das atividades turísticas.
	Em parceria com o IIEFP deverão ser promovidas formações dirigidas a pessoas em situação de desemprego, de modo a adequar a mão-de-obra às necessidades identificadas na área.
VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	O município deverá garantir a gestão adequada dos espaços florestais e, sempre que se mostre necessário, proceder à sua requalificação e/ou valorização, contemplando sempre espécies autóctones e bem-adaptadas ao ambiente edafoclimático do local.
	Se forem localizadas na área exemplares de espécies protegidas, como sobreiros ou azinheiras, os projetos deverão ajustar-se de modo integrá-los na proposta. Caso tal não seja viável, previamente a quaisquer intervenções deverão ser solicitadas as autorizações de corte nas situações em que esta opção é possível, sendo os exemplares compensados em outra área do PIER.
	Caso se verifique o surgimento de espécies invasoras ou infestantes, deverão ser controladas e erradicadas, de modo a não pôr em causa os ecossistemas locais. Esta situação deverá ser monitorizada ao longo da vigência do Plano.
	Deverá ser equacionada a elaboração de um Plano de Resposta a Emergências a aplicar à área, minimizando o risco resultante da presença de áreas florestais, em articulação com o PMEPC, contribuindo assim para a minimização dos riscos e mitigação dos efeitos de eventuais ocorrências. Este PRE deverá ser desenvolvido em articulação com as entidades que exploram o empreendimento turístico.
	Deverão ser implementadas e monitorizadas as medidas previstas no Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas no Douro, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Douro.

VII. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

Em consonância com o previsto no Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de junho, “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.”

No sentido de cumprir com a última fase da avaliação ambiental do Plano de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) da UOPG 06 (área a norte do aglomerado de Vila da Ponte), é apresentado neste capítulo o conjunto de indicadores, em função dos objetivos de sustentabilidade definidos, que irão permitir monitorizar a execução do plano e verificar o desenvolvimento das ações adotadas, constituindo a **fase de seguimento**.

A monitorização das opções do plano será desenvolvida pelo município, de acordo com os indicadores e as metas definidas nos quadros seguintes, e tendo em conta os seguintes objetivos:

- Acompanhar e validar a avaliação dos efeitos no ambiente identificados no decurso da avaliação ambiental do plano;
- Avaliar se a aplicação das opções do plano contribui eficazmente para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos;
- Avaliar a eficácia das orientações propostas, com o objetivo de minimizar eventuais efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos;
- Promover uma maior participação e envolvimento dos agentes com responsabilidades no processo de avaliação ambiental do plano.

O plano de monitorização constitui uma base de avaliação dos efeitos da execução das ações previstas, que é feita através da análise dos indicadores definidos.

Refere-se que para a aplicação do **Programa de Gestão e Monitorização Ambiental** é essencial a articulação da Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela gestão territorial, com as restantes entidades com interesses e/ou responsabilidades sobre o território, num quadro de governança sólido e bem estruturado. Assim sendo, os atores identificados no *Quadro VII.2 – Quadro de governança* deverão ser envolvidos na fase de seguimento e gestão do território, atendendo ao elencado no *Quadro IV.3 - Fatores críticos, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores*, garantindo assim a constituição de um Quadro de Governança de sucesso.

No quadro seguinte são analisados os FCD a utilizar na avaliação ambiental estratégica, com identificação dos respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade que se pretende atingir, indicadores e metas propostas bem como a periodicidade de aferição dos mesmos e origem dos dados.

Quadro VII.1 – Programa de gestão e monitorização ambiental: FCD, indicadores e metas

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	VALOR ATUAL	OBJETIVOS/METAS	PERIOC.	FONTE
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Ocupação do Solo	Promover a ocupação sustentável da área	Área impermeabilizada/área total	<i>Indicador de seguimento</i>	Manter face a grau de concretização do PIER de 100%	Anual	CMS
			Grau de concretização das propostas do PIER	<i>Indicador de seguimento</i>	100%	Anual	CMS
	Riscos naturais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais na área e envolvente próxima	N.º de ocorrências e área ardida na faixa de 500m envolvente	0 nos últimos 20 anos	0	Anual	ICNF GTF
			N.º de ações de gestão de combustível na área do PIER e área intervencionada	<i>Indicador de seguimento</i>	1 vez por ano ou mais	Anual	GTF CMS
	Mitigação e adaptação às alterações climáticas	Promover a adoção de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Utilização de fontes de energia renovável	<i>Indicador de seguimento</i>	Aumentar	Anual	CMS
			Área permeável para promoção da infiltração das águas pluviais	<i>Indicador de seguimento</i>	Manter	Anual	CMS

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	VALOR ATUAL	OBJETIVOS/METAS	PERIOC.	FONTE
	Qualidade ambiental	Garantir a qualidade ambiental da área	• Grau de cobertura das infraestruturas públicas de drenagem e tratamento das águas residuais na área do PIER	<i>Indicador de seguimento</i>	100%	Anual	CMS
			• Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água no concelho	82% em 2019	100%	Anual	INE
			• Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho	69% em 2019	100%	Anual	INE
			• Evolução do estado da massa de água da albufeira de Vilar	Inferior a bom	Muito Bom	Ciclos	APA
			• Evolução das emissões atmosféricas do concelho (de acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas)	SO _x – 0,015; COVNM – 0,517; PM _{2,5} – 0,100; CO ₂ – 32,163; CH ₄ – 0,909; NH ₃ – 0,300; NO _x – 0,153 e N ₂ O – 0,061 ton/Km ² em 2019	Diminuir	Anual	APA
			• Índice da qualidade do ar para a Zona Norte Interior	Muito Bom – 128 dias, Bom – 124 dias, Médio – 85 dias, Fraco – 1 dia e Mau – 0 dias em 2020	365 dias Muito Bom ou Bom	Anual	APA
			• N.º de queixas apresentadas relativas a ruído com origem na zona do PIER	<i>Indicador de seguimento</i>	0	Anual	CMS
			• Evolução do total de resíduos urbanos recolhidos e dos recolhidos seletivamente no concelho (kg/hab.)	339 kg/hab (total) e 44kg/hab. (recolha seletiva) em 2019	Manter/Diminuir e Aumentar	Anual	INE

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	VALOR ATUAL	OBJETIVOS/METAS	PERIOC.	FONTE
SOCIOECONOMIA	Turismo	Fomentar o desenvolvimento turístico da área e do concelho	• N.º e capacidade dos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho	7 estabelecimento e capacidade para 133 pessoas em 2020	Aumentar	Anual	INE
			• Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho (dias)	2,1 dias em 2020	Aumentar	Anual	INE
			• N.º de quartos em estabelecimentos de alojamento turístico no concelho	68 quartos em 2020	Aumentar	Anual	INE
			• N.º de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho	8681 em 2020	Aumentar	Anual	INE
			• Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho	376.000,00€ em 2020	Aumentar	Anual	INE
			• N.º de eventos realizados na área e rotas/trilhos que a incluem	<i>Indicador de seguimento</i>	Aumentar	Anual	CMS
			• N.º de visitantes em visitas organizadas (escolas, associações, etc.)	<i>Indicador de seguimento</i>	Aumentar	Anual	CMS Entidades organizadoras
	Emprego	Aumentar o emprego no concelho	• N.º de desempregados inscritos no centro de emprego e evolução face ao ano anterior	204 desempregados em 2020 (média mensal), aumentou 23% relativo a 2019	Diminuir	Anual	IEFP

FCD	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES	VALOR ATUAL	OBJETIVOS/METAS	PERIOC.	FONTE
VALORES NATURAIS E PAISAGÍSTICOS	Valores Naturais	Promover a conservação dos valores naturais da área	N.º de ações de limpeza e/ou requalificação paisagística da margem da albufeira	<i>Indicador de seguimento</i>	1 vez por ano ou mais	Anual	CMS Entidade exploradora
			Evolução do número de espécies da fauna e flora referenciadas para o local	<i>Indicador de seguimento</i>	Aumentar	Anual	CMS Entidade exploradora
	Paisagem	Promover os valores paisagísticos	Áreas ribeirinha ocupada por vegetação autóctone adequada	<i>Indicador de seguimento</i>	100%	Anual	CMS Entidade exploradora
			Áreas alvo de requalificação paisagística na área do plano	<i>Indicador de seguimento</i>	Aumentar	Anual	CMS Entidade exploradora
		Garantir uma paisagem diversificada	Evolução da ocupação do solo na área do plano	<i>Indicador de seguimento</i>	N.A.	Anual	CMS Entidade exploradora

Refere-se, novamente, o quadro de governança, pela sua importância na implementação e monitorização ambiental, definida no quadro anterior (Programa de Gestão e Monitorização Ambiental). O sucesso da implementação da proposta de Plano em apreço dependerá da cooperação e permanente comunicação das várias entidades intervenientes.

Quadro VII.2 – Quadro de governança

QUADRO DE GOVERNANÇA	RECOMENDAÇÕES
CMS	• Assegurar a correta implementação do Plano, na filosofia que presidiu à sua elaboração; • Assegurar o cumprimento do Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, ajustando-o e aplicando medidas corretivas quando necessário; • Coordenar a recolha dos dados junto das entidades e articular ações com as mesmas, sempre que necessário; • Assegurar que os princípios que informam a governança – transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência – sejam respeitados ao longo de todo o processo de decisão e implementação do Plano; • Manter e incrementar a divulgação, comunicação e formação junto dos públicos-alvo.
ICNF, CCDRN, ARSN, APA, Junta de Freguesia.	• Disponibilizar dados para a monitorização, evitando duplicações de trabalho e desperdício de recursos; • Contribuir para as discussões dos problemas locais apontando soluções e colaborando na implementação das mesmas.
População em geral	• Participar ativamente nas discussões públicas, apresentando as suas preocupações e sugestões; • Contribuir para uma melhoria dos indicadores de desenvolvimento sustentável, através das boas práticas na utilização dos recursos hídricos, na separação dos resíduos e na utilização eficiente da energia, adotando estilos de vida mais sustentáveis e/ou aumentando a sustentabilidade das atividades económicas desenvolvidas; • Contribuir para o desenvolvimento sustentável através das boas práticas das atividades ao ar livre e da mobilidade por modos suaves.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AAE do PIER da UOPG 06 tem vindo a acompanhar o processo de elaboração do Plano em questão, tendo como principal objetivo produzir reflexões e recomendações que visem um desenvolvimento sustentável do território.

No presente documento avaliaram-se as opções e propostas do Plano face aos fatores críticos para decisão e aos objetivos de sustentabilidade correspondentes, que se consideram decisivos na avaliação dos contributos do Plano sobre o território. Estes foram definidos na Definição do Âmbito e posteriormente ajustados para um melhor enquadramento e especificidade da realidade do território e de acordo com as observações apresentadas pelas entidades consultadas.

Foram elencados os efeitos positivos e negativos resultantes da implementação da proposta de Plano, a partir dos quais se conclui que, no seu conjunto, a **proposta de Plano contribuí positivamente para o desenvolvimento sustentável do território**.

Consequente à análise e avaliação estratégica das opções e propostas do Plano, foram elaboradas diversas recomendações que deverão contribuir para aproximar as propostas dos objetivos de sustentabilidade definidos. As recomendações elencadas são para ponderar na proposta de Plano e a outra parte para considerar na fase de seguimento do Plano, no âmbito da gestão do território. Dado que a proposta do plano já refletia muitas das preocupações ambientais elencadas, foram posteriormente ponderados os aspetos que ainda não tinham sido considerados tendo resultado num ajuste da proposta, nomeadamente ao nível do Regulamento e dos elementos referentes à execução do Plano.

Refere-se que as recomendações apresentadas tiveram em consideração as orientações definidas pelo quadro de referência estratégica, identificado na definição do âmbito, e nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas.

As recomendações elencadas poderão ainda ser complementadas, em resultado da apreciação das entidades com responsabilidades ambientais específicas e da discussão pública. As recomendações que não sejam claramente inseridas na proposta do plano serão integradas na Declaração Ambiental, sempre que se considere adequado.

IX. BIBLIOGRAFIA

- ARHN – Plano de Gestão da Região Hidrográfica RH3 Douro. Setembro de 2011.
- Cabral M.J. (coord.), J. Almeida, P.R. Almeida, T. Dellinger, N. Ferrand de Almeida, M.E. Oliveira, J.M. Palmeirim, A.I. Queiroz, L. Rogado & M. Santos-Reis. 2005. Instituto da Conservação da Natureza. *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. Peixes Dulciaquícolas e Migradores, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos*. Lisboa.
- DGOTDU e APA (2008). *Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*. Documentos de Orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa.
- DGOTDU (Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) (2003), *Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*, MCOTA – DGOTDU, Lisboa.
- Equipa Atlas (2008). *Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005)*. Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio e Alvim. Lisboa
- ICNF. *Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2013-2018)*.
- Loureiro, A., Ferrand de Almeida, N., Carretero, M.A. & Paulo, O.S. (eds.) (2008): *Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal*. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Lisboa. 257 pp.
- Partidário, M.R. 2012. *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Eléctricas Nacionais. Lisboa.
- Partidário, M.R. 2007. *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.
- Pimenta V.; Barroso, I.; Álvares, F.; Correia, J.; Ferrão da Costa, G.; Moreira, L.; Nascimento, J.; Petrucci-Fonseca, F.; Roque, S. Santos, E. *Situação Populacional do Lobo em Portugal: resultados do Censo Nacional (2002/2003)*. Relatório Técnico. Instituto da Conservação da Natureza/Grupo Lobo. Lisboa.
- Rainho A., Alves P., Amorim F. & Marques J. T. (Coord.) (2013). *Atlas dos morcegos de Portugal Continental*. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Lisboa.

Legislação

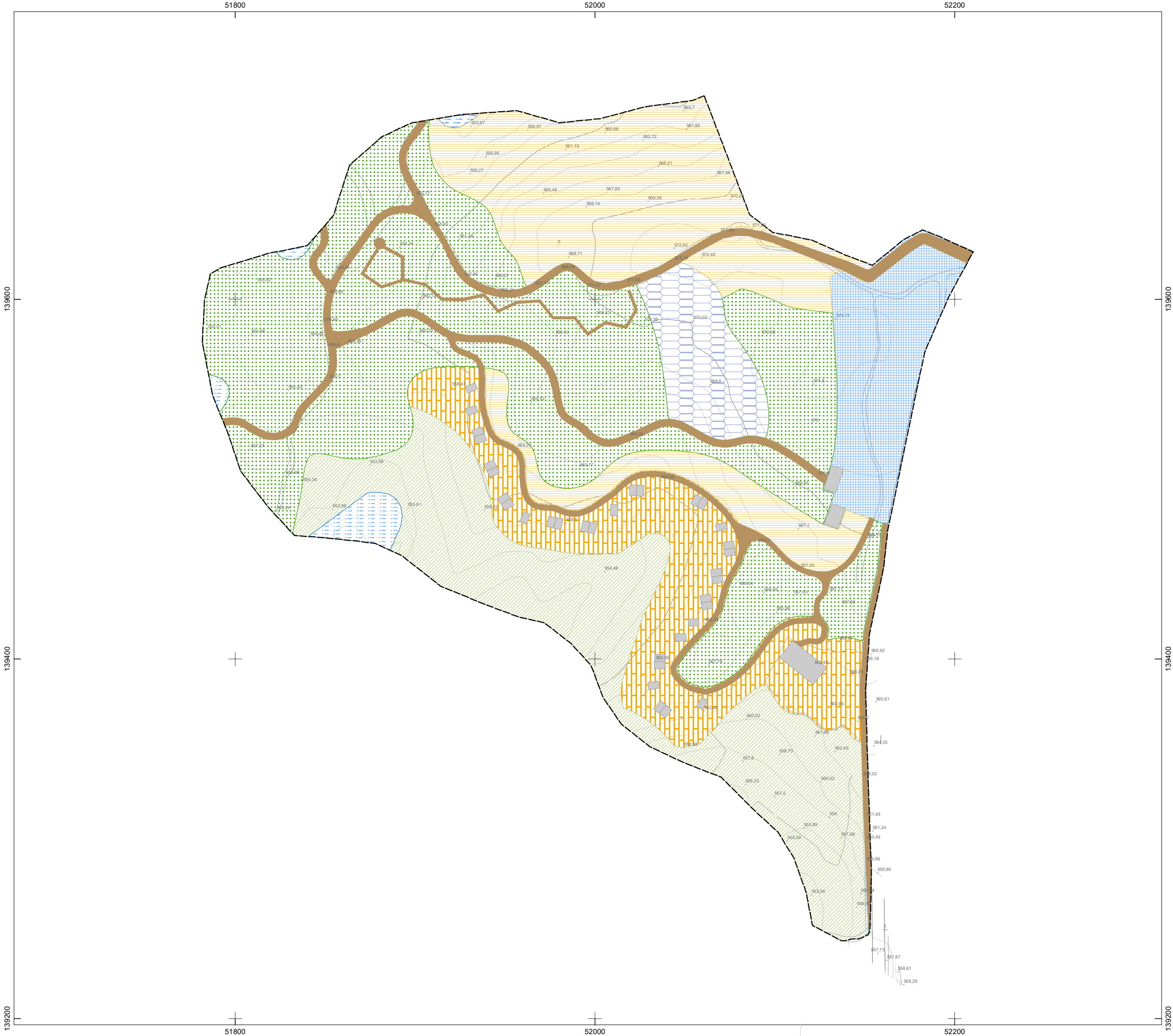
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

X. ANEXOS

Anexo I – Planta de Implantação do PIER	i
Anexo II - Ponderação do parecer recebido à Definição do Âmbito	ii
Anexo III - Quadro de Referência Estratégico	vii

Anexo I – Planta de Implantação do PIER



LEGENDA

DELIMITAÇÕES

 LIMITE DO PIER

ESPAÇOS FLORESTAIS

 BOSQUE AUTÓCTONE

 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

ESPAÇOS NATURAIS

 ALBUFEIRA

 VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA

ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE APOIO

 EQUIPAMENTOS LÚDICOS

 ESTACIONAMENTO E INFRAESTRUTURAS DE APOIO

 ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA

 ESPAÇOS CANAL/PERCURSOS PEDESTRES

 EDIFICAÇÕES PROPOSTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

PIER DA ÁREA A NORTE DO AGLOMERADO DE VILA DA PONTE

Fase: PROPOSTA

PLANTA Nº 2

Desenho: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

REFERÊNCIA: PLPO.02.01

Data: junho 2021

Edição: Nuno Pereira

Escala: 1/2000

Verificação: Carlos Saraiva

Imagem posicional central de cada gráfico: 0,33 metros



Cartografia Base - Informação

Entidade Proprietária: CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE
Entidade Produtora: SOCARTE
Escala: 1/2000
Data de produção: 09/03/2018 | Conclusão dos trabalhos de campo: 10/03/2018
Homologação: Processo n.º 498 - 21/12/2018
Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89 | Datum Altimétrico: Marégrafo de Cascais
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Eliptóide de referência: GRS80
Estatuto Posicional e Temática: Estatuto posicional planimétrico: Emq 40,10 m
Estatuto posicional altimétrico: Emq 40,40 m
Completo: percentagem admissível de erros de omissão e comissão inferior a 5%;
Classificação: percentagem admissível de erros de classificação inferior a 5%;

Anexo II - Ponderação do parecer recebido à Definição do Âmbito

Entidade	Data	Comentários efetuados	Ponderação da equipa
ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	20/12/2020	"(...) Face à inexistência de áreas ocupadas por povoamentos florestais, nomeadamente de pinhal, na área de intervenção do PIER- ANAVP sugerem-se ainda as seguintes recomendações: a) Na eventual presença de exemplares de Espécies florestais protegidas (sobreiro, azinheira e azevinho espontâneo) deve acautelar-se a aplicação das disposições legais relativas à sua proteção (Decretos-Lei n.º 169/2001, 155/2004 e 423/89, de 25 de maio, 30 de junho e 4 de dezembro, respetivamente); b) A referência à legislação sobre o corte prematuro de povoamentos florestais (pinheiro-bravo e eucalipto: Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de maio); c) A referência à legislação relativa ao Manifesto de corte (Decreto-Lei n.º 31/2020 de 30 de junho); d) A referência à legislação relativa à Proteção fitossanitária – NMP (Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2011, de 7 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho)."	As ações que eventualmente se venham a desenvolver sobre esta área deverão atender à legislação elencada.
		"Faz-se ainda referência que a área de intervenção do PIER-ANAVP está inserida na Zona de Caça Municipal de Lapa e Távora (ZCM n.º 3920), pelo que qualquer intervenção nesta área deverá estar em consonância com o POEC desta ZCM."	Foram consultados os elementos disponibilizados pela CM sobre a Zona de Caça Municipal de Lapa e Távora cuja gestão é assegurada pela Associação de Caça e Pesca de Sernancelhe. Embora a área não se encontre sinalizada na cartografia do Plano de Gestão, a Lei de Bases Gerais da Caça, considera terrenos não cinegéticos as áreas afetadas a instalações turísticas, situação aplicável ao PIER em análise.
		"A área de intervenção do PIER-ANAVP da UOPG 06 abrange áreas com classe de perigosidade de risco de incêndio rural alta e muito alta, em cerca de 48,4% da sua área, de acordo com a planta de condicionantes - 2B – Defesa da Floresta Contra Incêndios (Regulamento do PDM de Sernancelhe: Aviso n.º 487/2015, de 14 de janeiro), a qual não está em conformidade com a cartografia de perigosidade de incêndio rural constante no PMDFCI de Sernancelhe em vigor. De salientar ainda, que as FGC aprovadas no PMDFCI de Sernancelhe em vigor incidem na área de intervenção do PIER- ANAVP, nomeadamente um troço de RP FGC (rede primária) e um pequeno troço de RV FGC (rede viária), pelo que as intervenções a realizar nesta área deverão atender ao definido no PMDFCI de Sernancelhe. Assim, no Âmbito da criação e/ou manutenção desta FGC, não devem ser implantados nestas faixas equipamentos e/ou edificações que colidam com a sua	Nesta fase, o PIER adota a perigosidade de risco de incêndio alta e muito alta constante no PMDFCI de Sernancelhe em vigor, sendo que este Plano só será formalizado no território quando a classe de perigosidade o permitir. O PMDFCI de Sernancelhe em vigor determina Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), das quais duas se sobrepõem parcialmente à área do projeto: um troço de rede primária (RP) e um pequeno troço de rede viária (RV), associado à EM 505-A.

Entidade	Data	Comentários efetuados	Ponderação da equipa
		gestão ("non aedificandi"). No âmbito da DFCI (Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual) deverão ser cumpridos os condicionalismos à edificação definidos no artigo 16.º, e o disposto no artigo 15.º neste diploma no que se refere à localização dos edifícios/equipamentos propostos (ver ponto 2: Objetivos do PIER -ANAVP da UOPG06), nomeadamente o "estabelecimento de restauração e bebidas", o qual deverá atender à necessidade de criação e manutenção de uma faixa de gestão de combustível (FGC) com uma largura não inferior a 50 metros, a qual deverá ser interior ao polígono definido na delimitação do PIER- ANAVP da UOPG06."	Os condicionalismos à edificação no âmbito da DFCI são previstos no Artigo 34.º - Defesa da floresta contra incêndios do Regulamento do PIER em estudo. No que se refere à compatibilidade do "estabelecimento de restauração e bebidas" com artigo 15º, refira-se que este edifício faz parte do empreendimento turístico da tipologia de turismo em espaço rural, aplicando-se o previsto no n.º6 do artigo 16.º.
		"3. Quadro de Referência Estratégico (QRE) O Quadro de Referência Estratégico apresentado ("a068-rel-da-r01"), no que respeita às matérias da conservação da natureza e florestas, está incompleto, pelo que deve ser ampliado com base no seguinte conjunto de instrumentos legais (programas e políticas setoriais) de acordo com a sua relevância para esta Avaliação Ambiental Estratégica:	Do conjunto de instrumentos legais referidos, mostra-se relevante para a presente AAE acrescentar os seguintes QRE (acrescentados no capítulo referente): • Estratégia Nacional para as Florestas; • Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas; • Plano Nacional Energia e Clima 2030. Relativamente ao Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios não foi possível encontrar referências. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas já foi abordada no RDA. Todas as obrigações legais decorrentes dos diplomas focados e aplicáveis ao território em questão são consideradas no desenvolvimento das diversas componentes do Plano. As ações que eventualmente se venham a desenvolver sobre esta área deverão atender à legislação elencada.

Entidade	Data	Comentários efetuados	Ponderação da equipa																																
		<table><thead><tr><th>Instrumentos</th><th>Diploma</th></tr></thead><tbody><tr><td>Estratégia Nacional para as Florestas</td><td>RCM n.º 6-8/2015, 04 de fevereiro</td></tr><tr><td>Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) 2020-2030</td><td>RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho</td></tr><tr><td>Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI)</td><td>DL n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, e alterações introduzidas pelo DL n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, e DL n.º 14/2019 de 21 janeiro</td></tr><tr><td>Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios</td><td></td></tr><tr><td>Programa de Transformação da Paisagem</td><td>RCM n.º 49/2020, em 24 de junho</td></tr><tr><td>Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem</td><td>Decreto-Lei n.º 28-A/2020 de 26 de junho</td></tr><tr><td>Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação</td><td>RCM n.º 78/2014, em 24 de dezembro</td></tr><tr><td>Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas</td><td>(anexo III da RCM n.º 56/2015, em 30 de julho)</td></tr><tr><td>Roteiro para a Neutralidade Carbónica</td><td>RCM n.º 107/2019, em 1 de julho</td></tr><tr><td>Plano Nacional Energia e Clima 2030</td><td>RCM n.º 53/2020, em 10 de julho</td></tr><tr><td>Lei de Bases da Política de Ambiente</td><td>Lei n.º 19/2014, de 14 de abril</td></tr><tr><td>Lei de Bases de Política Florestal</td><td>Lei n.º 33/96, 17 de agosto</td></tr><tr><td>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade</td><td>Decreto-lei nº 142/2008, de 24 de julho, republicado pelo Decreto-lei 242/2015, de 15 de outubro</td></tr><tr><td>Diretiva Aves e Habitats</td><td>Decreto-lei nº 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro</td></tr><tr><td>Proteção do sobreiro e da azinheira</td><td>DL n.º 169/2001, 25 de maio, alterado pelo DL n.º 155/2004, 30 de junho</td></tr></tbody></table>	Instrumentos	Diploma	Estratégia Nacional para as Florestas	RCM n.º 6-8/2015, 04 de fevereiro	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) 2020-2030	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho	Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI)	DL n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, e alterações introduzidas pelo DL n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, e DL n.º 14/2019 de 21 janeiro	Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios		Programa de Transformação da Paisagem	RCM n.º 49/2020, em 24 de junho	Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem	Decreto-Lei n.º 28-A/2020 de 26 de junho	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, em 24 de dezembro	Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas	(anexo III da RCM n.º 56/2015, em 30 de julho)	Roteiro para a Neutralidade Carbónica	RCM n.º 107/2019, em 1 de julho	Plano Nacional Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, em 10 de julho	Lei de Bases da Política de Ambiente	Lei n.º 19/2014, de 14 de abril	Lei de Bases de Política Florestal	Lei n.º 33/96, 17 de agosto	Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Decreto-lei nº 142/2008, de 24 de julho, republicado pelo Decreto-lei 242/2015, de 15 de outubro	Diretiva Aves e Habitats	Decreto-lei nº 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro	Proteção do sobreiro e da azinheira	DL n.º 169/2001, 25 de maio, alterado pelo DL n.º 155/2004, 30 de junho	
Instrumentos	Diploma																																		
Estratégia Nacional para as Florestas	RCM n.º 6-8/2015, 04 de fevereiro																																		
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) 2020-2030	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho																																		
Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI)	DL n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro, e alterações introduzidas pelo DL n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, e DL n.º 14/2019 de 21 janeiro																																		
Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios																																			
Programa de Transformação da Paisagem	RCM n.º 49/2020, em 24 de junho																																		
Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem	Decreto-Lei n.º 28-A/2020 de 26 de junho																																		
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, em 24 de dezembro																																		
Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas	(anexo III da RCM n.º 56/2015, em 30 de julho)																																		
Roteiro para a Neutralidade Carbónica	RCM n.º 107/2019, em 1 de julho																																		
Plano Nacional Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, em 10 de julho																																		
Lei de Bases da Política de Ambiente	Lei n.º 19/2014, de 14 de abril																																		
Lei de Bases de Política Florestal	Lei n.º 33/96, 17 de agosto																																		
Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Decreto-lei nº 142/2008, de 24 de julho, republicado pelo Decreto-lei 242/2015, de 15 de outubro																																		
Diretiva Aves e Habitats	Decreto-lei nº 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro																																		
Proteção do sobreiro e da azinheira	DL n.º 169/2001, 25 de maio, alterado pelo DL n.º 155/2004, 30 de junho																																		

Entidade	Data	Comentários efetuados	Ponderação da equipa
		Proteção do azevinho espontâneo DL n.º 423/89, 04 de dezembro Controlo, detenção e introdução na natureza e repovoamento de espécies exóticas e regime de interdição de espécies invasoras DL n.º 92/2019 de 10 de julho, com a Declaração de Retificação n.º 40-B/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 171, em 6 de setembro de 2019; Ordenamento e gestão de recursos aquícolas, pesca e aquicultura, em águas interiores DL n.º 112/2017 de 6 de setembro, com a Declaração de Retificação n.º 37/2017, publicada no Diário da República, 1.ª Série, de 2 de novembro, e Portarias subsidiárias; Lei da pesca nas águas interiores Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pelo DL n.º 221/2015, de 8 de outubro, regulamentada pelo DL n.º 112/2017, de 6 de setembro e legislação complementar Regime Jurídico da Classificação de Arvoredo de Interesse Público Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro Programa Operacional de Sanidade Florestal RCM 28/2014, 07 de abril Plano de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo-da-madeira-do-pinheiro para o período 2018 – 2022 DL 95/2011, 08/08, alterado pelo DL 123/2015, 03 de julho, Retificação n.º 38/2015, de 01 de setembro	
		"(...) é referenciada a ENCNB 2025 (...) o que constitui um lapso, devendo ser referida a ENCNB 2030"	Corrigido.
		"(...) é feita referência ao PIER da Zona Industrial e Empresarial do Campo, o que certamente constitui um lapso."	Corrigido.
		"(...) 5. Critérios de Avaliação e Indicadores (...) As definições dos indicadores dos critérios de avaliação para os FCD anteriormente citados devem considerar as seguintes orientações: - Aumentar os corredores naturais com espécies arbóreas e arbustivas autóctones na área do PIER nomeadamente na zona ribeirinha (margens da albufeira); - Garantir uma paisagem diversificada; - Manter as funções e serviços dos ecossistemas mais vulneráveis às alterações climáticas; - Manter ou recuperar galerias ripícolas; - Elaborar e implementar um plano de gestão de plantas invasoras. Relativamente aos indicadores, será importante a sua quantificação, propondo-se em matéria da competência do ICNF, IP a inclusão dos seguintes indicadores/quantificação: - Aumento dos corredores naturais com espécies arbóreas e arbustivas autóctones na área do PIER nomeadamente na zona ribeirinha (margens da albufeira) /hectares e	Foi adicionado o seguinte indicador referente à matéria descrita: • Evolução da ocupação do solo na área do plano (ha e %) (CMS e entidade exploradora). Este, em conjunto com os já definidos no RDA, permitiram abordar a evolução dos corredores verdes com espécies autóctones, a diversidade da paisagem, a manutenção dos ecossistemas e das galerias ripícolas, a avaliação das faixas de gestão de combustíveis e as áreas ardida. A questão das espécies invasoras foi apenas considerada nas recomendações para a gestão, uma vez que não foram detetadas espécies invasoras no local.

Entidade	Data	Comentários efetuados	Ponderação da equipa
		<i>percentagem;</i> <i>- Gestão de combustível (FGC)/hectares;</i> <i>- Número de ocorrências e área ardida na área do PIER -ANAVP /número e hectares;</i> <i>- Galerias ripícolas mantidas ou recuperadas/ metros ou hectares;</i> <i>- Áreas degradadas (áreas ocupadas por invasoras) recuperadas/hectares."</i>	

Anexo III - Quadro de Referência Estratégico

Anexo II - Quadro 1 - Interação entre os objetivos do PIER e os objetivos do ENF viii

Anexo II - Quadro 2 - Interação entre os objetivos do PIER e os objetivos do PNEC..... ix

Objetivos do PIER da Área a norte do aglomerado de Vila da Ponte - UOPG06:

- **OBJ1** - Valorização da mancha arbórea existente, com recuperação e arranjo paisagístico;
- **OBJ2** - Construção de um parque infantil;
- **OBJ3** - Construção de um campo de pequenos jogos;
- **OBJ4** - Criação de um circuito de manutenção;
- **OBJ5** - Construção um estabelecimento de restauração e bebidas;
- **OBJ6** - Construção de acessos e circuitos pedonais complementados com a construção de um parque de estacionamento;
- **OBJ7** - Articulação da solução do plano com todos os investimentos e infraestruturas públicas já existentes na sua área de implantação ou na sua envolvente, numa lógica de apoio e complementaridade de atividades desenvolvidas em toda a aquela área de intervenção;
- **OBJ8** - Tornar aquela parcela do território um centro lúdico, de lazer e bem-estar, devidamente contextualizado com os valores naturais que ali se inserem, tornando-a mais atrativa num contexto local, enquanto promove a atividade económica local e a atratividade de novos utilizadores.

Legenda:

O grau de convergência entre os objetivos foi classificado como “correspondência fraca, média e forte” e representada por uma gradação de cores e simbologia própria:

- ☐ correspondência fraca - quando não existe consonância significativa entre os dois objetivos analisados;
- ☐ correspondência média - quando um objetivo se enquadra, direta ou indiretamente, no outro;
- ☐ correspondência forte - quando há uma clara consonância entre os dois objetivos, que se podem complementar.

Anexo II - Quadro 1 - Interação entre os objetivos do PIER e os objetivos do ENF

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DO PIER							
	OBJ1	OBJ2	OBJ3	OBJ4	OBJ5	OBJ6	OBJ7	OBJ8
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS (ENF)								
A) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios florestais Reduzir a incidência dos incêndios Garantir o cumprimento do PNDFCI Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒
B) Especialização do território Planear a abordagem regional Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação Garantir a proteção de áreas florestais Promover a proteção das áreas costeiras Conservar o regime hídrico Adequar as espécies às características da estação Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas Promover a resiliência da floresta Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒
C) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais Promover a gestão florestal ativa e profissional	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒
D) Internacionalização e aumento do valor dos produtos Apoiar a certificação da gestão florestal sustentável Reforçar a orientação para o mercado Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras Modernizar e capacitar as empresas florestais Desenvolver e promover novos produtos e mercados	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

E) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática Promover o cadastro predial da propriedade florestal Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais Desenvolver a inovação e a investigação florestal Qualificar os agentes do setor Fomentar a cooperação internacional	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
F) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal Racionalizar e simplificar o quadro legislativo Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Anexo II - Quadro 2 - Interação entre os objetivos do PIER e os objetivos do PNEC

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	OBJETIVOS DO PIER							
	OBJ1	OBJ2	OBJ3	OBJ4	OBJ5	OBJ6	OBJ7	OBJ8
PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA (PNEC) 2021-2030								
1. Descarbonizar a economia nacional Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (<i>mainstreaming</i>).	☒	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☒
2. Dar prioridade à eficiência energética Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

4. Garantir a segurança de abastecimento Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
5. Promover a mobilidade sustentável Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐
6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐